



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Controladoria Geral do Estado - CGE

RELATÓRIO



RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

UG - 110005



MISSÃO:

A declaração da missão traduz as responsabilidades que a organização possui perante a sociedade e, ainda direciona os esforços do corpo de colaboradores para o seu alcance. A missão da CGE representa a razão de ser da organização e corresponde ao papel que precisa desenvolver no âmbito da sociedade em que está inserida. Sua definição englobou a satisfação da necessidade do ambiente externo.

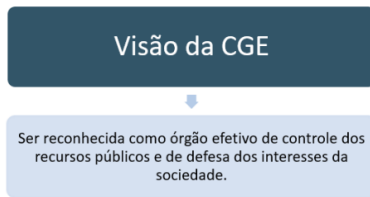
Neste aspecto, a missão está associada ao foco de atuação da organização. A Missão da CGE após sua revisão ficou assim estabelecida:

Missão da CGE

Zelar pela adequada aplicação dos recursos públicos com transparência, publicidade e participação social, fortalecendo o combate à corrupção.

VISÃO:

Enquanto a missão representa a razão de ser da organização, sua visão deve indicar onde se almeja estar no futuro. Serve como uma fonte inspiradora a fim de motivar os colaboradores a alcançar os objetivos traçados. A visão potencializa a capacidade dos integrantes da organização de enxergar o caminho, a direção o rumo que deve ser perseguido. Está associada aos seus valores essenciais e à sua capacidade de inspirar o futuro influenciando de forma decisiva suas aspirações. Ela representa o que a empresa quer ser num futuro definido. Após a revisão da identidade organizacional, ficou assim estabelecida a Visão da CGE



VALORES:

Os valores integram atributos e virtudes que a organização fundamenta para nortear as suas atitudes e decisões. Referem-se a um conjunto de conceitos, filosofias e crenças gerais que se respeita e emprega às práticas cotidianas. Os valores delineados pela CGE servem de orientação e inspiração para todos da organização. Após a revisão da Identidade Organizacional, ficaram assim estabelecidos os Valores da CGE.



SUMÁRIO

1. **VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL**
 - 1.1. Mensagem do Controlador Geral do Estado
 - 1.2. A Instituição e Competências da CGE
 - 1.3. Organograma
 - 1.4. Rol dos Responsáveis
 - 1.5. Planejamento e execução das atividades
 - 1.6. Plano plurianual (PPA)
 - 1.7. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)
 - 1.8. Lei Orçamentária Anual (LOA)
 - 1.9. Planejamento Estratégico
 - 1.10. Comparativo planejado, previsto e realizado do exercício de 2021
2. **DO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES CGE**
 - 2.1. Do nível de Assessoramento
 - 2.1.1. Dos assessores, da assessoria técnica especial e dos assistentes de gabinete
 - 2.1.2. Da assessoria especial III
 - 2.2. Do nível de Gerência
 - 2.2.1. Coordenador técnico
 - 2.2.2. Coordenador
 - 2.3. Do nível de Atuação Instrumental
 - 2.3.1. Gerência administrativa e financeira
 - I - Da Gestão Patrimonial

- II - Da Gestão de Almoxarifado
- 2.3.2. Gerência de Gestão de Riscos e Monitoramento
- 2.3.3. Gerência de Fiscalização e Auditoria Interna
- 2.3.4. Gerência de Análise e Certificação de Contas

3. CUMPRIMENTO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - RO

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL

1.1. MENSAGEM DO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

APRESENTAÇÃO



FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO

Controlador Geral do Estado

Os novos projetos e prazos presentes no planejamento da CGE já anunciavam que o ano seria de muito trabalho. A pandemia causada pelo Covid-19, porém, foi o evento de altíssima gravidade e baixíssima probabilidade que aparece, na maior parte das vezes, apenas nos mapas de riscos estratégicos.

A crise, no entanto, não nos paralisou. Ao contrário, assumimos imediatamente nosso papel ao lado dos gestores, orientando-os sobre os caminhos mais seguros para otimizar os recursos públicos no enfrentamento ao coronavírus.

Nossos esforços com a transparência foram reconhecidos pelo destaque nos rankings de transparência de dados epidemiológicos e de contratações emergenciais relativos à Covid. Rondônia alcançou a nota 79 no ranking da Open Knowledge Brasil (OKBR) e 100 no ranking da Transparência Internacional, sendo classificado como estado com alto nível de transparência.

Tudo isso sem renunciar às nossas outras atribuições. Destacam-se:

O Manual para a Implementação dos Planos de Integridade na Administração Pública do Estado de Rondônia e o Guia Prático para Implantação do Plano de Integridade - PROIN;

O Plano de Ação para Implementação e Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

Entregamos, ainda, juntamente com a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, a Instrução Normativa nº 2/2021/CGE-SEGEP a qual estabelece normas, procedimentos e mecanismos que objetivam prevenir ou impedir eventual conflito de interesse.

Realizamos dezenas de trabalhos junto às redes de controle setoriais, publicamos a Portaria nº 217 de 08 de dezembro de 2021, que estabelece a metodologia de gestão de risco no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Avaliamos o grau de maturidade dos controles internos do Governo do Estado, que por sua vez apresentou substancial evolução em comparação com a primeira avaliação realizada em parceria com TCE. O Estado aprimorou seus controles em todos os ambientes avaliados, muito em razão do cumprimento de quase 80% do Plano de Ação proposto decorrente da primeira avaliação divulgada em 2018.

O Governo de Rondônia, por meio da Controladoria-Geral do Estado, aderiu ao Programa de Integridade TIME BRASIL, criado pela Controladoria-Geral da União (CGU), para melhorar a gestão pública e fortalecer o combate à corrupção de municípios e estados em todo o Brasil. Nesse contexto, Rondônia foi o primeiro estado brasileiro a aderir ao programa, que até então havia contado apenas com a adesão de municípios.

A CGE atua fortemente no cumprimento do Decreto nº 23.905, de 15 de maio de 2019, que institui a Política de Capacitação e Permanência dos Servidores Públicos ocupantes de cargos ou funções de chefias administrativas, financeiras ou equivalentes, ofertando mais de 130 horas de capacitações no exercício de 2021.

No que se refere a instrumento de planejamento em nível de entidade, a CGE está vinculada ao Plano Estratégico de Rondônia - Um Novo Norte. Novos Caminhos, inserida no Eixo Estratégia e Gestão, publicado em 2019, atuando como responsável pela 4ª Batalha "Ser referência nacional no enfrentamento à corrupção" composta pelos resultados-chave:

- i) Implementar Plano de Integridade em órgãos/secretarias do Estado;
- ii) Ser referência em transparência a nível nacional; e
- iii) Executar 100% das ações previstas no pacote de medidas anticorrupção de Rondônia.

Até o encerramento do exercício de 2021 o índice de execução médio das iniciativas elencadas nos resultados-chave de responsabilidade da CGE no Plano Estratégico do estado de Rondônia é de 85,5%.

Cumprir destacar que os resultados alcançados pela CGE, mesmo no contexto da pandemia, reforçam a maturidade da instituição, que devido a um planejamento prévio adequou seus trabalhos à nova realidade vivida mundialmente.

Assim, recomendamos a atenta leitura do presente relatório, ao tempo em que nos comprometemos a intensificar os esforços para contribuirmos ainda mais com os resultados a serem alcançados no presente ano de 2022.

1.2. A INSTITUIÇÃO E COMPETÊNCIAS DA CGE

A Controladoria-Geral do Estado, UG: 11005, encontra-se atualmente com suas instalações na Av. Farquar, nº 2986 - Palácio Rio Madeira, 4º andar - Lado B, do Edifício Rio Jamari - Curvo III, Bairro Pedrinhas.

As funções da Controladoria Geral do Estado de Rondônia encontram-se determinadas no cumprimento ao artigo 51, inciso IV, da Constituição Estadual de 1989, e com a *Lei Complementar nº 758 de 02 de janeiro de 2014, foi publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2371, em 02/01/2014, regulamentada pelo Decreto nº 23.277, de 16 de outubro de 2018, publicado em 17/10/2018, tendo sido detalhadas suas atribuições e competências no Art. 5º, in verbis:*

Art. 5º. São atribuições da CGE, na forma estabelecida na legislação e de acordo com seu planejamento e definições:

I - Coordenar e harmonizar a atuação do Sistema de Controle Interno, articulando as atividades relacionadas e promovendo a integração operacional, realizando, em especial, os seguintes atos:

a) expedir normas gerais sobre as funções do Sistema de Controle Interno previstas no artigo 4º deste Decreto;

b) exercer a supervisão técnica das Unidades Executoras de Controle Interno, prestando, como órgão central de controle, a orientação normativa que julgar necessária; e

c) instituir, manter e propor sistemas de informações para subsidiar o desenvolvimento das funções do Sistema de Controle Interno, aprimorar os controles, agilizar as rotinas e melhorar a qualidade das informações;

II - Atender as demandas especiais do Governador do Estado, em matérias relacionadas ao Sistema de Controle Interno;

III - Propor ao Governador do Estado, dentro de sua área de competência e atuação, a tomada de providências visando ao aprimoramento da gestão mediante à inobservância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, eficiência, eficácia e economicidade;

IV - Dar ciência à autoridade administrativa competente e ao controle externo, no que couber, sobre atos ou fatos ilegais ou irregulares, praticados por agentes públicos ou privados, de que tiver conhecimento no exercício do controle das atividades da administração, na utilização de recursos públicos estaduais, com vistas à aplicação das medidas cabíveis;

V - Avaliar a política de gestão de riscos dos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual;

VI - Avaliar se os procedimentos de gestão de riscos estão de acordo com a política de gestão de riscos;

VII - Avaliar e monitorar a eficácia dos controles internos da gestão implementados pelos órgãos e entidades para mitigar os riscos, bem como outras respostas aos riscos avaliados;

VIII - Medir e avaliar a eficiência, eficácia e efetividade dos procedimentos de controles internos da gestão, por meio de auditoria interna, a ser realizada com metodologia e programação próprias;

IX - Comprovar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos órgãos e entidades e avaliar os resultados, no exercício regular de suas competências constitucionais e legais;

X - Avaliar o cumprimento dos programas, objetivos e metas espelhadas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual;

XI - Aferrir a destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as da Lei de Responsabilidade Fiscal;

XII - Padronizar a forma de apresentação do Relatório e Parecer Conclusivo a ser emitido pela Unidade Executora de Controle Interno de cada órgão ou entidade, sobre as contas anuais e tomadas de contas prestadas pelos ordenadores de despesas;

XIII - Emitir relatório e certificado de auditoria sobre as contas anuais prestadas pelos ordenadores de despesas e tomada de contas especiais;

XIV - Verificar a conformidade de sistemas de informação quanto aos aspectos relacionados à segurança e integridade dos dados;

XV - Realizar a gestão do Portal da Transparência do Poder Executivo Estadual;

XVI - Promover e acompanhar as políticas de transparência e acesso à informações previstas na legislação;

XVII - Acompanhar a observância dos limites constitucionais, da Lei de Responsabilidade Fiscal e dos demais limites e destinações estabelecidas em instrumentos legais;

XVIII - Verificar caso de descumprimento, a adoção de providências para recondução aos limites de que tratam os artigos 22, 23 e 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

XIX - Verificar a consistência dos dados contidos no Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Gestão Fiscal, conforme estabelecido nos artigos 52, 53 e 54 da Lei Complementar Federal nº 101, de maio de 2000;

XX - Monitorar o processo de elaboração da Prestação de Contas do Governador do Estado, promovendo a articulação com o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE, a Procuradoria-Geral do Estado - PGE, a Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN e a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG e demais órgãos e entidades do Poder Executivo;

XXI - emitir o Relatório do Órgão Central de Controle Interno relativo à Prestação de Contas do Governador do Estado;

XXII - alertar a autoridade administrativa competente para que instaure Tomada de Contas Especial quando tiver conhecimento da prática de ato ilegal, ilegítimo, irregular ou antieconômico de que resulte dano ao erário, bem como da omissão no dever de prestar contas;

XXIII - determinar a instauração de Tomada de Contas Especial, no caso de omissão da autoridade competente em adotar essa medida, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação pecuniária do dano, identificando nominalmente servidores efetivos de órgãos ou entidades que comporão a comissão;

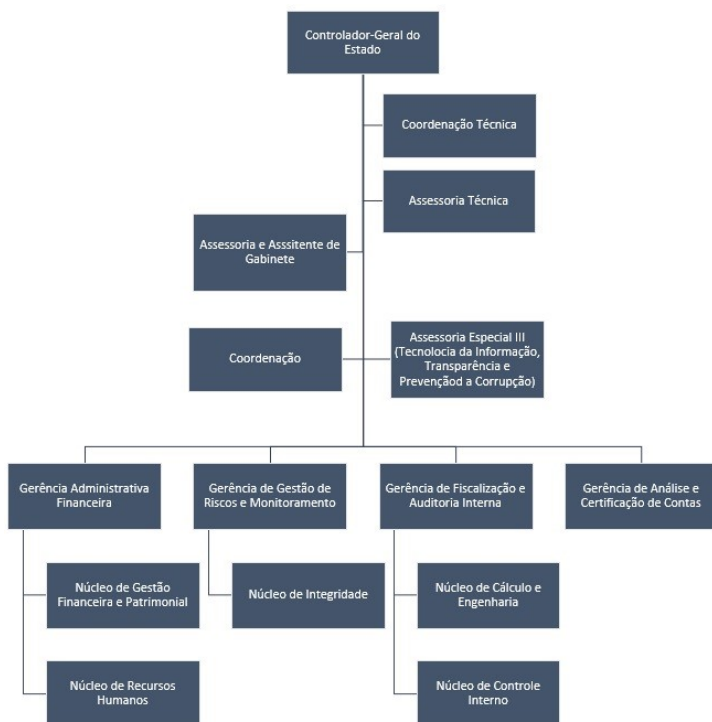
XXIV - pronunciar-se, no âmbito de sua atuação, sobre a aplicação de normas e procedimentos concernentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial;

XXV - manifestar-se sobre os aspectos técnicos, econômicos, financeiros e orçamentários das contratações, convênios, acordos e outros ajustes celebrados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual; e

XXVI - exercer outras atividades compatíveis com as funções do Sistema de Controle Interno.

1.3. **ORGANOGRAMA**

Outro instrumento importante para determinar a estrutura da Controladoria Geral Do Estado é o constante no anexo II do **Decreto nº 23.277, de 16 de outubro de 2018** que estabelece o organograma da Controladoria Geral Do Estado, distribuído em Coordenadorias, Assessorias, Gerências e Núcleos, como apontado abaixo:



1.4. ROL DOS RESPONSÁVEIS

QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS	
NOME DO SERVIDOR	CARGO
FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO	CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
RODRIGO CÉSAR SILVA MOREIRA	COORDENADOR TÉCNICO
ROSILANE DE LOURDES VIEIRA DA SILVA	CHEFE DE GABINETE
IVONETE AFONSO DA SILVA	COORDENADOR
JUSCELIA NUNES DOS SANTOS	ASSESSORA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO.
ÁDRIAN BRENO CAVALCANTE DO NASCIMENTO	GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
PABLO JEAN VIVAN	GERENTE DA GERÊNCIA DE GESTÃO DE RISCO E MONITORAMENTO
RONALDO APARECIDO AVANZI	GERENTE DA GERÊNCIA DE ANÁLISE E CERTIFICAÇÃO DE CONTAS
ALAN NEGRI FEITOSA	GERENTE DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA INTERNA
ALDENICE MORAIS DA SILVA	NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
REGINEUSA MARIA ROCHA DE SOUZA	NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

1.5. PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

O modelo orçamentário brasileiro é definido na Constituição Federal de 1988 do Brasil. Compõe-se de três instrumentos: o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I - o plano plurianual;
- II - as diretrizes orçamentárias;
- III - os orçamentos anuais.

O PPA, com vigência de quatro anos, tem como função estabelecer as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da administração pública. Cabe à LDO, anualmente, enunciar as políticas públicas e respectivas prioridades para o exercício seguinte. Já a LOA tem como principais objetivos estimar a receita e fixar a programação das despesas para o exercício financeiro. Assim, a LDO ao identificar no PPA as ações que receberão prioridade no exercício seguinte torna-se o elo entre o PPA, que funciona como um plano de médio- prazo do governo, e a LOA, que é o instrumento que viabiliza a execução do plano de trabalho do exercício a que se refere.

1.6. PLANO PLURIANUAL (PPA)

O Plano Plurianual de Ações (PPA) para o período de 2020-2023 foi aprovado pela Lei nº 4.647, de 18 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia (DIOF RO), e [Anexos I e II da Lei nº 4.647, de 18 de novembro de 2019](#), posteriormente alterado para o exercício de 2021, conforme Lei n. 4.936, DE 23 de dezembro de 2020.

No âmbito da CGE, o PPA foi elaborado tendo como base os macro desafios definidos no Plano Estratégico. No alinhamento do PPA à Estratégia institucional, os macros desafios orientam os programas e ações do PPA que, por sua vez, orientam a elaboração dos orçamentos anuais, materializando a integração do planejamento orçamentário ao estratégico.

Os programas e as ações do Plano foram planejados por meio da Unidade Orçamentária 11.005, os quais são apresentados com prospecção para os quatro anos de sua vigência e comparado com o que já foi exercido no relatório abaixo.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11.005 - Controladoria Geral do Estado - CGE						
PROGRAMA: 1015-GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO						
AÇÃO	FONTE	2020	2021	2022	2023	TOTAL
2087-ASSEGURAR MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	A 0100	278.894,00	292.838,00	307.480,00	322.855,00	1.202.067,00
2091-ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	A 0100	250.764,00	263.316,00	276.480,00	290.304,00	1.080.864,00
2234-ASSEGURAR REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO ENCARGOS SOCIAIS	A 0100	5.917.390,00	6.212.832,00	6.520.908,00	6.806.659,00	25.457.789,00
TOTAL DO PROGRAMA		6.447.048,00	6.768.986,00	7.104.868,00	7.419.818,00	27.740.720,00
PROGRAMA: 2001- GESTÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO						
AÇÃO	FONTE	2020	2021	2022	2023	TOTAL
2096-FORMAR, QUALIFICAR CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	E 0100	120.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	420.000,00
2359-DESENVOLVER INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS	0100	132.726,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	417.726,00
2359-DESENVOLVER INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS	0100	100.000,00	75.000,00	88.151,00	96.963,00	360.114,00
TOTAL DO PROGRAMA		352.726,00	270.000,00	283.151,00	283.151,00	1.197.840,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0100	6.799.774,00	7.038.986,00	7.388.019,00	7.711.781,00	28.938.560,00

1.7. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabelece quais serão as metas e prioridades para o ano seguinte. Para isso, fixa o montante de recursos que o estado pretende economizar; traça regras, vedações e limites para as despesas dos Poderes; autoriza o aumento das despesas com pessoal; regulamenta as transferências a entes públicos e privados; disciplina o equilíbrio entre as receitas e as despesas; indica prioridades para os financiamentos pelos bancos públicos.

- A LDO do ano de 2020 foi instituída pela lei 4.535, de 17 de julho de 2019;
- A LDO do ano de 2021 foi instituída pela lei 4.916, de 15 de dezembro de 2020.

As prioridades e metas da administração pública, traçadas para 2021 estão definidas no artigo 4º da lei 4.916 de 15 de dezembro de 2020:

Art. 4º O Poder Público terá como prioridade a elevação da qualidade de vida e a redução das desigualdades sociais entre regiões, a inclusão social, a oferta de serviços públicos de qualidade, com ênfase na educação, na saúde e na segurança pública, promover o desenvolvimento econômico sustentável, a gestão ambiental e territorial, a competitividade, o equilíbrio das finanças públicas, a responsabilidade fiscal, a modernização da gestão pública, a oferta da infraestrutura de interesse social e o combate à pobreza e extrema pobreza, por meio de ações que visem:

- modernizar a Administração Pública;
- promover o turismo no Estado de Rondônia;
- incentivar o empreendedorismo, o desenvolvimento econômico e o apoio às micro, pequenas e médias empresas e a geração de emprego e renda;
- promover a competitividade das cadeias produtivas regionais; V - expandir a Infovia;
- promover a modernização e o desenvolvimento da economia por meio da Ciência, Tecnologia e Inovação;
- expandir a comunicação e transmissão das ações do governo, com objetivo de ser referência em transparência a nível nacional;
- fomentar ações de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação; IX - capacitar os recursos humanos para melhor atender a sociedade;
- promover a regularização fundiária urbana e rural;
- expandir o uso da tecnologia na Segurança Pública;
- realizar obras de melhoria na infraestrutura das unidades de Segurança Pública;
- realizar operações de fiscalização de trânsito e campanhas Lei Nº 4.916, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020. (0015103905) SEI 0035.156635/2020-15 / pg. 2
- educacionais para prevenção de acidentes nos municípios do Estado de Rondônia;
- preparar os estudantes às avaliações de desempenho;
- desenvolver atividades de apoio ao ensino fundamental e médio;
- modernizar a estrutura física e tecnológica das unidades educacionais; XVII - diminuir a evasão escolar;
- XVIII - desenvolvimento do desporto de rendimento; XIX - apoiar entidades desportivas;
- promover ações para desenvolvimento cultural;

- formular e incentivar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento social da juventude;
- ofertar cursos técnicos e cursos de formação inicial e continuada; XXIII - construir o Hospital de Urgência e Emergência em Porto Velho; XXIV - executar ações de vigilância em saúde;
- prestar atendimento especializado (média e alta complexidade) na área da Saúde;
- apoiar o desenvolvimento da produção orgânica, fomentar a agroindústria familiar, incentivar a cadeia produtiva agropecuária e fortalecer o Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF;
- apoiar as atividades da cadeia produtiva do café e do leite;
- consolidar as ações de inspeção e defesa sanitária animal e vegetal; XXIX - promover a profissionalização e desenvolvimento do apenado no sistema penitenciário do Estado;
- apoiar políticas públicas estaduais voltadas à primeira infância, ao direito das crianças e adolescente, das mulheres e dos idosos;
- fortalecer o Sistema Único de Assistência Social - SUAS;
- apoiar e promover ações e medidas socioeducativas no Sistema Socioeducativo Rondoniense;
- reduzir o desmatamento ilegal, recuperar áreas degradadas e executar ações de fiscalização ambiental; e
- promover a destinação adequada de resíduos sólidos.
- promover o turismo no Estado de Rondônia;
- incentivar o empreendedorismo, o desenvolvimento econômico e o apoio às micro, pequenas e médias empresas e a geração de emprego e renda;
- promover a competitividade das cadeias produtivas regionais; V - expandir a Infovia;
- promover a modernização e o desenvolvimento da economia por meio da Ciência, Tecnologia e Inovação;
- expandir a comunicação e transmissão das ações do governo, com objetivo de ser referência em transparência a nível nacional;
- fomentar ações de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação; IX - capacitar os recursos humanos para melhor atender a sociedade;
- promover a regularização fundiária urbana e rural;
- expandir o uso da tecnologia na Segurança Pública;
- realizar obras de melhoria na infraestrutura das unidades de Segurança Pública;
- realizar operações de fiscalização de trânsito e campanhas Lei Nº 4.916, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020. (0015103905) SEI 0035.156635/2020-15 / pg. 2
- educacionais para prevenção de acidentes nos municípios do Estado de Rondônia;
- preparar os estudantes às avaliações de desempenho;
- desenvolver atividades de apoio ao ensino fundamental e médio;
- modernizar a estrutura física e tecnológica das unidades educacionais; XVII - diminuir a evasão escolar;
- XVIII - desenvolvimento do desporto de rendimento; XIX - apoiar entidades desportivas;
- promover ações para desenvolvimento cultural;
- formular e incentivar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento social da juventude;
- ofertar cursos técnicos e cursos de formação inicial e continuada; XXIII - construir o Hospital de Urgência e Emergência em Porto Velho; XXIV - executar ações de vigilância em saúde;
- prestar atendimento especializado (média e alta complexidade) na área da Saúde;
- apoiar o desenvolvimento da produção orgânica, fomentar a agroindústria familiar, incentivar a cadeia produtiva agropecuária e fortalecer o Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF;
- apoiar as atividades da cadeia produtiva do café e do leite;
- consolidar as ações de inspeção e defesa sanitária animal e vegetal; XXIX - promover a profissionalização e desenvolvimento do apenado no sistema penitenciário do Estado;
- apoiar políticas públicas estaduais voltadas à primeira infância, ao direito das crianças e adolescente, das mulheres e dos idosos;
- fortalecer o Sistema Único de Assistência Social - SUAS;
- apoiar e promover ações e medidas socioeducativas no Sistema Socioeducativo Rondoniense;
- reduzir o desmatamento ilegal, recuperar áreas degradadas e executar ações de fiscalização ambiental; e
- promover a destinação adequada de resíduos sólidos. Lei Nº 4.916, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020. (0015103905) SEI 0035.156635/2020-15 / pg. 3

Parágrafo único. O estabelecimento das Metas Físicas necessárias à concretização das prioridades dispostas neste artigo, para o exercício de 2021, será efetivado conforme o que disporá o Plano Plurianual para o mesmo período, devendo, caso necessário, serem necessárias as adequações de acordo com a necessidade de cada unidade orçamentária.

1.8. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)

A Lei Orçamentária Anual, LOA, estima a receita que o Estado irá recolher e fixa quanto, e com o que, será gasto, a partir desse valor estimado. O executivo elabora a projeto de lei, com a alocação de recurso por secretarias, consolidando as propostas dos poderes e encaminha para o legislativo. Este, por sua vez, aponta as alterações necessárias e aprova o projeto, transformando-o em lei.

Podemos perceber que desta forma o modelo orçamentário nacional prestigia o modelo chamado "misto" (Executivo + Legislativo) de elaboração dos orçamentos garantindo, inclusive, que a população participe expressando suas vontades que são apuradas nas audiências públicas. Desta forma a Alocação de recursos públicos é também instrumento de democratização das ações estatais. A LOA do ano de 2021 foi instituída pela lei 4.938 de 30 de dezembro de 2020 (0015395793) e anexo (0015473594).

1.9. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

No dia 03 de outubro de 2018 a Controladoria Geral do Estado de Rondônia publicou a Portaria nº. 106/2018/CGE-NRH que apresenta para a sociedade o Planejamento Estratégico da CGE-RO para o período 2018-2023. O processo de Construção deste Planejamento teve início em 2016 através de debates internos sobre os rumos da CGE-RO para os anos subsequentes, de forma que as ações que estavam sendo desenvolvidas a partir do ano de 2016 já encontravam consonância com o planejamento mesmo que ainda não existisse um documento formal.

A publicação do documento formal do Planejamento Estratégico da CGE-RO oportunizou que a gestão e o registro das ações deste Órgão Central sejam balizadas pelas premissas, diretrizes estratégicas, áreas de resultado, objetivos e

metas do Plano.

Sendo assim, essa descrição dos avanços da CGE-RO, bem como do Sistema de Controle Interno do Governo do Estado de Rondônia, no que se refere às atribuições deste Órgão Central de Controle será apresentada neste documento subdividida de acordo com as Premissas do Planejamento Estratégico sendo estes:

GOVERNANÇA EM REDE E CONTROLE ORIENTADO PARA RESULTADOS	• Realizar um controle preventivo, dinâmico, inovador, eficiente e integrado com foco na melhoria do serviço público.
TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	• Atuar em sintonia com a Sociedade, com boa comunicação, diálogo e transparência.
PARCERIAS COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO	• Aprimorar a qualidade do controle do serviço público e modernizar a gestão da infraestrutura por meio de parcerias estratégicas para o Sistema de Controle Interno do Estado.
TRANSFORMAR POR MEIO DAS PESSOAS	• Empoderar pessoas para ampliar a conscientização acerca da atuação do controle nos gastos públicos.
EQUILÍBRIO E SUSTENTABILIDADE FISCAL E QUALIDADE DO GASTO PÚBLICO	• Monitorar o gasto público para garantir o equilíbrio fiscal.

As ações estão divididas em 4 diretrizes estratégicas conforme imagem abaixo:



Até o encerramento do exercício de 2021 foram concluídas cerca de 80% das ações elencadas nas diretrizes estratégicas do Planejamento Estratégico da CGE.

1.10. COMPARATIVO PLANEJADO, PREVISTO E REALIZADO DO EXERCÍCIO DE 2021

No Exercício de 2021, foram realizadas as atividades relacionadas à execução das despesas desta Controladoria Geral, no aspecto qualitativo e quantitativo desenvolvendo o Programa especificado na Lei nº 4.709 de 30/12/2019, assegurando a manutenção da Unidade Gestora de Recursos Orçamentários e Financeiros, atendendo área administrativa, com aquisições de bens, materiais de consumo, serviços continuados, gestão de pessoal, diversos cursos referente a Controle Interno, o qual classifica como despesa corrente e de capital, composto das seguintes Ações:

PROGRAMA P/A GESTÃO DO CONTROLE DO PODER EXECUTIVO			REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
PROGRAMA	AÇÃO	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (R\$)	GASTOS (%)	
2001	GESTÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO	2096	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS: Qualificar os servidores para melhor exercer as suas atividades no Sistema de Controle Interno, através de cursos, treinamentos, participação de seminários do poder executivo	112.601,60	67.601,60	60,04
		2359	DESENVOLVER INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS: Proporcionar à modernização do Órgão Central de Controle Interno do Poder Executivo através de aquisição de equipamentos necessários a atuação eficiente, eficaz e efetiva do Sistema de Controle interno do Poder Executivo Estadual.	501.467,78	496.925,95	99,09
		2361	PROMOVER A GESTÃO DE RISCOS ORGANIZACIONAIS: Realizar ações de monitoramento e fiscalização dos Riscos Organizacionais do Poder Executivo do Estado.	54.315,00	54.315,00	100,00
1015	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE: Garantir recursos para a manutenção das atividades.	118.257,62	118.257,62	100,00
		2091	ATENDER OS SERVIDORES COM AUXÍLIOS: Realizar pagamentos de auxílio saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	246.275,87	246.275,87	100,00
		2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS: Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais	6.637.250,07	6.637.250,07	100,00
TOTAL			7.670.167,94	7.620.626,11	99,35	

Verificando os demonstrativos acima mencionados, observamos que as metas foram atendidas dentro do limite permitido, de acordo com o Plano Plurianual, assim vejamos:

PLANO PLURIANUAL 2 0 1 9									
PROJETO ATIVIDADE (P/A)	ELEMENTO DE DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	SUPLEMEN TAÇÃO (R\$)	ANULAÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO FINAL TOTAL (R\$)	DESPESA EMPENHADA (R\$)	SALDO ORÇAMENTÁRIO (R\$)	PERCENTUAL (%)	
								GASTOS	SALDOS
2087	3350.14	168.000,00	88.000,00	92.645,00	163.355,00	119.610,00	43.745,00	73,22	26,78
2087	3390.30	105.000,00	20.000,00	85.903,15	39.096,85	25.275,15	13.821,70	64,65	35,55
2087	3390.33	175.000,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
2087	3390.36	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	1.225,00	6.775,00	15,31	84,69
2087	3390.39	195.000,00	80.000,00	85.413,20	189.586,80	151.390,16	38.196,64	79,85	20,15
2087	3390.92	10.000,00	0,00	4.000,00	6.000,00	1.223,45	4.776,55	20,39	79,61
2087	4490.52	230.000,00	48.145,00	220.000,00	58.145,00	51.466,00	6.679,00	88,51	11,49
TOTAL	-	883.000,00	244.145,00	662.961,35	464.183,65	350.189,76	113.993,89	75,44	24,56
2091	3390.46	40.000,00	0,00	16.000,00	24.000,00	23.541,84	458,16	98,09	1,91
2091	3390.49	130.000,00	11.900,00	4.100,00	137.800,00	134.701,60	3.098,40	97,75	2,25
2091	3390.93	85.000,00	13.200,00	0,00	98.200,00	97.895,01	304,99	99,69	0,31
TOTAL	-	255.000,00	25.100,00	20.100,00	260.000,00	256.138,45	3.861,55	98,51	1,48
2200	3390.14	110.000,00	0,00	102.040,00	7.960,00	7.960,00	0,00	0,00	100,00
2200	3390.30	135.000,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
2200	3390.33	143.000,00	0,00	143.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
2200	3390.36	195.000,00		195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
2200	3390.39	100.000,00	100.000,00	90.000,00	110.000,00	58.050,50	51.949,50	52,77	47,23
TOTAL	-	683.000,00	100.000,00	665.040,00	117.960,00	66.010,50	51.949,50	55,96	44,04
2234	3190.05	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	100,00
2234	3190.11	4.082.000,00	1.050.000,00	0,00	5.132.000,00	5.076.885,59	55.114,41	98,93	1,07
2234	3190.13	100.000,00	10.000,00	0,00	110.000,00	96.180,95	13.819,05	87,44	12,56
2234	3190.16	468.000,00	100.000,00	40.000,00	528.000,00	395.427,34	132.572,66	74,89	25,11
2234	3191.13	326.000,00	130.000,00	0,00	456.000,00	436.603,92	19.396,08	95,75	4,25
TOTAL	-	4.978.000,00	1.290.000,00	40.000,00	6.228.000,00	6.005.097,80	222.902,20	96,42	3,58
TOTAL GERAL	-	6.799.000,00	1.659.245,00	1.388.101,35	7.070.143,65	6.677.436,51	392.707,14	94,45	5,55

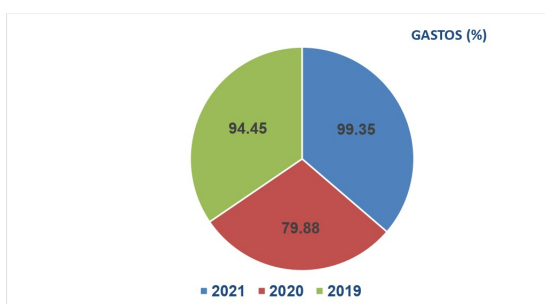
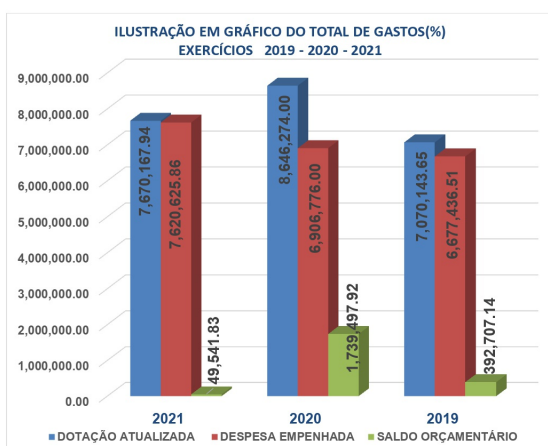
PLANO PLURIANUAL 2 0 2 0									
PROJETO ATIVIDADE (P/A)	ELEMENTO DE DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	SUPLEMEN TAÇÃO (R\$)	ANULAÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO FINAL TOTAL (R\$)	DESPESA EMPENHADA (R\$)	SALDO ORÇAMENTÁRIO (R\$)	PERCENTUAL (%)	
								GASTOS	SALDOS
2087	3390-14	105.631,00	0,00	40.000,00	65.631,00	37.850,00	27.781,00	57,67	42,33
2087	3390-30	30.359,00	0,00	0,00	30.359,00	22.413,36	7.945,64	73,83	26,17
2087	3390-33	26.436,00	0,00	0,00	26.436,00	15.418,00	11.018,00	58,32	41,68
2087	3390-39	106.664,00	85.000,00	0,00	191.664,00	127.401,85	64.262,15	66,47	31,96
2087	3390-40	9.804,00	0,00	500,00	9.304,00	2.691,88	6.612,12	28,93	71,07
2087	3391-47	0,00	500,00	0,00	500,00	165,87	334,13	33,17	66,82
TOTAL	-	278.894,00	85.500,00	40.500,00	323.894,00	205.940,96	117.953,04	63,58	36,42
2091	3390-46	26.268,00	2.500,00	0,00	28.768,00	23.236,67	5.531,33	80,77	19,23
2091	3390-49	130.668,00	11.000,00	18.000,00	123.668,00	76.912,08	46.755,92	62,20	60,79
2091	3390-93	93.828,00	26.500,00	0,00	120.328,00	106.388,33	13.939,67	88,42	11,58
TOTAL	-	250.764,00	40.000,00	18.000,00	272.764,00	206.537,08	66.226,92	75,72	24,28
2096	3390-14	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	100,00
2096	3390-30	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	100,00
2096	3390-39	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	100,00
TOTAL	-	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	100,00
2234	3190-11	3.028.608,00	3.319.000,00	0,00	6.347.608,00	5.706.799,33	640.808,67	89,90	10,10
2234	3190-13	420.254,00	16.500,00	0,00	436.754,00	115.399,77	321.354,23	26,42	73,58
2234	3190-16	2.468.528,00	22.000,00	2.170.000,00	320.528,00	150.500,21	170.027,79	46,95	53,05
2234	3191-13	0,00	637.000,00	0,00	637.000,00	507.432,73	129.567,27	79,66	20,34
TOTAL	-	5.917.390,00	3.994.500,00	2.170.000,00	7.741.890,00	6.480.132,04	1.261.757,96	83,70	16,30
2359	4490-52	132.726,00	0,00	0,00	132.726,00	14.166,00	118.560,00	10,67	89,33
TOTAL	-	132.726,00	0,00	0,00	132.726,00	14.166,00	118.560,00	10,67	89,33
2361	3390-14	100.000,00	0,00	45.000,00	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	100,00
TOTAL	-	100.000,00	0,00	45.000,00	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	100,00
TOTAL GERAL	-	6.799.774,00	4.120.000,00	2.273.500,00	8.646.274,00	6.906.776,08	1.739.497,92	79,88	20,12

PLANO PLURIANUAL 2 0 2 1								
PROJETO ATIVIDADE (P/A)	ELEMENTO DE DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO FINAL TOTAL (R\$)	DESPESA EMPENHADA (R\$)	SALDO ORÇAMENTÁRIO (R\$)	PERCENTUAL (%)		
						GASTOS	SALDOS	
2087	3390-14	110.912,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
2087	3390-30	31.877,00	51.743,95	51.743,95	0,00	0,00	100,00	
2087	3390-33	27.758,00	13.113,10	13.113,10	0,00	0,00	100,00	
2087	3390-36	1.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
2087	3390-39	105.488,00	51.245,61	51.245,61	0,00	0,00	100,00	
2087	3390-40	13.294,00	1.956,00	1.956,00	0,00	0,00	100,00	
2087	3391-47	0,00	198,96	198,96	0,00	0,00	100,00	
2087	4490-52	2.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
TOTAL	-	292.838,00	118.257,62	118.257,62	0,00	0,00	100,00	
2091	3390-46	27.588,00	19.825,68	19.825,68	0,00	0,00	100,00	
2091	3390-49	137.208,00	128.805,20	128.805,20	0,00	0,00	100,00	
2091	3390-93	98.520,00	97.644,99	97.644,99	0,00	0,00	100,00	
TOTAL	-	263.316,00	246.275,87	246.275,87	0,00	0,00	100,00	

2096	3390-14	40.000,00	12.130,00	12.130,00	0,00	0,00	100,00
2096	3390-30	30.000,00	6.160,00	6.160,00	0,00	0,00	100,00
2096	3390-39	30.000,00	94.311,60	49.311,60	45.000,00	52,28	47,71
TOTAL	-	100.000,00	112.601,60	67.601,60	45.000,00	60,04	39,96
2234	3190-11	5.212.023,00	5.810.007,01	5.810.007,01	0,00	0,00	100,00
2234	3190-13	539.220,00	114.092,24	114.092,24	0,00	0,00	100,00
2234	3190-16	461.589,00	125.792,45	125.792,45	0,00	0,00	100,00
2234	3191-13	0,00	587.358,37	587.358,37	0,00	0,00	100,00
TOTAL	-	6.212.832,00	6.637.250,07	6.637.250,07	0,00	0,00	100,00
2359	4490-52	95.000,00	501.467,78	496.925,95	4.541,83	99,09	00,91
TOTAL	-	95.000,00	501.467,78	496.925,95	4.541,83	99,09	00,91
2361	3390-14	75.000,00	54.315,00	54.315,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL	-	75.000,00	54.315,00	54.315,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL GERAL	-	7.038.986,00	7.670.167,94	7.620.626,11	49.541,83	99,35	00,65

Diante da análise elaborada nos demonstrativos acima, confrontando a Dotação Atualizada, Despesa Empenhada e Saldo Orçamentário, a **Média de Gastos em 2021** foi de **99,35%** (noventa e nove vírgula trinta e cinco por cento) em relação à dotação atualizada. Desta forma as **metas previstas** estão de acordo para a Administração Pública, conforme demonstrativo abaixo:

ANO	DOTAÇÃO ATUALIZADA(R\$)	DESPESA EMPENHADA(R\$)	SALDO ORÇAMENTÁRIO (R\$)	GASTOS (%)
2021	7.670.167,94	7.620.626,11	49.541,83	99,35
2020	8.646.274,00	6.906.776,00	1.739.497,92	79,88
2019	7.070.143,65	6.677.436,51	392.707,14	94,45



2. DO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DA CGE

2.1. Do nível de assessoramento

2.1.1. Dos assessores, da assessoria técnica especial e dos assistentes de gabinete

Dentre as atividades e programas constantes nos artigos 10 ao 15 do Decreto Estadual n.º 23.277, de 16 de outubro de 2018, dentre as ações realizadas pelo Gabinete no exercício de 2021, cabe destacar conforme a seguir:

- Atualização da avaliação do grau de maturidade dos controles internos do GERO;
- Auditoria de integridade do setor florestal;
- Prestação de contas do governador;
- TIME BRASIL;

- Capacitações;
- Rede Governança Brasil;
- Estudantes de Atitude;
- PROIN/CGE;
- Plano Estratégico da CGE; e
- plano Estratégico do Estado.

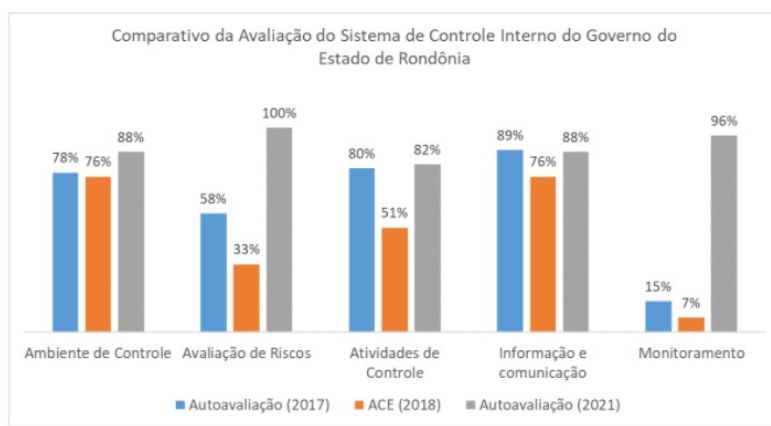
Atualização da avaliação do grau de maturidade dos controles internos do GERO

A Avaliação do Grau de Maturidade dos Controles Internos a nível do Executivo Estadual é uma competência atribuída à Controladoria Geral do Estado de Rondônia, conforme previsto no inciso III, art. 22 do Decreto nº 23.277/2018, que versa sobre elaboração do Relatório de Avaliação do Grau de Maturidade dos Controles da Entidade, tendo a Gerência de Gestão de Riscos e Monitoramento - GGRM/CGE, como unidade responsável por sua execução.

Esta avaliação também é resultante da Decisão DM 0229/2020-GCESS /TCER-RO- Proc.-e n. 03694/17/TCE-RO que vem por meio do Acórdão 03694_17 (0015256237).

A Avaliação Geral do Sistema de Controle Interno realizada no exercício de 2021 resume a verificação feita da presença e funcionamento de cada um dos componentes e dos princípios relevantes e da operação conjunta e integrada dos componentes, como também da gravidade das deficiências de controle interno ou na combinação de deficiências quando agregadas entre componentes.

Conforme observa-se no gráfico abaixo, pode-se concluir que o Governo do estado de Rondônia preencheu os requisitos para um sistema de controle interno eficaz.



A maioria significativa das deficiências de controle identificadas na avaliação do controle externo no ano de 2018 foram sanadas ou mitigadas, garantindo assim a presença e o funcionamento dos componentes de controle interno.

Essa avaliação conclui por constatar que o Sistema de Controle Interno do Governo do Estado de Rondônia apresentou substancial evolução em comparação com a primeira avaliação realizada em parceria entre TCE e CGE. O SCI do Estado aprimorou seus controles em todos os ambientes avaliados, muito em razão do cumprimento de quase 80% do Plano de Ação proposto decorrente da primeira avaliação divulgada em 2018.

Além da autoavaliação em nível de entidade realizada por esta Controladoria-Geral do Estado, a mesma foi realizada também pela Corte de Contas (Relatório do TCE processo 03218/20 - 0021074270 do processo 0007.398087/2020-36) com vistas a avaliar a melhoria dos controles internos nos exercícios de 2019 e 2020, comparativamente com o resultado da avaliação anterior cujo resultado levantou as seguintes considerações:

(...)

Destaca-se que em relação à primeira avaliação de desenho do sistema de controle interno no nível de entidade, ocorreu uma melhora significativa, novos controles foram desenhados, todavia, alguns controles ainda estão na fase de planejamento.

Dentre as melhorias, percebe-se que no componente Ambiente de Controle, houve um aumento para 82% no grau de maturidade deste controle, outra melhoria significativa também aconteceu no componente Avaliação de Risco, o qual saiu de 33% constatado na avaliação de 2016 para 86% neste novo exame, além disso, o componente Informação e Comunicação teve seu grau de maturidade elevado para 90%.

Um componente que merece destaque é o de Monitoramento, que saiu de um grau de maturidade de 7% para 93%, principalmente em decorrência de melhorias implementadas por meio do Decreto Estadual n. 23.277/2018.

Nota-se que apenas o componente Atividade de Controle não obteve grau de maturidade Satisfatório, segundo a análise de revisão da equipe técnica do Tribunal de Contas do Estado esse componente ficou com grau mediano, isso representa que esse elemento de controle merece uma atenção maior por parte da administração estadual para a implementação de controles eficazes.

Auditoria de integridade do setor floresta

A auditoria operacional da integridade socioambiental do setor florestal de Rondônia realizada pelo Governo do Estado, por meio da Controladoria Geral do Estado de Rondônia (CGE), através do processo 0007.217997/2020-27, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM) e com apoio da Transparência Internacional Brasil - representando a sociedade civil organizada, pontuou medidas importantes para melhorias do fortalecimento o fomento à economia florestal e o combate à exploração ilegal de madeira no Estado.

Com o objetivo de fortalecer a gestão florestal em Rondônia, a auditoria foi realizada entre junho de 2020 e março de 2021. Foram analisados todo o setor florestal com foco na exploração de madeira, na gestão de Unidades de Conservação e regularização de imóveis.

Dos resultados, foram identificados 89 riscos, sendo que 31 deles foram

considerados extremos, 26 altos, 23 médios e 09 baixos. Os resultados indicam a necessidade de aprimoramento da gestão florestal de Rondônia em temas como exploração madeireira, gestão de Unidades de Conservação, regularização ambiental e fiscalização ambiental.

A partir destes resultados, foram propostas 58 recomendações, divididas nos seguintes blocos:

- **Fortalecimento Institucional da Sedam:** nesta recomendação, as propostas envolvem a elaboração de um plano estratégico, implementação de capacitação dos servidores, que inclua temas como código de ética, conflito de interesses, detecção e combate à fraude, canais de proteção a denunciante de irregularidades e corrupção e requisitos legais de autos de infração.
- **Licenciamento, monitoramento e controle da exploração madeireira:** criação de um sistema de monitoramento da execução dos Planos de Manejo Florestal (PMFS) via imagens de satélite, para a identificar eventuais diferenças entre o que foi autorizado pela Sedam e o que foi efetivamente explorado, além do estabelecimento de parcerias para melhor detecção e combate a fraudes nos sistemas de controle da exploração florestal.
- **Gestão territorial, regularização ambiental e áreas protegidas:** nesta recomendação é proposto a elaboração de um plano de monitoramento e prevenção contra invasões de Unidades de Conservação do Estado, incluindo ações de combate à grilagem e à exploração ilegal de madeira.

Do Programa Time Brasil

O Governo de Rondônia, por meio da Controladoria-Geral do Estado, aderiu ao programa Time Brasil por meio do Termo de Adesão publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 148, página 02, Disponibilização: 31/07/2020, Publicação: 31/07/2020. Sendo o Grupo de Trabalho Time Brasil, para implementação do Programa Time Brasil, da Controladoria Geral da União - CGU, no Estado de Rondônia instituído pelo Decreto nº 25.245, de 24 de julho de 2020.

A iniciativa composta de ações segregadas em três eixos (Transparência, Integridade e Participação Social) está alinhada com a Agenda 2030 (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável), aprovada pela Resolução A/RES/70/1 da Assembleia Geral da ONU, de 25 de setembro de 2015, em especial com três metas do Objetivo 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes), quais sejam:

- Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas: Eixo Integridade;
- Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis: Eixo Transparência;
- Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis: Eixo Participação.

Nesse contexto, Rondônia foi o primeiro estado brasileiro a aderir ao programa, que até então havia contado apenas com a adesão de municípios.

Tendo em vista a reformulação da matriz TIP a ser utilizada a partir de 2021, a CGE/RO efetuou a migração de sua avaliação e o plano de ação para essa nova matriz, em maio/2021. Dessa forma, a quantidade de ações passou de 53 para 40, das quais 6 foram executadas até o monitoramento realizado no mês de dezembro de 2021 e mais 4 estão em fase de implementação.

O prazo para execução das ações do Projeto Time Brasil no governo do Estado de Rondônia iniciou-se em 18/11/2020, com a aprovação do plano de ação. Nesse aspecto convém registrar que a execução das ações foi impactada pelo agravamento da pandemia do Covid-19 registrada em todos os estados brasileiros no período de janeiro a abril de 2021. Outro fator que impactou a execução das ações no início de exercício, foi a centralização das ações na equipe da Controladoria do Estado, considerando as atribuições desse órgão relacionadas ao processo de prestação de contas do chefe do executivo e dos órgãos estaduais e que resultam em uma expressiva concentração de atividades nesse período do ano.

Apesar das situações citadas, houve avanços na realização das ações pactuadas. A figura a seguir demonstra o resultado do registro da autoavaliação do Governo do Estado de Rondônia, com a indicação dos percentuais de ações de transparência, integridade e participação já implementadas, por eixo e por nível de complexidade:



Plano Estratégico de Rondônia - um novo norte, novos caminhos

No que se refere a instrumento de planejamento em nível de entidade, a CGE está vinculada ao Plano Estratégico de Rondônia - Um Novo Norte. Novos Caminhos, inserida no Eixo Estratégia e Gestão, publicado em 2019, atuando como responsável pela 4ª Batalha "Ser referência nacional no enfrentamento à corrupção" composta pelos resultados-chave:

- Implementar Plano de Integridade em órgãos/secretarias do Estado;
- Ser referência em transparência a nível nacional, e
- Executar 100% das ações previstas no pacote de medidas anticorrupção de Rondônia.

Até o encerramento do exercício de 2021 o índice de execução médio das iniciativas elencadas nos resultados-chave de responsabilidade da CGE no Plano

Estratégico do estado de Rondônia é de 85,5%.

Nesse diapasão, tem-se o O Programa Rondoniense de Integridade (PROIN) que foi instituído pelo Decreto n. 26.238 em 19 de julho de 2021 visando disseminar entre os agentes públicos a cultura de controle interno, gestão de riscos e de prevenção a corrupção em todas as suas formas, além de estimular os valores da integridade, ética e transparência nos atos administrativos.

A implementação deste programa é a busca do resultado-chave à 4ª Batalha do Plano Estratégico de Rondônia 2019 - 2023, com a declarada pretensão de tornar o Estado de Rondônia referência nacional no enfrentamento à corrupção, a fim de garantir o cidadão de maior confiabilidade nas instituições, com a implementação de planos de integridade, monitoramento de relações de conflitos de interesses e criação de mecanismos anticorrupção.

Até o encerramento de 2021, 08 unidades gestoras aderiram ao Programa de Integridade, são elas: CGE, SEFIN, SESAU, SUPEL, DER, CBM, POLITEC E JUCER.

Das capacitações ofertadas pela CGE

A Política de Capacitação e Permanência tem uma grande relevância para a melhoria do princípio de Integridade e valores éticos, uma vez que traz em seu Projeto Pedagógico uma matriz de referência subdividida em quatro módulos, os quais definem competências e habilidades com base na Taxonomia de Bloom e na abordagem significativa da educação. Um dos módulos traz a temática sobre o "Sistema de Controle Interno do Executivo Estadual e Gestão e fiscalização de Contratos", em que uma das competências pretendidas é "Compreender o modelo COSO de Avaliação de Controles Internos", onde há a abordagem do princípio de integridade e valores éticos, tomando como exemplo base o Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Rondônia e Decreto nº 25.828, de 11 de fevereiro de 2021 que altera e acrescenta dispositivos do Decreto nº 20.786.

Além de fomentadora da Política de Capacitação e Permanência, a CGE é *mister* na promoção de capacitações destinadas a servidores públicos de todos os níveis hierárquicos pertencentes ao Sistema de Controle Interno, considerando que a qualificação de servidores é essencial para mitigar falhas processuais e ineficiência das atividades de controle, atuando assim, de forma preventiva de modo a evitar incongruências nos atos e fatos administrativos do setor público estadual.

O quadro abaixo apresenta as capacitações ofertadas pela CGE no exercício de 2021.

CRONOLOGIA DAS CAPACITAÇÕES 2021				
DATA	CURSO	PALESTRANTE	PÚBLICO ALVO	CARGA HORÁRIA
01/02/2021 das 09 às 11h	Execução e Regular Prestação de Contas dos Recursos Públicos Recebidos através de Convênios (on-line)	*Francisco Netto - Controlador-Geral do Estado	Servidores públicos em geral	02hs
25 e 26/03 das 09 as 12h	POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO E PERMANÊNCIA - IV CICLO - 2021 *Planejamento Governamental - PPA, LDO e LOA. *Gestão Orçamentária	*Beatriz Basílio Mendes - Secretária/SEPOG; *Jaqueline Coordenadora de Planejamento e Gestão (SEPOG).	Chefes do Financeiro, do Controle Interno e outros, conforme Decreto nº 23.905	06hs
08 e 09/04 das 09 as 12h	POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO E PERMANÊNCIA - IV CICLO - 2021 *Execução Orçamentária e Financeira.	*Jeferson Fernando Erpen - Contador (SEFIN); *Suze Lane de Assunção (SEFIN).	Chefes do Financeiro, do Controle Interno e outros, conforme Decreto nº 23.905	06hs
30 e 31/03 09 as 12h	POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO E PERMANÊNCIA - IV CICLO - 2021 *Elaboração de Termo de Referência	*Vanessa Duarte Emergildo - Pregoeira. Coordenadora de Compras, Licitações e Contratos do Consórcio Interstadual do Desenvolvimento da Amazônia Legal.	Chefes do Financeiro, do Controle Interno e outros, conforme Decreto nº 23.905	06hs
16/4/2021	Palestra sobre A Importância da Imagem Profissional - Assegurar o cumprimento do Decreto nº 25.509, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020. valorizando o melhor da essência de cada profissional agregando valor à imagem pessoal e potencializando a auto estima de cada servidor; contribuindo assim para o melhor desempenho de suas funções e responsabilidades.	Camila Markeline da Silva - Consultora de Imagem e servidora da SEPOG	Todos os servidores da CGE	01h
31/03 e 01/04 das 09 às 12h	POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO E PERMANÊNCIA - IV CICLO - 2021 *Sistema de Controle Interno - Macro Funções *COSO e Gestão de Risco	*Pablo Vivan - Auditor de Controle Interno (CGE).	Chefes do Financeiro, do Controle Interno e outros, conforme Decreto nº 23.905	06hs
30/4/2021	Gestão e Fiscalização de Contratos	FRANCISCO	SEPOG	02hs
28/4/2021	CONTROLE INTERNO	FRANCISCO	CGM DE VILHENA	04hs
10/06/2021 das 10h às 12h	DIÁLOGOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES *Vigência e Aplicabilidade: Lei 8.666/93 x Lei 14.133/21	*Francisco Netto *Vanessa Duarte	Servidores públicos em sociedade em geral	02hs
29/06/2021 das 10h às 12h	DIÁLOGOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES *A importância do PNCP na nova lei de licitações.	*Israel Evagelista - Superint. Est. de Licitações SUPEL *Cristiano Rocha Heckert- Secretário de Gestão do Minist. Esonomia	Servidores públicos em sociedade em geral	02hs
	DIÁLOGOS DA NOVA LEI DE		Servidores	

14/07/2021 das 10 às 12h	LICITAÇÕES *Princípios e diretrizes da Nova Lei de Licitação	*Francisco Netto Vanessa Duarte	públicos e sociedade em geral	02hs
16/07/2021 das 09 às 12h	CONTROLE INTERNO Papel da Auditoria Interna - Disposições e Regras Gerais	*Francisco Netto - Controlador-Geral do Estado	Servidores da CGM do município de Cacoal Vilhena.	03hs
22 e 23/julho das 09 às 12h	POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO E PERMANÊNCIA - IV CICLO - 2021 *Planejamento Governamental - PPA, LDO e LOA. *Gestão Orçamentária	*Beatriz Basílio Mendes - Secretária/SEPOG; *Jaqueline Coordenadora de Planejamento e Gestão (SEPOG).	Chefes do Financeiro, Controle Interno e outros, conforme Decreto nº 23.905	06hs
28, 29 e 30/julho das 09 às 12h	POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO E PERMANÊNCIA - IV CICLO - 2021 *Execução Orçamentária Financeira.	*Jeferson Fernando Furlanetto Erpen - Contador (PGE); *Suze Lane de Assunção - Contadora (SEFIN).	Chefes do Financeiro, Controle Interno e outros, conforme Decreto nº 23.905	09 hs
02, 04, 10 e 11/agosto das 09 às 12h	POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO E PERMANÊNCIA - IV CICLO - 2021 *Sistema de Controle Interno - Macro Funções *COSO e Gestão de Risco	*Francisco Netto - Controlador-Geral do Estado	Chefes do Financeiro, Controle Interno e outros, conforme Decreto nº 23.905	12 hs
04 agosto/2021 das 12 às 13:20h	CONFLITOS DE INTERESSE *Lançamento do decreto nº 26.051/2021 -	*Francisco Netto - Controlador-Geral do Estado; * Governadoria *Etelvina - Ouvidoria Geral do Estado; *Coronel Rodrigues- Superintendente/SEGEP; *Coronel Delner Superintende/SETIC	Servidores públicos em geral	01:20h
13 agosto/2021 das 09 às 12h	POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO E PERMANÊNCIA - IV CICLO - 2021 *Gestão e Fiscalização de Contratos	*Francisco Netto - Controlador-Geral do Estado	Chefes do Financeiro, Controle Interno e outros, conforme Decreto nº 23.905	03hs
27 de agosto/2021 das 12h às 12h	REUNIÃO TÉCNICA DEAPRESENTAÇÃO DO PLANO DE ADEQUAÇÃO DA CGE S LGPD	*Rodrigo Cesar S. Moreira Diretor Executivo *Alessandra Nunes Silva Assistente de Controle Interno	Todos os servidores da CGE	01h
16 agosto/2021 das 10h às 12h	DIÁLOGOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES *Como fazer pesquisa de preço	*Weyder Pego de Almeida - Economista. Coordenador de Pesquisa e Análise de Preços da SUPEL. *Francisco Netto - Controlador-Geral do Estado	Servidores públicos em geral	02hs
06 de set. 2021 das 10h às 12h	DIÁLOGOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES Planejamento da Contratação: "Governança a alma da Nova Lei"	Francisco Netto Vanessa Duarte	Servidores públicos e sociedade em geral	02hs
27 agosto/2021 às 12h	Reunião Técnica de apresentação: PLANO DE ADEQUAÇÃO DA CGE À LGPD	*Rodrigo Cesar S. Moreira Diretor Executivo *Alessandra Nunes Silva Assistente de Controle Interno	Servidores da CGE	01hs
13 e 14 de setembro/2021 09h às 12h	POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO E PERMANÊNCIA - V CICLO - 2021 *Elaboração de Termo de Referência.	*Israel Evangelista-Superintendente (SUPEL)	Chefes do Financeiro, Controle Interno e outros, conforme Decreto nº 23.905	06hs
22 de setembro/2021 11:30h às 12:30h	PALESTRA - TEMÁTICA : FRAUDE E CORRUPÇÃO	*Francisco Lopes Fernandes Netto	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	01h
27/09 a 01/10 de 2021, das 08:30h às 10:30 h	Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, Convênios e Termos de Fomento. (02 horas por dia)	*Fábio de Sousa Santos Procurador do Estado (PGE)	Servidores públicos em geral (a pedido da SESAU, Corpo de Bombeiro Militar e Sejucel)	10hs
13 de out. 2021 das 10h às 12h	DIÁLOGOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES Planejamento da Contratação: "Gestão de risco"	*Francisco Netto - Controlador-Geral do Estado *Pablo Vivan - Auditor de Controle Interno (CGE).	Servidores públicos e sociedade em geral	02hs
03/11/2021 das 12h às 13h	Lançamento do PROIN - Programa de Integridade (Pablo Vivan)	*Francisco Netto - Controlador-Geral do Estado	Servidores públicos e sociedade em geral	01h
09 e 10/11/2021 das 09 às 11h	1º Congresso Internacional de Controle Interno e Auditoria (agendado Esc. Gov. dia 09/11)	On-line (Escola de Governo)	Servidores da CGE	02h
03/11 a 05/11 das 09 às 12h	POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO E PERMANÊNCIA - IV CICLO - 2021 *Sistema de Controle Interno - Macro Funções *COSO e Gestão de Risco	*Francisco Netto - Controlador-Geral do Estado (03/11) *Pablo Vivan - Auditor de Controle Interno (CGE). 04 e 05/11)	Chefes do Financeiro, Controle Interno e outros, conforme Decreto nº 23.905	09hs
08 e 09/11/2021	POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO E PERMANÊNCIA - IV CICLO - 2021 *Gestão e Fiscalização de Contratos - 08 das 09h às 12h	*Francisco Netto - Controlador-Geral do Estado	Chefes do Financeiro, Controle Interno e outros, conforme	06hs

	09 das 14 às 17h		Decreto nº 23.905	
18 e 19/11/2021 das 09h às 12h	*Elaboração de Termo de Referência - 06 horas/aula	*Israel Evangelista-Superintendente (SUPEL)	Chefes Financeiro, Controle Interno outros, conforme Decreto 23.905	do e 06hs
25 e 26/11/2021 das 09h às 12h	*Planejamento Governamental - PPA, LDO e LOA. *Gestão Orçamentária. 06 horas/aula	*Beatriz Basílio Mendes - Secretária/SEPOG; *Jakeline Oliveira Costa Mackerte. Coordenadora de Planejamento e Gestão (SEPOG).	Chefes Financeiro, Controle Interno outros, conforme Decreto 23.905	do e 06hs
06, 07 e 08/12/2021 das 09h às 12h	*Execução Orçamentária e Financeira. 09 horas/aula	*Jeferson Fernando Furlanetto Erpen - Contador (PGE); *Suze Lane de Assunção - Contadora (SEFIN).	Chefes Financeiro, Controle Interno outros, conforme Decreto 23.905	do e 09hs
01 e 02/11/2021	Curso LGPD na prática: implementando a Lei no setor público	Marcio Aurelio Sobral-CGU	Servidores públicos	06hs

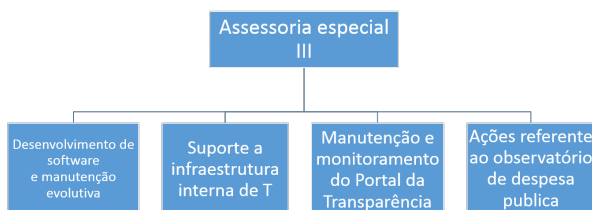
Fonte: ASTEC-CGE

2.1.2. Da assessoria especial III

Conforme dispõe o art. 17 do Decreto Estadual n.º 23.277, de 16 de outubro de 2018, é competência da assessoria especial III o exercício da atribuição da Tecnologia da Informação, Transparência e Prevenção da Corrupção - ASTIPC, dentre outras:

- I - garantir o cumprimento do "Acesso à Informação", em observância à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- II - garantir a integridade, confiabilidade e disponibilidade da informação produzida para o cumprimento de obrigações de transparência, nos termos da legislação vigente;
- III - realizar a gestão da Transparência Direta através do Portal da Transparência, relativa à divulgação de dados e informações de natureza orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado;
- IV - avaliar os dados disponibilizados pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado, geradores ou fontes das informações, e deliberar acerca da adequação destas ao conteúdo e à forma a que se refere a Lei de Acesso à Informação - Lei nº 12.527, de 2011;
- V - propor medidas de inovação e atualização do formato da página de internet, facilitando o acesso e a visualização pelos usuários;
- VI - acompanhar, monitorar e fiscalizar o funcionamento do Portal da Transparência e de seu conteúdo;
- VII - solicitar auxílio técnico aos demais órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado, com intuito de obter informações acerca de suas atividades para divulgação no Portal da Transparência;
- VIII - realizar a gestão da Transparência Passiva do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, encaminhando os pedidos de informação às entidades da Administração Direta e Indireta, bem como determinar que sejam cumpridos os prazos determinados pela LAI; e
- IX - realizar a gestão do Sistema de Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP.

A seguir apresenta-se um organograma simplificado da assessoria especial III:



No ano de 2021, a assessoria especial, com o intuito de regulamentar atos praticados pelo governo, publicou a Política de Privacidade e Proteção de dados, o qual aprova a política de privacidade e proteção de dados pessoais no âmbito da Controladoria Geral do Estado de Rondônia.

Assim como, publicou os seguintes Decretos:

- DECRETO Nº 25.714, DE 11 DE JANEIRO DE 2021- Disciplina a remessa eletrônica mensal de informações, instituída pela Instrução Normativa nº 72/2020/TCE-RO;
- DECRETO Nº 26.236, DE 19 DE JULHO DE 2021.- Institui Política de Dados Abertos do Poder Executivo Estadual;
- DECRETO Nº 26.451, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021 - adoção de medidas para aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

Dentre as atividades desenvolvidas na Assessoria de TI, Transparência e Prevenção da Corrupção-ASTIPC, temos:

- Desenvolvimento de software e manutenção evolutiva
- Suporte a infraestrutura interna de TI;
- Manutenção e monitoramento do Portal da Transparência.
- Ações referente ao observatório de despesa pública
- Cursos e capacitações

Do desenvolvimento de software e manutenção evolutiva

Tendo em vista que trabalhamos com métodos ágeis e focamos em planejamentos e entregas contínua de produtos de valor a cada 10 dias úteis (SPRINTS), saliente que a cada Sprint realizaremos novo planejamento.

Considerando ainda que usamos o Framework SCRUM para organização da equipe e controlar as atividades por equipes e por pessoa. Diante disso, e dada a necessidade de mensurar a produção da equipe, usamos Pontos de Histórias - *Stories points* - (métrica ágil de desenvolvimento de software) para prever a capacidade produtiva de cada time e ou individual. Essa medida de grandeza e/ou complexidade é utilizada para mensurar o esforço que é gasto para você conseguir fazer um planejamento de iteração, seja uma semana, um mês, uma Sprint, ou seja, o plano de trabalho com o seu time e assim alcançar melhores resultados e gerar entregas de valores à CGE.

Nesse sentido, o quadro abaixo apresenta as demandas de desenvolvimento e manutenção evolutiva de software desenvolvida no exercício 2021, com as respectivas quantitativos de esforço empregado pela equipe

DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS	
DEMANDA	Stories points
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MÓDULO DE CONSULTA PÚBLICA	80
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA- TRANSPARÊNCIA DO COMITÊ GOVERNANÇA COVID	60
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - ADEQUAÇÃO DO BD E SIGEF	180
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA- MÓDULO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE	70
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - AJUSTES NO MÓDULO DE SKALA	20
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA- DIÁRIAS ADEQUAÇÃO A LGPD	15
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA- MÓDULO PESSOAL ADEQUAÇÃO A LGPD	15
PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E E-SIC - ADEQUAÇÃO LGPD- AVISO DE PRIVACIDADE	30
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - DOCUMENTAÇÃO APIS	20
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - PÁGINA DE PARCERIAS PÚBLICOS PRIVADAS	32
SISTEMA E-SIC AJUSTES NO ANONIMATO	15
SISTEMA E-SIC AJUSTES NO RECURSOS E FERIADOS	48
SISTEMA E-SIC RELATÓRIO ESTATÍSTICO POR UNIDADE	24
SISTEMA RCA - AJUSTES E ATUALIZAÇÃO DE MODELO DE RELATÓRIO	35
TRATAMENTO DE DADOS DE TRANSPARÊNCIA SOPH (DESPESAS E PESSOAL)	24
TRATAMENTO DE DADOS DE TRANSPARÊNCIA EMATER(DESPESAS E PESSOAL)	24
TRATAMENTO DE DADOS DE TRANSPARÊNCIA CMR (DESPESAS E PESSOAL)	24

Fonte: ASTIPC

Do Suporte a infraestrutura interna de TI

Na tabela a seguir têm-se o total de atendimentos realizados no ano de 2021, referente ao suporte a infraestrutura interna de TI, totalizando 556 (quinhentos e cinquenta e seis) atendimentos concluídos.

SUPORTE A INFRAESTRUTURA DE TI	
DEMANDA	ATENDIMENTOS
ATENDIMENTOS DE SUPORTE TÉCNICO (REDE, COMPUTADORES, IMPRESSORAS)	480
REESTRUTURAÇÃO DO RACK (TROCA DOS SWITCHS)	3
LAUDOS TÉCNICOS	5
RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE COMPUTADORES	30
RECEBIMENTO E TROCA DE MONITORES	30
INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE IMPRESSORAS	8

Fonte: ASTIPC

Manutenção e monitoramento do Portal da Transparência

Na tabela a seguir têm-se o total de ações/atendimentos realizados no ano de 2021, referente a manutenção e monitoramento do Portal da Transparência, totalizando 2.039 ações/atendimentos concluídos, dentre esses 184 referem-se a transparência ativa e 1.855 à transparência passiva.

TRANSPARÊNCIA ATIVA	
DEMANDA	AÇÕES/ATENDIMENTOS
MONITORAMENTO DA PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NO DIOF E PORTAL DE COMPRAS EMERGENCIAIS	80
TAGUEAMENTO E PUBLICAÇÃO DE INTEGRAS DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	80
NOTIFICAÇÃO DE MONITORAMENTO TRANSPARÊNCIA DADOS DO COVID	6

ADEQUAÇÕES E MONITORAMENTO DA TRANSPARÊNCIA RELACIONADO ÀS COMPRAS DIRETAS COVID 19 - DM 212/2021- PROCESSO SEI 0007.585057/2021-49	1
ADEQUAÇÃO DE LAYOUT PARA TRANSPARÊNCIA TAG DM199/2021-GCESS PROCESSO SEI - 0007.376993/2021-61	1
ADEQUAÇÃO DE LAYOUT PARA TRANSPARÊNCIA TAG DM199/2021-GCESS PROCESSO SEI 0007.376927/2021-91	1
ORIENTAÇÕES TÉCNICAS E OPERACIONAIS ÀS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA(AGEVISA, FAPERO, AGERO, EMATER, CMR)	15
TOTAL	184

Fonte: ASTIPC

Quanto a Transparência Passiva que trata do atendimento dos pedidos de acesso a informação por meio do Sistema Eletrônico de Informação ao cidadão- e-SIC, no exercício de 2021 foram registrados um total de 1.472 pedidos de acesso a informação dos quais foram atendidos 1.459 o que equivale ao índice de atendimento superior a 99%, e 11 pedidos ainda estão em andamento dentro do prazo para atendimento;

TRANSPARÊNCIA PASSIVA	
DEMANDA	AÇÕES/ATENDIMENTOS
TOTAL DE PEDIDOS ACESSO A INFORMAÇÃO - TODAS AS UNIDADES	1.472
PEDIDOS REFERENTES A PANDEMIA COVID 19	110
NOTIFICAÇÕES E-SIC PRAZOS VENCIDOS, MOROSIDADE, FALTA DE JUSTIFICATIVA ETC.)	12
PORTARIAS DE ALTERAÇÃO DE MEMBROS DAS COMISSÕES GESTORA DE DOCUMENTOS	16
ORIENTAÇÕES AS UNIDADES E COMISSÕES SETORIAIS (TELEFONES E PRESENCIAIS)	245
TOTAL	1.855

Fonte: ASTIPC

Ações referente ao observatório de despesa pública

Quanto as atividades relacionados à prevenção da corrupção, tem-se as ações de **análise processual** relacionados à penalização de pessoas físicas e jurídicas por atos contra a administração pública, as quais após análise são **registradas nos sistemas CAGFIMP e CEIS/CNEP** do governo federal, as quais totalizaram um total de **69** (sessenta e nove) processos analisados e registrados.

No quadro abaixo, temos as ações referente às atividades de **levantamento e compartilhamento de informações** com os parceiros da CGE, PF, CGU, TCU, TCE e MP entre outros,

AÇÕES DE LEVANTAMENTO E COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES	
DEMANDA	AÇÕES/ATENDIMENTOS
LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA PARCEIROS - PC E PF	8
ACESSO EXTERNO A PROCESSOS DE COMPRAS EMERGENCIAIS COVID 19 PARA PARCEIROS DE CONTROLE EXTERNO CGU	28
INSTAURAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR DE PESSOAS JURÍDICAS ENVOLVIDAS COM POSSÍVEL PRÁTICA DE CORRUPÇÃO NA FORMA DO DECRETO N. 23.907/19	5
CRUZAMENTO DE DADOS DAS ESCALAS DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO - TAG - PROCESSO Nº 3396/2018-TCE. PROCESSO SEI PROCESSO - 0007.183189/2019-17 - 0007.448440/2020-36	12
TOTAL	53

Fonte: ASTIPC

Capacitações no período

Durante o ano de 2021, foram realizados as seguintes capacitações:

CAPACITAÇÕES DO PERÍODO		
Servidor	Curso	Status
JUSCELIA NUNES DOS SANTOS	FORMAÇÃO DATA PROTECTION OFFICER	Concluído
	CURSO DE FORMAÇÃO EM SCRUM PO E SCRUM MASTER	Concluído
HENRIQUE FERREIRA GUIMARÃES	FORMAÇÃO DATA PROTECTION OFFICER	Concluído
	CURSOS DA PLATAFORMA ALURA	Concluído
	CURSO DE FORMAÇÃO EM SCRUM PO E SCRUM MASTER	Concluído
HALIFE ALENCAR DA SILVA	CURSO DE FORMAÇÃO EM SCRUM PO E SCRUM MASTER	Concluído
	CURSOS DA PLATAFORMA ALURA	Concluído
RAFAEL DE SOUZA ALMEIDA	CURSOS DA PLATAFORMA ALURA	Concluído
MARICELMO TIBURCIO DA SILVA	CURSOS DA PLATAFORMA ALURA	Concluído
CLEWERTA OYANA RAMOS OLIVEIRA	CURSOS DA PLATAFORMA ALURA	Concluído
ANDRÉ CARLOS MARTINS RUIZ	CURSOS DA PLATAFORMA ALURA	Concluído

Fonte: ASTIPC

2.2. Do nível de atuação instrumental

2.2.1. GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

As atribuições da Gerência Administrativa e Financeira - GAF da Controladoria Geral do Estado - CGE estão elencadas no art. 20 do Decreto Estadual

n.º 23.277, de 16 de outubro de 2018. Vejamos:

Art. 20. São atribuições do Gerente da Gerência Administrativa e Financeira, conforme os Incisos I,II,III,IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI.

I -acompanhara execução das despesas da CGE, sob seu aspecto qualitativo e quantitativo;

II -analisar, realizar triagem, instruir e sanear processos de execução de despesas para deliberação superior;

III - programar, organizar e controlar as atividades relativas à gestão de pessoas, logística, transporte, serviços gerais, comunicação e o abastecimento da CGE com material que se fizer necessário;

IV -articular e acompanhar, nos órgãos técnicos de deliberação orçamentária e financeira, todas as questões de interesse da CGE;

V - promovera programação, a execução, o Controle Contábil, Orçamentário, Financeiro e Patrimonial da CGE;

VI -participar da elaboração da proposta da Lei Orçamentária Anual e do Plano Plurianual;

VII - analisar, sob a ótica dos princípios e regras da Administração Pública, em especial quanto à legitimidade, legalidade e economicidade, os documentos relativos à receita, à despesa e ao patrimônio, organizando-os em procedimento interno de prestação de contas;

VIII - organizar, elaborar e encaminhar as prestações de contas exigidas pelo controle externo, no âmbito de suas competências;

IX - supervisionar, acompanhar e controlar os atos decisórios da Controladoria afetos à área de sua competência;

X - controlar e monitorar os contratos e outros termos de ajustes firmados pela CGE; e

XI - desempenhar outras tarefas compatíveis com a função ou delegadas pelo Controlador-Geral do Estado

Art. 21 - O **Núcleo de Gestão Financeira e Patrimonial**, bem como o **Núcleo de Recursos Humanos** são vinculados diretamente à Gerência Administrativa Financeira - CGE-GAF. (**Grifo nosso**)

Em síntese, o GAF é responsável pela manutenção orçamentária, financeira, administrativa e patrimonial da Controladoria Geral do Estado, que através do equilíbrio entre as funções, almeja o regular funcionamento da unidade, sendo um instrumento-meio, para que a Administração Pública alcance seus objetivos.

Dentre as diversas atividades desenvolvidas na Gerência de Gestão de risco- GGRM, cabe destacar as seguintes:

Processos de aquisição de material de Consumo;

Processos de aquisição de material de Expediente;

Processos de aquisição de material Permanente;

Processos de concessão de diárias;

Processos de concessão de suprimento de fundo; e

Processos de despesas com ações continuadas.

No exercício de 2021, com o fito de assegurar a manutenção na Unidade Administrativa, foram autuados **66** (sessenta e seis) processos referentes às atividades acima descritas, sendo: **36**(trinta e seis) Processos de aquisição de material de Consumo, **09** (nove) Processos de aquisição de material Permanente, **04** (quatro) Processos de concessão de suprimento de fundo, **06** (seis) Processos de despesas com ações continuadas e **09** (nove) Processos de concessão de diárias, conforme os quadros demonstrados abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO NO PERÍODO DE JANEIRO À DEZEMBRO/2021									
N. ORDEM	PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO	NOTA DE EMPENHO	MODALIDADE	TIPO DE LICITAÇÃO	VALOR (R\$)	FISCAL DO CONTRATO	VIGÊNCIA CONTRATO
1	0007.039330/2021-68	MSB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI-ME	Aquisições Totem móvel para Alcool em Gel	2021NE000057	ORDINÁRIO	Dispensa de Licitação	700,00	Pago Encerrado	Pago Encerrado
2	0007.057060/2021-77	A.F.R. Distribuidora de Prod. Ltda	Aquisição EPI'S - Máscaras Descartáveis	2021NE000056	ORDINÁRIO	Ata de Registro de Preços	3.675,00	Pago Encerrado	Pago Encerrado
3	0007.076153/2021-09	JRP Repres. Com. e Repres. EIRELLI	Aquisição de Materiais de Expediente	2021NE000077- (Anulado) 2021NE000078 2021NE000080	ORDINÁRIO	Ata de Registro de Preços	(879,90) 50,90 3.461,66 4.392,46	Pago Encerrado	Pago Encerrado
4	0007.084864/2021-49	ROSATELI Soluções Tecnológicas EIRELLI	Aquisição de Certificado Digital e-CNPJ, A3 c/ Token	2021NE000090	ORDINÁRIO	Dispensa de Licitação	390,00	Pago Encerrado	Pago Encerrado
5	0007.326354/2021-54	AFR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Aquisição de Máscaras Cirúrgicas Descartáveis	2021NE000263	ORDINÁRIO	Pregão eletrônico	4.900,00	Pago Encerrado	Pago Encerrado
6	0007.328896/2021-61	3R CAPACITA COM. MATERIAIS DIDÁTICOS E SERV. EDUCACIONAIS LTDA	Curso de Capacitação	-	-	-	-	Encerrado	Encerrado
7	0007.335394/2021-97	3R CAPACITA COM. MATERIAIS DIDÁTICOS E SERV. EDUCACIONAIS LTDA	Assinatura em Plataforma Curso Online	2021NE000264	ORDINÁRIO	Licitação Inexigível	3.000,00	Pago Encerrado	Pago Encerrado
8	0007.341123/2021-71	CICAL IND. COMÉRCIO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	Aquisição de Café	2021NE000262	ORDINÁRIO	Pregão eletrônico	2.929,50	Pago Encerrado	Pago Encerrado

9	0007.135670/2021-19	MC Indust. E Com. De Pap. Ltda-EPP	Aquisição de Álcool 70%	2021NE000114	ORDINÁRIO	Ata Registro Preços	705,00	Pago Encerrado	Pago Encerrado
10	0007.147001/2021-90	A.C.F. MOREIRA - ME	Aquisição de Água Mineral	2021NE000125	ORDINÁRIO	Ata Registro Preços	1.490,00	Pago Encerrado	Pago Encerrado
11	0007.175429/2021-22	3R CAPACITA COM. MATERIAIS DIDÁTICOS SERV. EDUCACIONAIS LTDA	Curso de Capacitação	2021NE000151	ORDINÁRIO	Licitação Inexigível	2.375,00	Em Andamento	Em Andamento
12	0007.197081/2021-24	NUCLEO REG. INST. EUVALDO LODI	Contratação de Estagiários	2021NE000236	ORDINÁRIO	Dispensa Licitação	63.492,00	Em Andamento	Em Andamento
13	0007.176440/2021-18	REGIONAL COM. SERV. REPRESENT. EIRELLI - EPP	Aquisição de Álcool Líquido 70%	2021NE000150 (Anulado)	ORDINÁRIO	Dispensa Licitação	2.670,00	Pago Encerrado	Pago Encerrado
14	0007.212605/2021-14	Master House Trein. Sol. Em TI	Curso de Formação Data Protection Office-DPO	2021NE000176	ORDINÁRIO	Licitação Inexigível	12.844,06	Em Andamento	Em Andamento
15	0007.143133/2021-42	3R - Capacita Com. Mat. Didat.	Curso de Capacitação	2021NE000129	ORDINÁRIO	Licitação Inexigível	6.160,00	Port. 3 de 05/01/2021	Pago Encerrado
16	0007.178393/2021-39	3R - Capacita Com. Mat. Didat.	Curso de Capacitação	2021NE000151	ORDINÁRIO	Licitação Inexigível	2.375,00	Port. 3 de 05/01/2021	Pago Encerrado
17	0007.109792/2021-50	ATLAS Trein. Consult. Eventos	Curso de Capac. ERM 2017	2021NE000113	ORDINÁRIO	Licitação Inexigível	21.580,00	Port. 3 de 05/01/2021	Pago Encerrado
18	0007.052968/2021-94	CONACI	Contribuição Anual - Exercício 2021	2021NE000051	ORDINÁRIO	Dispensa de Licitação	7.500,00	Port. 3 de 05/01/2021	Pago Encerrado
19	0007.222557/2021-72	ROSATELI Soluções Tecnológicas EIRELI	Aquisição de 4 Certificados Digitais A3 c/ Token	2021NE000234	ORDINÁRIO	Dispensa de Licitação	1.280,00	Port. 3 de 05/01/2021	Pago Encerrado
20	0007.241714/2021-49	EMANUEL MENDES BANDEIRA	Serviço de Limpeza de Cadeira	2021NE000177	ORDINÁRIO	Pregão eletrônico	936,60	Portaria n. 3, de 05/01/2021	Pago Encerrado
21	0007.249000/2021-89	H & M TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA	Aquisição do Curso de Formação Scrum PO e Scrum Master	2021NE000300	ORDINÁRIO	Licitação Inexigível	9.160,00	Pago Encerrado	Pago Encerrado
22	0007.268914/2021-49	ADENDO	-	-	-	-	-	Em Andamento	Em Andamento
23	0007.365181/2021-90	NOGUEIRA & ALVES COM. DE ATAC. DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	Aquisição de Água Mineral, sem gás 500ML	2021NE000287	ORDINÁRIO	Pregão eletrônico	1.544,40	Pago Encerrado	Pago Encerrado
24	0007.339141/2021-92	ARTPROMO COM. DE BRINDES E PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA	Aquisição de PEN DRIVE	2021NE000260	ORDINÁRIO	Pregão eletrônico	1.177,50	Pago Encerrado	Pago Encerrado
25	0007.438883/2021-08	PRÍNCIPE DA BEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA	Aquisição de Açúcar	2021NE000331	ORDINÁRIO	Pregão eletrônico	719,00	Pago Encerrado	Pago Encerrado
26	0007.426833/2021-70	DETRAN	Pagamento de Licenciamento Anual 2021 (veículo)	2021NE000310	ORDINÁRIO	NÃO APLICAVEL	198,96	Em Andamento	Em Andamento
27	0007.393000/2021-15 0007.482043/2021-74	Amazonas Com. De Adesivos e Brindes Ltda	Confecção de Crachás	2021NE000341	ORDINÁRIO	Pregão eletrônico	481,20	Em Andamento	Em Andamento
28	0007.393000/2021-15	IDPROMO Comercial EIRELLI-EPP	Cordão do Crachá Personalizado	2021NE000343	ORDINÁRIO	Pregão eletrônico	678,00	Em Andamento	Em Andamento
29	0007.393000/2021-15	IDPROMO Comercial EIRELLI-EPP	Capa Protetora para o Crachá - Vertical	2021NE000344	ORDINÁRIO	Pregão eletrônico	150,00	Em Andamento	Em Andamento
30	0007.457012/2021-85	RONDOFORMS EDITORA GRAFICA LTDA EPP	Confecção de Envelopes personalizados	2021NE000346	ORDINÁRIO	Dispensa licitação	2.600,00	Em Andamento	Em Andamento
31	0007.473367/2021-11	LVM COM. DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	Aquisição de solução Integrada de Videoconferência	2021NE000349	ORDINÁRIO	Pregão eletrônico	12.280,62	Em Andamento	Em Andamento
32	0007.492398/2021-71	PRÍNCIPE DA BEIRA COM. E SERVIÇO LTDA	Aquisição de Água mineral, sem gás, garrafa pet 500ML	2021NE000368	ORDINÁRIO	Pregão eletrônico	1.922,40	Em Andamento	Em Andamento
33	0007.513979/2021-54	LHC COMÉRCIO SERVIÇO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Aquisição de PIN em Metal	2021NE000381	ORDINÁRIO	Pregão eletrônico	658,50	Em Andamento	Em Andamento
34	0007.486969/2021-39	-	Confecção de Placas de Identificação de Setores	-	-	-	-	Em Andamento	Em Andamento
35	0007.457012/2021-85	RONDOFORMS EDITORA GRAFICA LTDA EPP	Confecção de Envelopes personalizados	2021NE000346	ORDINÁRIO	Dispensa licitação	2.600,00	Em Andamento	Em Andamento
36	0007.542450/2021-48	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA EPP	Aquisição de Material Expediente (Pasta Suspensa)	2021NE000409	ORDINÁRIO	Pregão eletrônico	403,50	Em Andamento	Em Andamento

QUADRO DEMONSTRATIVO AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES NO PERÍODO DE JANEIRO À DEZEMBRO/2021

N.	PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO	NOTA DE	MODALID.	TIPO DE	VALOR	VIGENCIA	FISCAL DE
----	----------	-------------	---------	---------	----------	---------	-------	----------	-----------

ORDEM	PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO	EMPENHO	MODALID.	LICITAÇÃO	(R\$)	CONTRATO	CONTRATO
01	0007.033476/2021-08	Nogueira & Alves Com. E Atac. De MAT.de Limp. Ltda	Aquisições de Televisores	2021NE000043	ORDINÁRIO	PREGAO (342/2019)	6.360,00	Pago Encerrado e	Pago Encerrado e
02	0007.035811/2021-02	POSITIVO TECNOLOGIA LTDA	Aquisição de Computadores	2021NE000044	ORDINÁRIO	PREGÃO 113/2020	57.580,49	Pago Encerrado e	Pago Encerrado e
03	0007.036352/2021-76	Global Distribuidora Bens de Consumo Ltda	Aquisição de 22 monitores	2021NE000042	ORDINÁRIO	PREGÃO 113/2020	26.000,92	30/03/2022	PORT. 75 22/04/2021 935.101.792-34
04	0007.323823/2021-83	PORTOSOFT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	Aquisição de Projeter de Multimídia (Data show)	2021NE000259	ORDINÁRIO	Dispensa de Licitação	2.699,00	Pago Encerrado e	Pago Encerrado e
05	0007.158779/2021-24	-	Aquisição de Escada	-	-	-	-	Encerrado	Encerrado
06	0007.244722/2021-47	GLOBAL Distribuição de Bens de Consumo Ltda	Aquisição de Monitores	2021NE000223	ORDINÁRIO	PREGÃO ELETRÔNICO	35.455,80	Portaria n. 132, de 22/07/2021	Em Andamento
07	0007.106128/2021-59	Papelaria Teixeira Ltda EPP	Aquisição WEBCAM	2021NE000088	ORDINÁRIO	PREGÃO 344/2020	613,40	Encerrado	Encerrado
08	0007.396025/2021-71	POSITIVO TECNOLOGIA S/A	Aquisição de 14 Microcomputadores	2021NE000301	ORDINÁRIO	PREGÃO ELETRÔNICO	73.284,26	Em Andamento	Em Andamento
09	0007.514526/2021-45	GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA	Aquisição de 32 Monitores de Vídeo	2021NE000451 (Anulado)	ORDINÁRIO	PREGÃO ELETRÔNICO	37.819,52	Em Andamento	Em Andamento

QUADRO DEMONSTRATIVO COM DESPESAS DE SERVIÇOS CONTINUADOS NO PERÍODO DE JANEIRO À DEZEMBRO/2021									
N. ORDEM	PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO	NOTA DE EMPENHO	MODALID.	TIPO DE LICITAÇÃO	VALOR (R\$)	VIGENCIA CONTRATO	FISCAL DO CONTRATO
01	0007.084563/2021-15 0042.295712/2021-43	PRIME Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda	Manutenção de Veículos	2021NE000081	ESTIMATIVO	Pregão Eletrônico	7.000,00	Até 01/02/2022	Portaria nº 106, de 08/06/2021 - Luiz Carlos Prego
02	0007.051584/2020-73 0042.090162/2021-78	Ticket Solução	Abastecimento de Veículos	2021NE000002 2021NE000036 (Reforço) 2021NE000055 (Reforço)	ESTIMATIVO	Dispensa de Licitação	1.168,00 1.000,00 5.000,00	Até 17/06/2022	Portaria nº 47, de 11/03/2021 - Solange S. Pereira
03	0007.008895/2021-01	G3 Com. Serviço Ltda	Prest. Serviço c/ Locação de Impressora	2021NE000019	GLOBAL	Pregão Eletrônico	11.340,00	Até 08/01/2022	Portaria nº 71, de 11/01/2021 - Edneide Maia da Silva
04	0007.042535/2019-14 0042.158647/2020-95 0042.288956/2018-74	Oi Móvel S/A	Telefonia Móvel	2021NE000011	ESTIMATIVO	Dispensa de Licitação	250,00	Até 05/10/2021	Portaria nº 127, de 13/07/2021 - Luiz Carlos Prego
05	0007.197081/2021-24	Núcleo Reg. Do Instituto Euvaldo Lodi	Contratação de Estagiário	2021NE000236	ORDINÁRIO	Dispensa de Licitação	63.492,00	EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO
06	0007.108701/2021-69	TREVO Turismo LTDA	Agenciamento de Passagem Aérea	2021NE000122 2021NE000285 (Reforço)	ESTIMATIVO	Pregão Eletrônico	6.261,00	EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO

PROCESSOS DE DESPESAS COM CONCESSÕES DE DIÁRIAS PAGAS-2021						
N. ORDEM	PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO	PERÍODO	MODALID.	VALOR (R\$)
01	0007.023547/2021-56	<ul style="list-style-type: none"> Francisco Lopes Fernandes Netto, Jonathan Barros Cardoso, Ítalo Henrique Vasconcelos Barbosa, Jorge Luiz Ferreira da Costa 	Objetivo de realizar inspeção in loco, observação dos controles e entrevistas nas Unidade de Conservação relacionadas com a Auditoria Integridade Socioambiental do Setor Florestal do Estado de Rondônia, no Município de Costa Marques-RO.	25/01 à 28/01/2021	DIÁRIAS	1.225,00 875,00 875,00 875,00 350,00 350,00 350,00 4.900,00
	0007.025842/2021	<ul style="list-style-type: none"> Jorge Luiz Ferreira da Costa, Francisco Lopes Fernandes Netto, 	Objetivo de verificar e validar as respostas apresentadas pela SEDAM do questionário ID 0014129709 por meio de inspeção in loco, visando subsidiar a elaboração da matriz de riscos e posteriormente elaborar	08/02 à		1.125,00 1.575,00 1.575,00

02	0007.025942/2021-47	<ul style="list-style-type: none"> Rodrigo César Silva Moreira italo Henrique Vasconcelos Larissa Ananda Paiva Maciel 	recomendações de melhorias relacionadas a integridade socioambiental do setor florestal de Rondônia, nos Municípios de Ariquemes, Machadinho D' oeste Vale do Anari-RO.	12/02/2021	DIÁRIAS	1.375,00 1.575,00 1.350,00 7.200,00
03	0007.025965/2021-88	<ul style="list-style-type: none"> Jorge Luís Ferreira da Costa, italo Henrique Vasconcelos Barbosa Larissa Ananda Paiva Maciel 	Objetivo de verificar e validar as respostas, apresentadas pela SEDAM/RO, por meio de inspeção <i>in loco</i> , visando subsidiar a elaboração da Matriz de Riscos e posteriormente elaborar recomendações de melhorias relacionadas a integridade socioambiental do Setor Florestal de Rondônia, no Polo Madeireiro de Ponta do Abunã, especificamente nos Municípios de Extrema e Vista Alegre do Abunã.	17 a 20/02/2021	Diárias	875,00 875,00 1.050,00 2.800,00
04	0007.247570/2021-34	<ul style="list-style-type: none"> Adriene De Souza Fonseca, Alan Negri Feitosa, Alessandra Nunes Silva, Alexandre Gomes Felício, Bruno Soares Da Silva, Daniele Castro Ferreira, Domitila De Rocha Castro, Elizeu Alves Marcelino, Fabio Da Silva Paiva, Fagna da Silva Paiva Henrique Ferreira Guimarães, Jairo Celio Brito De Brito, João Carlos Ortiz Pereira, Luiz Carlos Prego De Almeida Filho, Maria Gorete Corrêa, Odair Da Silva Pinto, Silvana Ferreira Monteiro, Tiago Garcia Araújo. 	Tem como objetivo de realizarem fiscalizações com foco principal as ações adotadas pelo estado para operacionalização da campanha de vacinação contra o novo corona virus (SARS-CoV-2), em consonância com o Plano Estadual de Operacionalização da Vacinação contra Covid-19 do Governo de Rondônia e demais normativos, com missão de averiguar a eficiência, eficácia e efetividade no processo de imunização, conforme os objetivos delineados no Plano de Trabalho CGE-GFA (0017500671), realizando orientações, propondo medidas de melhoria e ações corretivas.	17 a 26/06/2021	Diárias	1.375,00 1.375,00 1.375,00 1.375,00 1.375,00 1.375,00 1.375,00 1.375,00 1.375,00 1.375,00 1.375,00 1.375,00 1.375,00 1.375,00 1.375,00 1.375,00 1.375,00 1.375,00 1.650,00 1.375,00 250,00 250,00 250,00 250,00 26.025,00
			Tem como objetivo de promover, mediante visita interinstitucional, o intercâmbio de experiências com a Secretaria de Controle e Transparência do Espírito Santo em relação à aplicação da Lei n. 12.846/13 (Lei Anticorrupção). Como ressaltado no Memorando nº 27/2021/CGE-GAB (0019612038) o referido Órgão possui grande expertise na matéria e se disponibilizou a			

05	0007.340118/2021-41	<ul style="list-style-type: none"> • Adriene Souza Fonseca, Elio Fernando Atencia Veiga; Ivonete Afonso Silva; • Juscélia Nunes Santos. 	<p>repcionar servidores nas datas de 28/09 e 29/09 (ID 0020174748). O conhecimento obtido subsidiará posteriormente a atuação desta Controladoria no sancionamento das pessoas jurídicas envolvidas em atos de corrupção contra o Estado de Rondônia, possibilitando o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos de forma prospectiva, não somente na Controladoria-Geral do Estado, mas nos demais órgãos do Poder Executivo estadual. Rememoramos, neste sentido, o papel prioritário que ocupa o combate à corrupção nas políticas estabelecidas na 4ª Batalha do Planejamento Estratégico de Rondônia 2019-2023 - Um Novo Norte, Novos Caminhos que prevê, inclusive, a execução de 100% das ações previstas no pacote de medidas anticorrupção.</p>	27/09 30/09/2021	A	DIÁRIAS	1.750,00 1.750,00 2.340,00 <u>2.100,00</u> 7.940,00
06	0007.370773/2021-23	<ul style="list-style-type: none"> • Francisco Lopes Fernandes Netto; Ivonete Afonso Silva; • Odair Silva Pinto 	<p>Considerando o OFICIO N° 380/GAB/PM/JP/2021, encaminhado pela prefeitura da Cidade de Ji-Paraná à Controladoria-Geral do Estado no dia 11/08/2021, pelo qual a prefeitura solicita apoio desta Controladoria Geral do Estado - CGE, com visita técnica de orientação e suporte para implantação da auditoria interna e modelo de três linhas de defesa, de transparência e de integridade daquela municipalidade;</p>	23/09 25/09/2021	A	DIÁRIAS	875,00 875,00 <u>625,00</u> 2.375,00
07	0007.391984/2021-08	<ul style="list-style-type: none"> • Francisco Lopes Fernandes Netto; 	<p>Tem por objetivo a participação na 39ª Reunião Técnica e no XVII Encontro Nacional de Controle Interno, proporcionando, em virtude da própria finalidade da entidade, o intercâmbio de experiências com as secretarias e órgãos de controle do Brasil referente às matérias de controle interno, transparência e auditoria. Assim, o conhecimento obtido poderá contribuir para o aperfeiçoamento nas atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Estadual. Rememoramos, neste sentido, o papel prioritário que ocupa o combate à corrupção nas políticas estabelecidas na 4ª Batalha do Planejamento Estratégico de Rondônia 2019-2023 - Um Novo Norte, Novos Caminhos que prevê, inclusive, a execução de 100% das ações previstas no pacote de medidas</p>	29/09 02/10/2021	A	DIÁRIAS	1.815,00

			anticorrupção.						
08	0007.513744/2021-62	<ul style="list-style-type: none"> Francisco Lopes Fernandes Netto; Rodrigo Cesar Silva Moreira. 	<p>Tem por objetivo a participação na 40ª Reunião Técnica e no XVIII Encontro Nacional de Controle Interno-CONACI, proporcionando, em virtude da própria finalidade da entidade, o intercâmbio de experiências com as secretarias e órgãos de controle do Brasil referente às matérias de Controle Interno, transparência e auditoria. Assim, o conhecimento obtido poderá contribuir para o aperfeiçoamento nas atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Estadual. Rememoramos, neste sentido, o papel prioritário que ocupa o combate à corrupção nas políticas estabelecidas na 4ª Batalha do Planejamento Estratégico de Rondônia 2019-2023 - Um Novo Norte, Novos Caminhos que prevê, inclusive, a execução de 100% das ações previstas no pacote de medidas anticorrupção.</p>	29/09 02/10/2021	A	DIÁRIAS	2.690,00 <u>2.450,00</u> 5.140,00		
09	0007.507324/2021-47	<ul style="list-style-type: none"> Alessandra Nunes Silva Alexandre Gomes Felício Daniele Castro Ferreira Maria Gorete Corrêa Luiz Carlos Prego De Almeida Filho Tiago Garcia Araújo 	Os servidores realizarão inspeção nos municípios de Cacoal, Ji-Paraná e Pimenta Bueno - RO.	05/12 10/12/2021	A	DIÁRIAS	1.375,00 1.375,00 1.375,00 1.375,00 1.375,00 <u>1.375,00</u> 8.250,00		
TOTAL DE DIÁRIAS PAGAS								66.445,00	

PROCESSO DE DESPESAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS CGE-GAF									
N. ORDEM	PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO	NOTA DE EMPENHO	MODALIDADE	TIPO DE LICITAÇÃO	VALOR (R\$)	SITUAÇÃO	PORTARIA DO SUPRIDO
01	0007.081239/2021-45	EDNEIDE MAIA DA SILVA	Despesas com Suprimento de Fundos	2021NE000085	ORDIN.	Suprimento de Fundos	1.000,00	Encerrado	Port. 45 de 04/03/2021 CPF 271.509.502-30.
02	0007.136076/2021-45	EDNEIDE MAIA DA SILVA	Despesas com Suprimento de Fundos	2021NE000126 e 2021NE000127	ORDIN.	Suprimento de Fundos	1.500,00 500,00 <u>2.000,00</u>	Encerrado	Port. 71 de 14/04/2021 CPF 271.509.502-30.
03	0007.254726/2021-33	EDNEIDE MAIA DA SILVA	Despesas com Suprimento de Fundos	2021NE000204	ORDIN.	Suprimento de Fundos	1.500,00	Encerrado	Port. 116 de 22/06/2021 CPF 271.509.502-30.
04	0007.457422/2021-26	HENRIQUE FERREIRA GUIMARÃES	Despesas com Suprimento de Fundos	2021NE000339 e 2021NE000345	ORDIN.	Suprimento de Fundos	1.000,00 1.000,00 <u>2.000,00</u>	Encerrado	Port. 183, de 14/10/2021 CPF 014.164.716-77

I - Da Gestão Patrimonial

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia - CGE, por meio do Controlador Geral, constituiu Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento através das Portarias nº 22 de 01 de fevereiro de 2021 (0015970338) e nº 29 de 11 de fevereiro de 2021 (0016159157) para realizar o Relatório anual e Reavaliação de Bens Móveis da Controladoria Geral, com o objetivo principal de fazer o levantamento físico dos bens patrimoniais e a elaboração do relatório de Inventário físico e financeiros exercício financeiro/2021.

Em cumprimento ao artigo 49 a 56 do Decreto nº 24.041 de 08/07/2019, alterado pelo Decreto n. 24.476 de 08/07/2019, o Estado estabeleceu critérios para o inventário e a reavaliação de bens móveis permanentes do Poder Executivo do Estado de Rondônia, através da Instrução Normativa nº 005/2019/SEPAT-COCEN., gerando listagem atualizada da carga patrimonial, especificando as condições físicas e funcionais dos Bens Móveis, tendo o zelo de realizar minuciosa a fim de que seja providenciados os ajustes contábeis da Unidade.

Conforme Portaria nº 151 de 13 de agosto de 2020 (0012985597), foi nomeado o servidor Jeferson Leal Maia, Assistente de Controle Interno matrícula nº 300154972, para responder pelo Núcleo de Patrimônio/CGE, conforme inciso III do artigo 6º do Decreto nº 24.041 de 08/07/2019, alterado pelo Decreto nº 24.476 de 08/07/2019, o qual tem a finalidade de gerir, coordenar, transferir, manter, guardar, controlar entrada e saída, emitir termo de Responsabilidade e outras atividades afins.

O Planejamento das ações e a execução dos trabalhos deram-se logo após a publicação da Portaria 22/2021, sendo desenvolvida a metodologia de levantamento da quantidade de bens por Gerência e Gabinete, bem como verificado os números de tombamentos.

Os trabalhos, orientações e as recomendações, estão destacados de forma simples e legível, com a finalidade de mensurar as deficiências e melhorias nos controles e manutenção do patrimônio, além de apontar os trâmites em referência aos bens irrecuperáveis e ociosos quanto ao desfazimento dos mesmos.

Em atenção ao Artigo 55 do Decreto nº 24.041 de 08/07/2019, com o objetivo de apresentar o Relatório Final, consta no Processo SEI nº 0007.082417/2021-55 o Relatório da Comissão de Inventário, contendo as Relações dos Bens Servíveis, Ociosos, Recuperáveis e Irrecuperáveis, conforme detalhamento na Planilha abaixo:

TOTAL DE BENS DA UNIDADE LOCALIZADOS (BL)			
SEQ.	TABELA RESUMO DO INVENTÁRIO	QUANTIDADE	VALOR R\$
A	TOTAL DE BENS DA UNIDADE (A=B+C)	837	439.754,25
B	TOTAL DE BENS SERVÍVEIS	748	434.352,24
C	TOTAL DE BENS INSERVÍVEIS (C= D+E+F+G)	89	5.402,01
D	BENS OCIOSOS	12	566,30
E	BENS RECUPERÁVEIS	36	1.001,09
F	BENS IRRECUPERÁVEIS	41	3.834,62
G	BENS ANTIECONÔMICOS	-	0,00
TOTAL DE BENS NÃO LOCALIZADOS (BNL)			
SEQ.	RESUMO DE BENS	QUANTIDADE	VALOR R\$
A	TOTAL DE BENS NÃO LOCALIZADOS	21	6.675,17
TOTAL DE BENS			
TOTAL DE BENS (BL + BNL)		QUANTIDADE	VALOR R\$
		858	446.429,42

Dos servíveis

Consta em utilização nas dependências deste órgão o total de 748 (setecentos e quarenta e oito) bens móveis, equivalente a **R\$ 434.352,24** (quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos), conforme (ID 0023137248) .

Dos inservíveis

• Dos Bens Ociosos

Constam no âmbito da CGE os bens que são considerados em estado de conservação BOM, no entanto os mesmos não são utilizados, uma vez que não se encaixam com as atividades atuais realizadas por este Órgão (ID 0023116234).

A Comissão de inventário solicitou através do Processo SEI nº 0007.374093/2020-06, informações das Gerências e Gabinete desta CGE, quanto à possibilidade de USO dos bens, o que foi respondido unanimemente que NÃO Houve uma consulta a SEJUS através do processo 0007.130584/2021-10, porém conforme Despacho 0018167491, não houve interesse por parte daquela Unidade, permanecendo os referidos bens no acervo desta CGE.

• Dos Bens Recuperáveis

Consta no âmbito da CGE os bens que são considerados BENS RECUPERÁVEIS, e não estão sendo utilizados, pois estão com avarias, podendo o Órgão enviar os mesmos para conserto (ID 0023113271).

Portanto sugerimos que o Gestor do Patrimônio junto ao Gerente Administrativo e Financeiro tome as providências quanto ao conserto e disponibilização para utilização ou, se não houver interesse em conserta-los, que seja providenciada Doação dos mesmos para Órgãos diversos e Entidades, que necessitam e podem utiliza-los.

• Dos Bens irrecuperáveis

No exercício de 2021, foi aberto no âmbito da Controladoria Geral do Estado o Processo nº 0007.080655/2021-26, referente a **Desfazimento de Bens**,

sendo nomeados através da Portaria 22 de 01 de fevereiro de 2021 a Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento, os quais realizaram levantamento dos **Bens irrecuperáveis** e que estavam armazenados no Antigo prédio da GECON, endereço sito a rua José Adelino, bairro costa e silva.

De acordo com o Relatório ID 0017255673, os bens que estavam armazenados no endereço mencionado foram classificados como irrecuperáveis, sendo apresentado pelos mesmos os Relatórios fotográficos Ids 0017262936, 0017321942, 0017323259 e 0017372072, em consonância ao inciso I do artigo 58 do Decreto nº 24.041/2019.

Foi solicitado autorização para desfazimento de bens ao Titular da pasta, que emitiu o termo Autorização para Desfazimento de Bens Móveis nº 001/2021 ID 0021461079 e após foi realizado o Chamamento Público conforme edital nº 1/2021-CGE-GAF, que, conforme Homologação ID 0021779896 e Termo de Recebimento Definitivo ID 0022072962, os referidos bens foram doados para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

Dos bens não localizados

No decorrer do exercício foram realizados levantamentos com o objetivo de localizar os bens apontados como **Não Localizados/2020**, constantes na planilha (0015364215).

Os trabalhos de levantamento foram realizados pela Comissão de Inventário, conforme Relatório Fotográfico (0021605957) do Processo SEI 0007.080655/2021-26, sendo localizado **diversos** bens, porém no *Estado de Conservação* INSERVÍVEIS, motivo pelo qual foi realizado o desfazimentos através do **Chamamento Público/Edital** (0021606551) com a finalidade de realizar a doação dos referidos bens

Conforme Levantamento Patrimonial/2021 realizados no âmbito da CGE, não foram localizados os bens relacionados na planilha 0023140640, que estão cadastrados no sistema **e-Estado**.

Das plaquetas e afixação

A comissão iniciou os trabalhos de identificação com **QRCODE** contendo descrição do bem e número de tombamento, dados extraídos do Sistema e-Estado, para cumprimento do artigo 47 e seus parágrafos do Decreto nº 24.041/2019 e suas alterações.

Dos procedimentos contábeis

Conforme art. 81 do Decreto nº 24.041/2019 e suas alterações, foram realizadas as avaliações, reavaliações e reduções dos valores de cada bem, evidenciados no Sistema e-Estado, sendo realizado pelo Contador desta unidade os ajustes contábeis no Sistema SIGEF/RO.

Foi emitido o Anexo TC - 15, estando o mesmo em consonância com a contabilidade deste órgão.

II - DA GESTÃO DO ALMOXARIFADO

No exercício de 2021, foi nomeada através da Portaria nº 30 de 11 de fevereiro de 2021, Maria Helena Pereira S. Rocha, matrícula 300015184, para responder como Gestora de Almoarifado no âmbito da Controladoria Geral do Estado de Rondônia, assim como houve a nomeação da Comissão Permanente para responder pelo almoxarifado.

Foram utilizadas metodologias de trabalho, com o objetivo de organizar e saber exatamente a quantidade e quais materiais tinha em estoque e que ainda seriam utilizados.

Com a necessidade de adequar o espaço físico para armazenamento de materiais, a Controladoria Geral conseguiu uma sala no Prédio da Emater, sito a av. Farquar nº 3055, bairro panair, onde estão armazenados materiais de grande porte, tais como, fados de açúcar, café e caixas de copos descartáveis.

Com a finalidade de realizar um controle mais efetivo, o Gestor de almoxarifado criou o Processo SEI nº 0007.389849/2020-11, no qual consta os Balancetes Mensais evidenciando Saldos, Entradas e Saídas, Relações Mensais de Movimentação de Materiais de Consumo e Balancete Contábil/SIAFEM evidenciando os registros contábeis de entrada e saída, e emissão do **ANEXO III TC 13/TCE-RO - Inventário de Estoque em Almoarifado**.

2.2.2. GERÊNCIA DE GESTÃO DE RISCOS E MONITORAMENTO

A Controladoria-Geral do Estado - CGE, Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, exerce as funções de fiscalização dos sistemas contábil, financeiro, orçamentário e operacional do Estado, das Entidades da Administração Direta e Indireta, dos Fundos Estaduais e das Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Executivo, quanto aos aspectos de legalidade, legitimidade e economicidade, aplicação das subvenções e outras transferências, regularidade da receita e despesa e renúncias de receitas, por meio de inspeções, auditorias ou outro instrumento de controle.

Nesse diapasão, o art. 22 do Decreto Estadual n.º 23.277, de 16 de outubro de 2018, dispõe as competências da GGRM:

- I - coordenar e normatizar a implementação de controles internos fundamentados na gestão de risco, que privilegiará ações estratégicas de prevenção antes de processos sancionadores;
- II - promover e avaliar a aderência dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual aos princípios de integridade e valores éticos da entidade;
- III - avaliar o desenvolvimento e o desempenho dos controles internos da gestão;
- IV - avaliar a coerência e harmonização da estrutura de governança da entidade, bem como identificar as competências e responsabilidades dos diversos níveis de gestão do órgão ou entidade;
- V - avaliar o compromisso da alta administração em atrair, desenvolver e reter pessoas com competências técnicas, em alinhamento com os objetivos da organização;
- VI - elaborar e acompanhar a implementação do Planejamento Estratégico da CGE;
- VII - identificar e avaliar a definição de objetivos que possibilitem o eficaz gerenciamento de riscos dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual; VIII

- mapear as vulnerabilidades que impactam os objetivos, de forma que sejam adequadamente identificados os riscos a serem geridos; IX - identificar e avaliar as mudanças internas e externas aos órgãos da entidade que possam afetar significativamente os controles internos da gestão; X - desenvolver, implementar e monitorar atividades que contribuam para atender aos objetivos de controle e assegurar a obtenção de níveis aceitáveis de riscos; XI - elaborar o relatório anual de avaliação do grau de maturidade dos controles da entidade;

Assim, buscando atingir os seus objetivos, esta gerência encontra-se em um processo de reorganização interna das atividades, conforme demonstrado abaixo:



Dentre as normas elaboradas pela Gerência de gestão de riscos e monitoramento, no ano de 2021, temos:

- Decreto Nº 26.051, DE 3 DE MAIO DE 2021. (0015736199): Dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo Estadual, os requisitos e restrições a ocupantes de cargo ou emprego que tenham acesso a informações privilegiadas, os impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego e as competências para fiscalização, avaliação e prevenção de conflitos de interesses.
- Instrução Normativa nº 2/2021/CGE-SEGEP: Estabelece normas, procedimentos e mecanismos que objetivam prevenir ou impedir eventual conflito de interesse, conforme artigo 7º, inciso I, do Decreto Estadual nº 26.051 de 03 de maio de 2021.
- Decreto Nº 26.238, DE 19 DE JULHO DE 2021. (0015752132): Institui o Programa de Integridade na Administração direta e indireta vinculadas ao Poder Executivo Estadual e dá outras providências.
- Portaria 217 de 08 12 2021 - Estabelece a metodologia de gestão de risco no âmbito do poder Executivo Estadual.
- Portaria 192 de 27 10 2021 - Aprova o Manual para a implementação do Programa de Integridade e o Guia Prático para Implementação do Plano de Integridade.
- Portaria 129 de 21 07 2021 Dispõe sobre a avaliação de programas de integridade de Pessoas Jurídicas.

Dentre as diversas atividades desenvolvidas na Gerência de Gestão de risco- GGRM, cabe destacar as seguintes, conforme a seguir:

- Elaboração de notas técnicas de avaliação de risco;
- Pareceres e outras atividades pertinentes ao controle interno;
- Da análise prévia de processos compras, serviços e equipamentos;
- Do núcleo de cálculos;
- Monitoramento das Decisões do TCE-RO.

Elaboração de notas técnicas de avaliação de risco

Na tabela a seguir tem-se o total dos processos relacionados a elaboração de notas de gestão de risco:

Demanda	Equipe/Servidor	Unidade	Processo	Status
Elaboração de nota sobre mapeamento e gestão de risco no que tange ao processo de Cofinanciamento Estadual da SEAS.	Pablo Jean Vivan /Franklin Ribeiro/Eduardo Dalmaso	SEAS	0026.428046/2020-53	Cumprido
Mapear a gestão de riscos no que tange ao cumprimento dos índices constitucionais, âmbito da Secretaria de Estado da Educação	Pablo Jean Vivan/Franklin Ribeiro/Rodrigo Cesar	SEDUC	0007.468764/2020-91	Cumprido
Mapear a gestão de riscos no que tange ao cumprimento dos índices constitucionais, âmbito da Secretaria de Estado da Saúde	Pablo Jean Vivan/Franklin Ribeiro/Rodrigo Cesar	SESAU	0007.467732/2020-78	Cumprido
Mapear a gestão de riscos no que tange ao cumprimento dos índices constitucionais, âmbito da Secretaria Agência Estadual de Vigilância em Saúde AGEVISA.	Pablo Jean Vivan/Sueli Bezerra de Souza/João Elanio de Lima	AGEVISA	0002.356918/2021-23	Cumprido
Mapear a gestão de riscos no que tange ao cumprimento dos índices constitucionais, âmbito da Secretaria Agência Estadual de Vigilância em Saúde AGEVISA.	Pablo Jean Vivan/franklin Ribeiro/Flávio Ferreira de Souza	AGEVISA	0002.419281/2021-93	Cumprido
Mapear a gestão de riscos no que tange ao cumprimento dos índices constitucionais, âmbito da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.	Pablo Jean Vivan/João Elanio de Lima/Renata de Oliveira Santos	SESDEC	0037.034335/2021-47	Cumprido
Mapear a gestão de riscos no que tange ao cumprimento dos índices constitucionais, âmbito da Secretaria Agência Estadual de Vigilância em Saúde AGEVISA.	Pablo Jean Vivan/Renata de Oliveira Santos/Zelinete Pereira da Silva Rocha.	AGEVISA	0002.314320/2021-67	Cumprido
Gestão de Riscos do processo de Cofinanciamento Estadual da SEAS.	Franklin Ribeiro/Rodrigo Cesar da Silva Moreira,Pablo Jean Vivan,Eduardo Dalmaso Barbosa.	SEAS-RO	0026.428046/2020-53	Cumprido

Fonte: GGRM

Pareceres e outras atividades pertinentes ao controle interno

Na tabela a seguir têm-se o total dos processos relacionados aos Pareceres e outras atividades pertinentes ao Controle Interno.

Demanda	Equipe/Servidor	Unidade	Processo	Status
Manifestação no âmbito de sua competência, minuta de portaria de ID 0015990167, que trata da normatização, no âmbito desta Secretaria, quanto aos os critérios para pagamento em ordem cronológica.	Franklin Ribeiro	SESEDEC	0037.044801/2021-01	CUMPRIDO-Emitido Parecer 3 (0019124736)
Monitoramento e acompanhamento das atividades relacionadas ao Decreto 26.051/2021, que dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo Estadual, os requisitos e restrições a ocupantes de cargo ou emprego que tenham acesso a informações privilegiadas, os impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego e as competências para fiscalização, avaliação e prevenção de conflitos de interesses.	Pablo Jean Vivan / Luciano Marcos de Albuquerque	Todas as Unidades Gestoras.	0007.013093/2021-13	Em cumprimento, em implementação ou em andamento.
Monitoramento e acompanhamento das atividades relacionadas a adesão do Governo de Rondônia a Programa Time Brasil (0012427080), no que se refere aos Itens incluídos no plano de ação da Matriz TIP (Transparência, Integridade e Participação).	Pablo Jean Vivan / Luciano Marcos de Albuquerque / Renata de Oliveira Santos / Eduardo Dalmaso Barbosa	Todas as Unidades Gestoras	0007.497982/2021-13 0007.476531/2021-42 0007.267546/2020-31 0007.013093/2021-13 0007.012653/2021-12	Em cumprimento, em implementação ou em andamento
Implementação, acompanhamento e monitoramento das atividades relacionadas ao DECRETO Nº 26.238, DE 19 DE JULHO DE 2021, que Institui o Programa de Integridade na Administração direta e indireta vinculadas ao Poder Executivo Estadual e dá outras providências	Pablo Jean Vivan / Luciano Marcos de Albuquerque / Renata de Oliveira Santos / Eduardo Dalmaso Barbosa	Todas as Unidades Gestoras	0030.456690/2019-19	Em cumprimento, em implementação ou em andamento

Fonte: GGRM

Da análise prévia de processos compras, serviços e equipamentos

Foram analisados o quantitativo de 3.068 processos, os quais geraram o quantitativo de 2.797 (dois mil setecentos e noventa e sete) pareceres; 271 (duzentos e setenta e um) despachos, referentes às aquisições de compras, serviços e equipamentos, por meio dos órgãos do Poder Executivo do Estado de Rondônia, estando assim distribuídos conforme os quadros abaixo:

Quadro 01 - distribuição de pareceres e despachos por mês.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR QUANTITATIVOS			
PERÍODO	PARECERES	DESPACHOS	TOTAL MENSAL
JANEIRO/21	152	9	161
FEVEREIRO/21	175	13	188
MARÇO/21	273	11	284
ABRIL/21	163	7	170
MAIO/21	25	9	34
JUNHO/21	222	13	235
JULHO/21	184	32	216
AGOSTO/21	304	108	412
SETEMBRO/21	365	9	374
OUTUBRO/21	350	10	360
NOVEMBRO/21	270	12	282
DEZEMBRO/21	314	38	352
TOTAL ANUAL	2.797	271	3.068

Fonte: GGRM

Quadro 02: distribuição de pareceres por Unidade.

ÓRGÃO	PERÍODO												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
SEAS	2	2	6	4		3	3	4	2	14	4	4	48
SESAU	73	63	116	22	12	84	80	121	126	95	85	114	991
SEPOG	2	-	-	-	-	-							2
SEJUS	18	11	21	27	3	23	12	31	33	6	17	28	230
SEJUCEL	2	1	-	-	-	7	3	-	1	2	1	6	23
SESEDEC	5	2	7	5	-	6	7	7	10	2	5	5	61
EMATER	1	2	-	-	-	1	2	2	3	1	1	9	22
SEDAM	2	2	1	4	-	2	2	4	4	-	6	2	29

SEAGRI	2	5	1		5	3	3	6	17	4	14	20	80
SEFIN	-	4	7	7	-	8	9	17	25	8	14	4	103
PGE	-	-	1	1	-	3	3	-	12	28	7	5	60
IDARON	-	3	2	7	-	4	4	6	8	1	2	6	43
SEDUC	1	21	78	44	2	21	24	41	39	69	36	51	427
CGE	7		3	1	-	-							11
SEOSP	3	1	-	-	-	-	1	2	2	1	4	5	19
SUGESP	24	47	18	19	3	51	20	52	46	86	58	41	465
SEGEPI	1	2	-	-	-	-	-	1					4
FHEMERON	1	4	1	3			2	1	2	-	2	1	17
FUNESBOM	1	1	2	1	-	-	3	5	7	2	-	3	25
P. CIVIL	3	2	2	4	-	1	1	2	2	1	-	2	20
P. MILITAR	3	1	3	6		2	2	2	21	15	8	1	64
CBM	-	-	2	7	-	1							10
SEDI	1	1	1	1		1	-	-	5	-	6	3	19
IDEP	-	-	1			1	2	-	-	15	-	-	19
LACEN												4	4
FAPERO							1						1
TOTAL	152	175	273	163	25	222	184	304	365	350	270	314	2797

Fonte: GGRM

Do Núcleo de Cálculos

Foram analisados o quantitativo de 210 (duzentos e dez) documentos, distribuídos em 101 (cento e um) informações e 110 (cento e dez) despachos, referentes à reajustes, repactuações e revisões de Contratos Administrativos pertencentes as unidades gestoras do poder executivo, conforme quadros XX e XX, além dos valores economizados pelo Estado no quadro XX:

Quadro 03 - distribuição de informações e despachos por mês.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR QUANTITATIVOS			
PERÍODO	INFORMAÇÕES	DESPACHOS	TOTAL GERAL
jan/21	7	9	16
fev/21	2	13	15
mar/21	9	11	20
abr/21	1	7	8
mai/21	9	9	18
jun/21	2	13	15
jul/21	26	16	41
ago/21	18	12	30
set/21	8	6	14
out/21	8	2	10
nov/21	6	9	15
dez/21	5	3	8
TOTAL	101	110	210

Fonte: GGRM

Quadro 04: distribuição de informações por Unidade.

ÓRGÃO	PERÍODO												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
CGE	1	-	-	1	2	2	1	1	-	1	-	-	9
DER					1								1
SESAU	1	-	-	-			3	2	3	2	2	3	16
SEJUS	-	1	-	-			2	2	-	1	-	2	8
SEPOG	-	1	-	-									1
FHEMERON	4	-	-	1									5
FAPERO	1	-	-	-									1
SEDAM	1		-	-			1	-	-	-	1	-	3

SEDUC	1	1	-	-			5						7
SEJUCEL	-	1	-	-			1	1	-	-	-	-	3
SUGESP	-	9	-	1			6	3	2	1	1	-	23
CBM							1	1	-	1	-	-	3
FEASE							4	3	-	-	-	-	7
AGEVISA							1						1
SOPHI							1			1			2
SEFIN							-	2	1	1	-	-	4
SEAS							-	2	1	-	1	-	4
SESDEC							-	-	1	1	1	-	3
TOTAL	9	13	0	3	3	2	26	17	8	9	6	5	101

Fonte: GGRM

Quadro 05 - Distribuição de valores economizados pelo Estado

INFORMAÇÃO OU DESPACHOS	PROCESSO Nº	INTERESSADO	ECONOMIA P/O ESTADO	VALOR A RECUPERAR
11	0026.187219/2018-53	SEAS	R\$ 190.453,12	
9	0033.281088/2018-19	SEJUS	R\$ 1.211,11	
5	0049.091646/2018-79	SEGEP	R\$ 21.158,00	
4	0030.416405/2018-46	SEFIN	R\$ 0,00	
17	0032.172239/2019-21	SEJUCEL	R\$ 0,00	R\$ 361.310,87
16	0033.281088/2018-19	SEJUS	R\$ 23.930,40	
14	0026.098.392/2018-88	SEAS		R\$ 120,00
29	0058.084065/2017-91	SESAU	R\$ 18.385,82	
28	0049.058175/2017-14	SESAU	R\$ 12.756,71	
27	0036.014021/2017-51	SESAU	R\$ 17.178,40	
26	0063.011426/2018-91	SESAU	R\$ 8.765,48	
167	0035412005/2021-17	SEPOG	R\$ 1.394,30	
157	0026.278885/2020-80	SEAS	R\$ 2.485,71	
149	0028.017020/2020-68	DEDAM	R\$ 24.599,28	
148	0036.057155/2018-48	SESAU	R\$ 234.771,21	
131	0026.248147/2019-17	SEAS	R\$ 2.515,61	
165	0036.526958/2021-51	SESAU	R\$ 64.800,07	
159	0028.508879/2019-43	SESAU	R\$ 332.034,48	
150	0036.007822/2017-61	SESDEC	R\$ 8.855,16	
145	0036.059060/2018-69	SESAU	R\$ 20.455,21	
144	0036.455960/2018-33	SESAU	R\$ 1.020,88	
136	0036.276632/2018-72	SESAU	R\$ 8.239,68	
129	0042.094004/2020-14	SUGESP	R\$ 40.930,68	
111	0042.248290/2019-01	SUGESP	R\$ 1.014,96	
135	0036.276632/2018-	SESAU	R\$ 25.096,68	

102	0036.040103/2019-13	SESAU	R\$ 29.968,56	
Contrato 129/PGE-2016/físico	01-1712.08310-00/2015	SESAU	R\$ 118.268,88	
total			R\$ 1.210.290,39	R\$ 361.430,87

Fonte: GGRM

2.2.3. GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA INTERNA

A função da Gerência de Fiscalização e Auditoria, bem como suas atividades e competência estão discriminados no artigo 24, incisos I ao IV do Decreto nº. 23.277 de 16 de outubro de 2018, a saber:

- I - Elaborar Plano Anual de Auditoria Interna, objetivando avaliar, fiscalizar e auditar as unidades setoriais de controle interno do Poder Executivo Estadual, com foco no mapeamento da correção de pontos críticos identificados por auditorias anteriores e apontamentos da gestão de riscos organizacionais;
- II - Planejar, coordenar, orientar e supervisionar os trabalhos de inspeção e auditoria executados pelo seu corpo técnico, nas unidades que compõem a Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, quanto à regularidade da execução da receita e da despesa, acompanhando e avaliando especialmente:
 - a) a legalidade e a legitimidade de atos de gestão, os resultados quanto à eficácia, eficiência e economicidade na gestão orçamentária, contábil, financeira, patrimonial, de pessoal, de informação e operacional nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, bem como a aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado conforme Plano Anual de Auditoria Interna;
 - b) o cumprimento dos programas, objetivos e metas espelhadas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual, inclusive quanto a ações descentralizadas executadas à conta de recursos públicos, e a qualidade da gestão, examinando se os recursos foram empregados de maneira eficiente e econômica e, na execução dos programas, se foram alcançados os resultados e benefícios desejados; e
 - c) se os controles financeiros, patrimoniais, orçamentários, administrativos e contábeis, estão em obediência às disposições legais e às normas de contabilidade estabelecidas para o serviço público;
- III - emitir relatório técnico das atividades de controle realizadas pela CGE nos órgãos ou entidades do Poder Executivo Estadual; e
- IV - Desempenhar outras tarefas compatíveis com a função ou delegadas pelo Controlador-Geral do Estado

Conforme dispõe o art. 24 do Decreto Estadual nº 23.277, de 16 de outubro de 2018, é competência da GFAI fiscalizar e auditar as unidades do Poder Executivo Estadual. Assim, buscando atingir os seus objetivos, esta gerência encontra-se em um processo de reorganização interna das equipes e atividades, conforme demonstrado abaixo



A Instrução Normativa n.º 1/2020/CGE-GFA, publicada no DIOF n.º 203 de 16 de outubro de 2020, disciplina e padroniza as normas de fiscalização aplicáveis às atividades do Órgão Central de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.

Em seu art. 3º, a IN estabelece como instrumentos de fiscalização a auditoria, a inspeção, o levantamento, o acompanhamento e o monitoramento. Destaca-se que além dessas atividades, também são realizadas atividades de consultoria e de instrumentalização de normativas.

Conforme destacado no Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) do exercício de 2021, as atividades da GFAI estão divididas nos seguintes grupos:



Os trabalhos ordinários referem-se aos programados para execução no decorrer do exercício e estão divididos no Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) e nas outras demandas ordinárias.

O PAAI está segmentado em Auditorias Baseadas em Risco (ABR), selecionada com base na matriz de riscos, e Auditorias de Outras Naturezas (AON),

originadas de obrigações normativas, a solicitação da alta administração, as decisões dos órgãos de controle e outras que possuam caráter impositivo.

Noutro giro, o grupo das outras demandas ordinárias caracteriza-se por registrar as demais atividades realizadas na gerência que não seja auditoria, ou seja, as inspeções, os levantamentos, os acompanhamentos, os monitoramentos, as instrumentalizações de normativas, as consultorias, as capacitações e outras atividades.

Em contraponto aos trabalhos ordinários, os extraordinários são aquelas atividades que não estão previstas no planejamento inicial dos trabalhos e que surjam no decorrer do exercício, tais como demandas dos órgãos de controle externo: recomendações, determinações, alertas e outros; denúncias; solicitações de fiscalização de órgãos do Poder Executivo Estadual (exemplo: solicitação de auditoria interna); demandas de grande repercussão na sociedade.

No que tange aos trabalhos de auditoria interna realizados no período, foram **concluídas diversas auditorias internas** referentes às prestações de contas do exercício de 2020, consoante previsão realizada no Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) do exercício de 2021.

A respeito do PAAI de 2020, ficou pendente para ser realizado no exercício de 2021 a auditoria interna relacionada a concessão de benefícios fiscais pela SEDI (DM n. 0288/2019 GCJPPM). Cabe destacar que foram iniciados os trabalhos de planejamento da auditoria.

Vale destacar, em relação ao PAAI de 2019, a situação dos processos pendentes para conclusão no exercício de 2021, conforme destacado abaixo:

- Processo SEI 0007.272674/2020-04: Auditoria no Fundo Previdenciário Capitalizado (FUNPRECAP) – auditoria continuada no processo do FUNPRERO;
- Processo SEI 0007.272482/2020-90: Auditoria no Fundo Previdenciário Financeiro (FUNPRERO) – **auditoria concluída** com a elaboração do Relatório Final de Auditoria Interna (0014769642);
- Processo SEI 0007.416309/2020-18: Auditoria na Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) – auditoria em fase de elaboração do Relatório Final de Auditoria Interna;
- Processo SEI 0007.415844/2020-43: Auditoria na Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) – auditoria em fase de elaboração do Relatório Preliminar de Auditoria Interna;
- Processo SEI 0007.473186/2021-95: Auditoria Interna - Avaliação da gestão do Centro Técnico Abaitará, vinculado ao IDEP (PAAI 2021) - auditoria em fase de elaboração do Relatório Preliminar de Auditoria Interna.

O Quadro abaixo detalha as auditorias concluídas e em cumprimento no período, evidenciando: as demandas, equipes de auditoria, nomes dos órgãos auditados, status e ID dos relatórios elaborados.

Demandas de Auditoria Interna concluídas e em cumprimento no período					
Demanda	Equipe	Unidade	Processo	Status	Relatório de Auditoria Interna CGE
Auditoria Interna - Adequação da execução orçamentária e financeira das obrigações do Estado das Unidades Setoriais selecionadas (PAAI 2019)	Bruno Soares da Silva	FUNPRERO	0007.272482/2020-90	Cumprido	0014769642
	Beatriz Cristina Costa Santos Raphael Koiti Ihida	FUNPRECAP	0007.272674/2020-04		
Auditoria Interna - Adequação da execução orçamentária e financeira das obrigações do Estado das Unidades Setoriais selecionadas (PAAI 2019)	Bruno Soares da Silva Cintia da Silva Rodrigues Costa Jardyane Palhano Santos Lemos	SESAU	0007.416309/2020-18	Em cumprimento	0019802678
Auditoria Interna - Adequação da execução orçamentária e financeira das obrigações do Estado das Unidades Setoriais selecionadas (PAAI 2019)	Tiago Garcia Araujo Alessandra Nunes Silva Fagna da Silva Paiva Alexandre Gomes Felício	SEDUC	0007.415844/2020-43	Em cumprimento	-
Auditoria Interna - Concessão de benefícios fiscais (PAAI 2020)	Beatriz Cristina Costa Santos Cintia da Silva Rodrigues Costa Raphael Koiti Ihida	SEDI	0007.441122/2020-44	Em cumprimento	-
Auditoria Interna - Avaliação da gestão do Centro Técnico Abaitará, vinculado ao IDEP (PAAI 2021)	Alessandra Nunes Silva Alexandre Gomes Felício Daniele Castro Ferreira Tiago Garcia Araujo	IDEP	0007.473186/2021-95	Em cumprimento	-
Auditoria Interna - Prestação de Contas Adm. Direta, Autarquias e Fundações referente ao exercício de 2020 (PAAI 2021)	Alan Negri Feitosa	SEGEF	0031.037888/2021-10	Cumprido	0017669109
	Alessandra Nunes Silva Domitila Rocha de Castro	SEPOG	0035.021729/2021-55	Cumprido	0017636802
Auditoria Interna - Prestação de Contas Adm. Direta, Autarquias e Fundações referente ao exercício de 2020 (PAAI 2021)	Alan Negri Feitosa	IDEP	0048.086537/2021-45	Cumprido	0017548198
	Alessandra Nunes Silva Jussara Paulinelli Bahia Bueno	EMATER	0011.033547/2021-03	Cumprido	0017674938

Auditoria Interna - Prestação de Contas Adm. Direta, Autarquias e Fundações referente ao exercício de 2020 (PAAI 2021)	Zico Alan Negri Feitosa Alessandra Nunes Silva Ivanilde Alves Lavor e Souza	FRFUR	0064.042144/2021- 21	Cumprido	0017617635
		SEPAT	0064.041704/2021- 21	Cumprido	0017461578
Auditoria Interna - Prestação de Contas Adm. Direta, Autarquias e Fundações referente ao exercício de 2020 (PAAI 2021)	Alan Negri Feitosa Alessandra Nunes Silva Maria Gorete Corrêa	FEASE	0065.031595/2021- 23	Cumprido	0017676394
		DER	0009.033580/2021- 74	Cumprido	0017635977
		FITHA	0009.155157/2021- 24	Cumprido	0017658420
Auditoria Interna - Prestação de Contas Adm. Direta, Autarquias e Fundações referente ao exercício de 2020 (PAAI 2021)	Alan Negri Feitosa Fagna da Silva Paiva Ivanilde Alves Lavor e Souza	SEFIN	0030.033629/2021- 11	Cumprido	0017466706
		RS SEFIN	0030.033631/2021- 91	Cumprido	0017185271
		FUNDAT	0030.033635/2021- 79	Cumprido	0017463137
		IPERON	0016.016583/2021- 54	Cumprido	0017107553
		FUNPRERO	0016.016576/2021- 52	Cumprido	0017063318
		FUNPRECAP	0016.016579/2021- 96	Cumprido	0017063384
		FESPREN	0036.044606/2021- 82	Cumprido	0017375416
		SEOSP	0069.033502/2021- 65	Cumprido	0017482338
Auditoria Interna - Prestação de Contas Adm. Direta, Autarquias e Fundações referente ao exercício de 2020 (PAAI 2021)	Alan Negri Feitosa Jardiane Palhano Santos Lemos Luiz Carlos Prego de Almeida Filho	SESAU	0036.031852/2021- 74	Cumprido	0016535259
		FAPERO	0012.040379/2021- 94	Cumprido	0017654057
		SEJUCEL	0032.155243/2021- 40	Cumprido	0017430771
		FEDEC	0032.155247/2021- 28	Cumprido	0017429826
		CETAS	0055.396333/2020- 40	Cumprido	0017629646
		SEDAM	0028.013112/2021- 55	Cumprido	0017335314
		FEPRAM	0028.013118/2021- 22	Cumprido	0017335271
		SEAGRI	0025.021223/2021- 65	Cumprido	0017623429
		FUNCAFE	0025.021230/2021- 67	Cumprido	0017560534
		AGERO	0001.132717/2021- 42	Cumprido	0017568606
Auditoria Interna - Prestação de Contas Adm. Direta, Autarquias e Fundações referente ao exercício de 2020 (PAAI 2021)	Bruno Soares da Silva Beatriz Cristina Costa Santos Jussara Paulinelli Bahia Bueno Zico	PROLEITE	0025.021226/2021- 07	Cumprido	0017589213
		SETUR	0038.057491/2021- 76	Cumprido	0017664774
		CGE	0007.111279/2021- 29	Cumprido	0017017927
		SEDI	0041.025179/2021- 64	Cumprido	0017608460
		FIDER	0041.025183/2021- 22	Cumprido	0017587510
		FUNDEC	0041.025187/2021- 19	Cumprido	0017587843
		SETIC/EPR	0024.015816/2021- 01	Cumprido	0017257719
		SUGESP	0042.028445/2021- 09	Cumprido	0017354801
Auditoria Interna - Prestação de Contas Adm. Direta, Autarquias e Fundações referente ao exercício de 2020 (PAAI 2021)	Bruno Soares da Silva Cintia da Silva Rodrigues Costa Maria Gorete Corrêa	JUCER	0018.028964/2021- 66 0018.157569/2021- 90	Cumprido	0017172824
		IPEM	0017.033582/2021- 64	Cumprido	0017628722
		FEAS	0026.131053/2021- 16	Cumprido	0017103141
		SEJUS	0033.151849/2021- 04	Cumprido	0017532701
		FUPEN	0033.149810/2021- 19	Cumprido	0017515625
		SEAS	0026.131051/2021- 27	Cumprido	0017191547
		FECOEP	0026.130895/2021- 51	Cumprido	0017311199
		FUNEDCA	0026.130986/2021- 96	Cumprido	0016548148
		AGEVISA	0002.041281/2021- 73	Cumprido	0017603390
Auditoria Interna - Prestação de Contas Adm. Direta, Autarquias e Fundações referente ao exercício de 2020 (PAAI 2021)	Bruno Soares da Silva Nutiella Teles Moreira Maria Lucineide Gadelha Chaves de Oliveira	FEDIPI	0026.130801/2021- 43	Cumprido	0017374448
		FUNEDM	0026.130268/2021- 10	Cumprido	0016967582
		SEDEC	0029.175688/2021- 03	Cumprido	0017650644
		PC	0037.111172/2021- 23	Cumprido	0017628433
		CBM	0037.111170/2021- 34	Cumprido	0017532123
		PM	0037.111167/2021- 11	Cumprido	0017513407
		PM	0037.108712/2021- 91	Cumprido	0017568162
		POLITEC	0037.100118/2021- 52	Cumprido	0017073662
		FUNRESPOL	0037.094984/2021- 05	Cumprido	0016489609
		FUNESBOM	0037.094992/2021- 43	Cumprido	0017307450
Auditoria Interna - Prestação de Contas Adm. Direta, Autarquias e Fundações referente ao exercício de 2020 (PAAI 2021)	Bruno Soares da Silva Raphael Kotti Ihida Domitila Rocha de Castro	FUMRESPOM	0037.075037/2021- 15	Cumprido	0017132762
		FUNESP	0037.110820/2021- 24	Cumprido	0017339419
		DETRAN	0010.042288/2021- 11	Cumprido	0017276039
		FUNCER	0013.169669/2021- 17	Cumprido	0017541032
		FUMORPGE	0020.136500/2021- 83	Cumprido	0017396364
		FESA	0015.123265/2021- 59	Cumprido	0017578698
		IDARON	0015.111759/2021- 91	Cumprido	0017538640
		FHEMERON	0052.096855/2021- 55	Cumprido	0017116844
Auditoria Interna - Prestação de Contas Adm. Direta, Autarquias e Fundações referente ao exercício de 2020 (PAAI 2021)	Bruno Soares da Silva	PGE	0020.450152/2020- 73	Cumprido	0017381010
		SUPEL	0043.040811/2021- 80	Cumprido	0017326996
		FUNPRECA	0036.031867/2021- 74	Cumprido	0017628722

		FUNNEURO	32	Cumprido	0017397344
Auditoria Interna - Prestação de Contas Empresas Estatais referente ao exercício de 2020 (PAAI 2021)	Bruno Soares da Silva Alessandra Nunes Silva Domitila Rocha de Castro	RONGAS	0007.078668/2021-35	Cumprido	0018245903
Auditoria Interna - Prestação de Contas Empresas Estatais referente ao exercício de 2020 (PAAI 2021)	Tiago Garcia Araujo Fagna da Silva Paiva Ivanilde Alves Lavour e Souza	CMR	0008.222763/2021-72	Cumprido	0018009089
Auditoria Interna - Prestação de Contas Empresas Estatais referente ao exercício de 2020 (PAAI 2021)	Daniele Castro Ferreira Jardiane Palhano Santos Lemos Maria Gorete Corrêa	CAERD	0003.021092/2021-74	Cumprido	0017861456
Auditoria Interna - Prestação de Contas Empresas Estatais referente ao exercício de 2020 (PAAI 2021)	Daniele Castro Ferreira Beatriz Cristina Costa Santos Maria Gorete Corrêa	SOPH	0040.068670/2021-90	Cumprido	0018235117

Fonte: GFAI

Ademais, destaca-se a realização de trabalhos de fiscalização da vacinação contra Covid-19, a qual tinha como objetivo avaliar a distribuição e a execução da Campanha de Vacinação contra a COVID-19, com foco na verificação das condições de armazenamento, transporte e distribuição das vacinas, bem como na identificação de possíveis gargalos no processo de vacinação que possam ser sanados pelo Governo do Estado.

Em razão de sua relevância, a Controladoria Geral do Estado, visando ampliar as ações de controle, conjugando esforços dos controles internos e social, convocou a participação da sociedade civil para apresentarem contribuições e sugestões no Plano de Fiscalização da Vacinação contra COVID-19 (0017500671), por meio do Edital de Chamamento de Interesse de Controle Social - ECICS Nº 1/2021 (0018388890), publicado no DIOF n.º 116 de 09 de junho de 2021.

Ato contínuo, foram executadas as fiscalizações nos municípios de Ariquemes, Cacoal, Campo Novo de Rondônia, Chupinguaia, Ji-Paraná, Mirante da Serra, Nova Brasilândia do Oeste, Pimenta Bueno, Rolim de Moura e Vilhena.

Posteriormente à conclusão dos trabalhos de fiscalização in loco, foi elaborada a Nota Técnica nº 5/2021/CGE-GFA (0018714613) com a avaliação das respostas aos riscos identificados e recomendações direcionadas às instituições-chaves do Governo do Estado de Rondônia.

Consigno ainda que esta Gerência ainda tem mantido importantes trabalhos de auditoria em diversas unidades, atendendo com já supracitado uma série de municípios e nichos de atuação.

O quadro abaixo detalha as demandas da gerência, equipes responsáveis, prazos, processos, status e atividades realizadas ou a realizar.

Demandas da Gerência concluídas e em cumprimento no período (exceto DM e Acórdão)				
Atividade	Equipe	Processo	Status	Atividades realizadas ou a realizar
Elaboração do Relatório Anual de Atividades 2020	Raphael	0007.484524/2020-33	Cumprido	Atividades realizadas: - Elaboração do Relatório Anual de Atividades da GFAI (exercício de 2020) - Envio do relatório por e-mail (0015812564) e via memorando (0015812590) ao Controle Interno
Elaboração do PAAI 2021	Raphael	0007.053999/2021-62 0007.446084/2020-16	Cumprido	Atividades realizadas: - Elaboração do Ofício nº 215/2021/CGE-GFA (0016000707) solicitando a inclusão do PAAI de 2021 no site da CGE - Publicação da Portaria nº 27 de 08 de fevereiro de 2021 (0016088703) aprovando o Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI, exercício 2021, da Controladoria Geral do Estado de Rondônia. - Envio de diversos ofícios a órgãos interessados para conhecimento do plano
Prestação de Contas Anual - Diretas, Autarquias e Fundações	Alan Bruno Alessandra Fagna Jardiane Beatriz Cintia Nutiella Raphael Domitila Jussara Ivanilde Gorete Prego Lucineide	0007.030456/2021-77	Cumprido	Atividades realizadas: - Detalhado no Quadro 1
Prestação de Contas Anual - Estatais	Bruno Tiago Daniele Alessandra Fagna Jardiane Beatriz Domitila Ivanilde Gorete	0007.030456/2021-77	Cumprido	Atividades realizadas: - Detalhado no Quadro 1
				Atividades realizadas: - Emissão da Minuta de Portaria (0021592922) com a proposta de modelo de relatório; - Envio do Ofício nº

Elaboração do Modelo de Relatório de Prestação de Contas, exercício 2021, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista	Alessandra Alexandre Daniele Tiago	0007.497198/2021-13	Cumprido	<p>2341/2021/CGE-GFA (0021791675) à CAERD com indicação da data da reunião de discussão do modelo proposto;</p> <p>- Envio do Ofício nº 2374/2021/CGE-GFA (0021820933) à Soph com indicação da data da reunião de discussão do modelo proposto;</p> <p>- Envio do Ofício nº 2376/2021/CGE-GFA (0021822023) à Rongás com indicação da data da reunião de discussão do modelo proposto;</p> <p>- Envio do Ofício nº 2377/2021/CGE-GFA (0021822058) à CAERD com indicação da data da reunião de discussão do modelo proposto;</p> <p>- Emissão da Portaria nº 30 de 17 de janeiro de 2022 (0023490519) que aprova o modelo de Relatório Anual de Controle Interno de Prestação de Contas de Gestão - RACI das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista vinculadas ao Poder Executivo do Estado de Rondônia;</p> <p>- Envio do Ofício nº 118/2022/CGE-GFA (0023506406) dando ciência aos Diretores das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista vinculadas ao Poder Executivo do Estado de Rondônia da publicação da Portaria nº 30 de 17 de janeiro de 2022.</p>
Prestação de Contas PNAE 2018	Jardyane	0007.276780/2019-15	Em cumprimento	<p>Atividades realizadas:</p> <p>- Envio do Ofício nº 943/2019/CGE-GAB (6615108) à SEDUC sobre encaminhamento de documentos para análise da Prestação de Contas da CAERO;</p> <p>- Envio do Ofício nº 989/2019/CGE-GAB (6692329) à CGU-RO informando sobre o envio tempestivo da prestação de contas do PNAE 2018 ao FNDE;</p> <p>- Envio do Ofício nº 1294/2019/CGE-GFA (7303456) à SEDUC sobre a mesma encaminhar, em caráter de urgência, ao CAERO e ao FNDE, as providências adotadas para sanar as supostas irregularidades na execução do PNAE - 2018, outrora observada por esse conselho em Encaminhamento do Ofício nº 696/2020/CGE-GFA (001177479) sobre informação referente a análise financeiro do parecer conclusivo do FNDE quanto a aprovação ou não das contas do PNAE-2018;</p> <p>- Envio do Ofício nº 1495/2020/CGE-GFA (0012574309) sobre informação referente a análise financeiro do parecer conclusivo do FNDE quanto a aprovação ou não das contas do PNAE-2018;</p> <p>- Envio do Ofício nº 2032/2020/CGE-GFA (0014052297) sobre informação referente a análise financeiro do parecer conclusivo do FNDE quanto a aprovação ou não das contas do PNAE-2018;</p> <p>- Envio do Ofício nº 1505/2021/CGE-GFA (0019311155) sobre informação referente a análise financeiro do parecer conclusivo do FNDE quanto a aprovação ou não das contas do PNAE-2018;</p>
Parecer PAAI SEOSP	Beatriz Tiago	0069.093019/2021-30	Cumprido	<p>Atividades realizadas:</p> <p>- Elaboração do Parecer nº 2/2021/CGE-GFA (0018429497)</p> <p>- Envio do parecer à SEOSP por meio do Ofício nº 1387/2021/CGE-GFA (0018899366)</p>
Parecer PAAI EMATER	Beatriz Tiago	0011.205410/2021-59	Cumprido	<p>Atividades realizadas:</p> <p>- Elaboração do Parecer nº 3/2021/CGE-GFA (0018522348)</p> <p>- Envio do parecer à EMATER por meio do Ofício nº 1384/2021/CGE-GFA (0018897254)</p>
Parecer PAAI DER	Dani Jardyane	0009.136835/2021-50	Cumprido	<p>Atividades realizadas:</p> <p>- Elaboração do Parecer nº 5/2021/CGE-GFA (0018677035)</p> <p>- Envio do parecer ao DER por meio do Ofício nº 1329/2021/CGE-GFA (0018679837)</p>
Recebimento dos títulos do RCA	Gorete Nanilde Lucia Lucineide Jussara Silvana	-	Contínuo	<p>Observação:</p> <p>Essa é uma atividade que é realizada de forma contínua, uma vez que os técnicos ficaram designados para receber os títulos preenchidos do RCA encaminhados pelas Unidades Setoriais de Controle Interno no SERCI. A periodicidade da realização da atividade varia de acordo com a periodicidade de elaboração do relatório pelas unidades setoriais e pode ocorrer de</p>

				forma bimestral, quadrimestral e anual.
Acompanhamento das remessas eletrônicas mensais ao TCE	Gorete Ivanilde Lucia Lucineide Jussara Silvana Emerson	-	Contínuo	Observação: Essa é uma atividade que é realizada de forma contínua, uma vez que os técnicos ficaram designados para acompanhar mensalmente se as unidades selecionadas da Administração Direta e as unidades da Administração Indireta estão realizando a remessa mensal ao TCE dos documentos estabelecidos na IN n. 72/2020/TCE-RO
Informativos do Governo e da Gerência	Silvana	-	Contínuo	Observação: Essa é uma atividade que é realizada de forma contínua, uma vez que a técnica ficou designada para acompanhar diariamente os informativos relacionados aos órgãos e entidades integrantes do Governo do Estado, bem como os informativos da gerência.
Encerramento do exercício 2020	Bruno Gorete Ivanilde Lucia Lucineide Jussara Silvana Emerson	0007.481586/2020-93	Em cumprimento	Atividades realizadas: - Elaboração da Portaria nº 219 de 30 de novembro de 2020 (0014955150) que dispõe sobre as medidas a serem adotadas pelo Sistema de Controle Interno, no que concerne ao acompanhamento dos procedimentos de encerramento do exercício de 2020. - Elaboração do Ofício-Circular nº 133/2020/CGE-GFA (0015022926) convidando os Representantes dos Controles Internos Setoriais e Setores Administrativo-financeiros para apresentação da portaria; - Elaboração do Ofício-Circular nº 135/2020/CGE-GFA (0015072675) convidando os Representantes dos Controles Internos Setoriais e Setores Administrativo-financeiros para apresentação da portaria; - Elaboração do Ofício-Circular nº 137/2020/CGE-GFA (0015158284) com esclarecimentos acerca da portaria; - Elaboração do Ofício-Circular nº 141/2020/CGE-GFA (0015195302) com complementação dos esclarecimentos acerca da portaria; - Envio do Ofício-Circular nº 143/2020/CGE-GFA (0015213234) sobre o não envio das informações à CGE; - Envio do Ofício-Circular nº 145/2020/CGE-GFA (0015327006) sobre o não envio das informações à CGE; - Envio do Ofício-Circular nº 146/2020/CGE-GFA (0015378427) sobre o não envio das informações à CGE; - Envio do Ofício-Circular nº 147/2020/CGE-GFA (0015436803) sobre o não envio das informações à CGE; - Envio do Ofício-Circular nº 1/2021/CGE-GFA (0015512783) sobre o não envio das informações à CGE; - Envio do Ofício-Circular nº 5/2021/CGE-GFA (0015608365) sobre o não envio das informações à CGE; - Envio do Ofício-Circular nº 11/2021/CGE-GFA (0015704209) sobre o não envio das informações à CGE; - Envio do Ofício-Circular nº 17/2021/CGE-GFA (0015976762) sobre o não envio das informações à CGE; - Envio do Ofício-Circular nº 38/2021/CGE-GFA (0017022309) sobre o não envio das informações à CGE; Atividades a realizar: - Envio de novo Ofício Circular, referente ao envio das informações do item XXIV à CGE.
Encerramento do exercício 2021	Bruno Gorete Ivanilde Lucia Lucineide Jussara Silvana Emerson		Em cumprimento	
PAAI 2019 (Funprepro e Funprecap)	Bruno Beatriz Raphael	0007.272482/2020-90 0007.272674/2020-04	Cumprido	Atividades realizadas: - Elaboração do Relatório Final de Auditoria Interna (0014769642) - Ofício nº 987/2021/CGE-GFA (0017906578) encaminhando o relatório ao IPERON, SEPOG, SUPER/SEFIN e JPOF - Ofício nº 1232/2021/CGE-GFA (0018494864) encaminhando o relatório ao TCE
				Atividades realizadas: - Envio do Ofício nº 2087/2020/CGE-GFA (0014170955) apresentado a equipe e solicitando informações da SEDUC; - Envio do Ofício nº 2250/2020/CGE-GFA (0014721368) à SEDUC

PAAI 2019 (Seduc)	Tiago Alessandra Fagna Alexandre	0007.415844/2020-43	Em cumprimento	<p>solicitando a disponibilização de processos;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Envio do Ofício nº 2288/2020/CGE-GFA (0014802845) à SEDUC reiterando o Ofício nº 2250/2020/CGE-GFA (0014721368); - Envio do Ofício nº 2339/2020/CGE-GFA (0015017589) à SEDUC reiterando o Ofício nº 2288/2020/CGE-GFA (0014802845); - Envio do Ofício nº 2501/2020/CGE-GFA (0015313629) à SEDUC solicitando informações; - Envio do Ofício nº 102/2021/CGE-GFA (0015721564) à SEDUC reiterando o Ofício nº 2501/2020/CGE-GFA (0015313629); - Elaboração do Relatório Preliminar de Auditoria (0020647888); - Envio do Ofício nº 2149/2021/CGE-GFA (0021280335) encaminhando o Relatório Preliminar de Auditoria à unidade para manifestação sobre os achados; <p>Atividades a realizar:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Elaboração do Relatório Final de Auditoria Interna.
PAAI 2019 (Sesau)	Bruno Cintia Jardyane	0007.416309/2020-18	Em cumprimento	<p>Atividades realizadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Envio do Ofício nº 2100/2020/CGE-GFA (0014199243) apresentado a equipe e solicitando informações da SESAU - Envio do Ofício nº 2343/2020/CGE-GFA (0015028809) à SESAU solicitando a disponibilização de processos - Envio do Ofício nº 2407/2020/CGE-GFA (0015105328) à SESAU solicitando a disponibilização de processos - Envio do Ofício nº 1147/2021/CGE-GFA (0015105328) à SUPER solicitando informações - Envio do Ofício nº 1630/2021/CGE-GFA (0019669294) à SESAU encaminhando o Relatório Preliminar de Auditoria Interna (0019802678); - Envio de Errata referente ao Relatório Preliminar de Auditoria Interna (0019940891); <p>Atividades a realizar:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Elaboração do Relatório Final de Auditoria Interna;
PAAI 2021 (IDEP - Centec Abaitará)	Alessandra Alexandre Daniele Tiago	0007.473186/2021-95	Em cumprimento	<p>Atividades realizadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Envio do Ofício nº 2259/2021/CGE-GFA (0021591020) apresentado a equipe e indicando a data prevista da visita técnica; - Envio do Ofício nº 2257/2021/CGE-GFA (0021576167) ao Centec Abaitará solicitando informações sobre o teor das atividades constantes na denúncia; - Elaboração do Plano de Trabalho (0022462881); - Envio do Ofício nº 2452/2021/CGE-GFA (0022075822) ao Centec Abaitará retificando a data da visita <i>in loco</i>; - Envio do Ofício nº 2506/2021/CGE-GFA (0022225420) à unidade do Idaron em Pimenta Bueno, em cumprimento ao Papel de Trabalho 06; <p>Atividades a realizar:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Elaboração do Relatório Preliminar de Auditoria Interna;
Parecer PAACI SESAU 2021	Alexandre Lapadula	0036.560369/2021-01	Em cumprimento	<p>Atividades a realizar:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Elaboração do Relatório Avaliação de Controle Interno;
Fiscalização das Vacinas	Alexandre Cintia Daniele Raphael Tiago	0007.172645/2021-16 0007.247570/2021-34 0007.251887/2021-75	Cumprido	<p>Atividades realizadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Elaboração do Plano de Fiscalização (0017500671) - Publicação do Edital de Chamamento de Interesse de Controle Social - ECICS Nº 1/2021 (001838890) - Envio de ofícios para os órgãos interessados para darem sugestões - Aplicação dos papéis de trabalho <i>in loco</i> - Envio do Ofício nº 1361/2021/CGE-GFA (0018807671) solicitando informações da AGEVISA - Elaboração da Nota Técnica nº 5/2021/CGE-GFA (0018714613)
Ação Civil Pública - Cargos Comissionados	Alan	0007.312891/2021-17 0005.334802/2021-11 0007.058989/2021-13	Em andamento	<p>Atividades a realizadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Elaboração de diagnóstico preliminar (0015785178); - Levantamento acerca de quantitativos e alocação de cargos CDS; - Elaboração de Informação à Casa Civil e Segep objetivando a elaboração de cronograma (0019264074).

				Atividades a realizar: - Elaboração de estudo definitivo a ser encaminhado à PGE.
Denúncia CAERD	Jardiane Fagna	0007.278072/2020-52	Em cumprimento	Atividades realizadas: - Envio do Ofício nº 1445/2020/CGE-GFA (0012509811) à CAERD, solicitando informações; - Elaboração do Relatório Preliminar de Apuração de Denúncia (0013585596); - Envio do Ofício nº 1852/2020/CGE-GFA (0013400975) à PGE, solicitando análise do achado 1 do relatório preliminar; - Envio do Ofício nº 1234/2021/CGE-GFA (0018501750) à CAERD, reiterando a solicitação de informações por parte da PGE; - Elaboração do Relatório Preliminar de Apuração de Denúncia (0019319031), após o recebimento do Parecer nº 160/2021/PGE-PCDS (0018683380); - Envio do Ofício nº 1509/2021/CGE-GFA (0019316785) à CAERD, encaminhando o Relatório Preliminar de Apuração de Denúncia (0019319031); Atividades a realizar: - Elaboração do Relatório Final de Apuração de Denúncia (em elaboração)
Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) CAERD	Daniele Jardiane	0007.243625/2021-37	Em cumprimento	Atividades realizadas: - Envio de ofício nº 1193/2021/CGE-GFA (0018420386) solicitação do plano de ação referente ao TAG; - Envio do Ofício nº 1559/2021/CGE-GFA (0019453867) reiteração do ofício nº 1193/2021/CGE- que solicita o plano de ação referente ao TAG;
Auditoria Interna - Concessão de Incentivos Fiscais (PAAI 2020)	Beatriz Raphael	0007.441122/2020-44	Em cumprimento	Atividades realizadas: - Elaborado o Relatório de levantamento dos atos de concessão de incentivos fiscais (0015510046) Atividades a realizar: - Levantamento de informações sobre as auditorias anteriormente realizadas no objeto e de auditorias semelhantes; - Levantamento da legislação e jurisprudência relacionada ao objeto de auditoria; - Avaliação dos Riscos relacionados ao objeto e Definição dos objetivos geral e específico da auditoria; - Elaboração do plano de auditoria; - Execução das atividades de auditoria referente a concessão de incentivos fiscais SEDI; - Elaboração do Relatório de Auditoria.
Levantamento de Riscos da GFAL (PROIN)	Alexandre Daniele Tiago	0007.476531/2021-42	Cumprido	Atividades realizadas: - Elaboração do Memorando nº 71/2021/CGE-GFA (0021983046).

Fonte: GFAL

A Lei Complementar nº 758/2014 em seu artigo 22, § 3º, alínea I, dispõe sobre a qualificação profissional com finalidade de assegurar a continuidade administrativa e a efetividade do serviço público.

Outrossim, a Portaria nº 106/2018/CGE-NRH que aprova o Planejamento Estratégico da Controladoria Geral do Estado de Rondônia para o período de 2018-2023, publicado no DIOF-RO, edição nº. 181, de 03/10/2018, estabelece como objetivo estratégico a capacitação dos servidores da CGE e controles internos para aprimorar as atividades técnicas de auditoria e controle do gasto público.

Nesse aspecto, é necessário o treinamento e aperfeiçoamento contínuo dos servidores, com inserção e aprendizado de técnicas para gerenciar melhor os riscos associados à estratégias e atingimento de objetivos de conformidade operacionais e estratégicos.

O quadro abaixo detalha as capacitações realizadas pelos servidores da Gerência de Fiscalização e Auditoria Interna (GFAL) no período de 01 de janeiro a 31 de junho de 2021:

Capacitações do Período		
Servidor	Curso	Status
Alan Feitosa Negri	Detecção e Prevenção de Fraudes em Licitações - ONLINE	Concluído
	Gestão de Riscos com enfoque no COSO ERM 2017	Concluído
	Análise e Avaliação das Demonstrações Contábeis do Setor Público	Em andamento
	Pós-Graduação Lato Sensu em Auditoria Do Setor Público	Em andamento
Alessandra Nunes Silva	Gestão de Riscos com enfoque no COSO ERM 2017	Concluído
	Diálogos da nova lei de licitações	Concluído
	Análise e Avaliação das Demonstrações Contábeis do Setor Público	Em andamento
	Formação EXIN Data Protection Officer	Em andamento
	Técnicas de auditoria	concluído
Alexandre Gomes Felício	Gestão de Riscos com enfoque no COSO ERM 2017	Concluído
	Análise e Avaliação das Demonstrações Contábeis do Setor Público	Concluído

Júlia F. Ribeiro	Sistema Eletrônico de Informações - SEI/ USAR	Concluído
	Elaboração de Relatórios de Auditoria	Concluído
Alexandre Lopes Lapedula	Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Administrativo e Gestão Pública	Em andamento
	Pós-Graduação Lato Sensu em Administração, Contabilidade e Finanças	Em andamento
	Auditoria e Controle Para Estatais	concluído
	Elaboração de Relatórios de Auditoria	concluído
	Técnicas de Auditoria Interna Governamental	concluído
Beatriz Cristina Costa Santos	Diálogos da Nova Lei de Licitações - Princípios e diretrizes da Nova Lei de Licitação - Lei 8.666/93 x Lei 14.133/21	Concluído
	Diálogos da Nova Lei de Licitações - A importância do PNCP na nova lei de licitações	Concluído
	Diálogos da Nova Lei de Licitações - Como Fazer Pesquisa de Preços	Concluído
	Análise e Avaliação das Demonstrações Contábeis do Setor Público	Concluído
Bruno Soares da Silva	Gestão de Riscos com enfoque no COSO ERM 2017	Concluído
	Execução e Regular Prestação de Contas dos Recursos Públicos Recebidos Através de Convênios	Concluído
	Análise e Avaliação das Demonstrações Contábeis do Setor Público	Em andamento
Cíntia da Silva Rodrigues Costa	Análise e Avaliação das Demonstrações Contábeis do Setor Público	Concluído
	Diálogos da Nova Lei de Licitações - Princípios e diretrizes da Nova Lei de Licitação - Lei 8.666/93 x Lei 14.133/21	Concluído
Daniele Castro Ferreira	Análise e Avaliação das Demonstrações Contábeis do Setor Público	Concluído
	Gestão de Riscos com enfoque no COSO ERM 2017	Concluído
Fagna da Silva Paiva	Execução e Regular Prestação de Contas dos Recursos Públicos Recebidos Através de Convênios	Concluído
	Gestão de Riscos com enfoque no COSO ERM 2017	Concluído
	Análise e Avaliação das Demonstrações Contábeis do Setor Público	Em andamento
Jardyane Palhano Santos Lemos	Diálogo da Nova Lei de Licitações	Concluído
	Análise e Avaliação das Demonstrações Contábeis do Setor Público	Em andamento
Raphael Koiti Ihida	Diálogos da Nova lei de Licitações - Como Fazer Pesquisa de Preços	Concluído
	Diálogos da Nova Lei de Licitações - Princípios e diretrizes da Nova Lei de Licitação - Lei 8.666/93 x Lei 14.133/21	Concluído
	Análise e Avaliação das Demonstrações Contábeis do Setor Público	Concluído
	Pós-Graduação Lato Sensu em Auditoria Do Setor Público	Em andamento
Tiago Garcia Araujo	Gestão de Riscos com enfoque no COSO ERM 2017	Concluído
	Elaboração de Relatórios de Auditoria	Concluído
	Análise e Avaliação das Demonstrações Contábeis do Setor Público	Em andamento

2.2.4. GERÊNCIA DE ANÁLISE E CERTIFICAÇÃO DE CONTAS

A função da Gerência de Análise e Certificação de Contas, bem como suas atividades e competência discriminados no artigo 26, incisos I ao VI do Decreto nº. 23.277, de 16 de outubro de 2018, a saber:

Art. 26. À Gerência de Análise e Certificação de Contas compete:

I - **Orientar** os responsáveis quanto à formalização dos processos de Prestação de Contas e Tomada de Contas Especial, promovendo a definição de procedimentos, a realização de treinamentos e a avaliação do resultado por meio de auditorias conduzidas em bases amostrais;

II - **Acompanhar**, por meio de auditorias e/ou inspeções, a aplicação e a prestação de contas dos repasses financeiros feitos através de convênios, contratos, termos de fomento e demais modalidades de repasses destinados aos órgãos e entidades do poder executivo estadual e sociedade civil organizada;

III - **Emitir** relatório e certificado de auditoria sobre a Tomada de Contas Especial, realizada pelo órgão de origem, analisando, em especial, o relatório conclusivo da Comissão Tomadora das Contas designada pelo órgão, se manifestando sobre as formalidades e metodologias utilizadas no processo, bem como o pronunciamento do dirigente da unidade administrativa onde ocorreu o fato, acerca das providências adotadas para resguardar o interesse público e evitar a continuidade ou repetição do ocorrido;

IV - **Realizar** Tomada de Contas Especial no âmbito da Controladoria- Geral do Estado quando determinado pelo Controlador-Geral, conforme inciso II do artigo 6º deste Decreto;

V - **Emitir** certificado e, quando couber, parecer técnico sobre as Contas Anuais prestadas pelos ordenadores de despesas; e

VI - **Desempenhar** outras tarefas compatíveis com a função ou delegadas pelo Controlador-Geral do Estado.

Combinado com a **Lei Complementar n.758, de 02 de janeiro de 2014**, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional, as Funções Institucionais, Quadro de Pessoal, Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos servidores da Controladoria-Geral do Estado e dá outras providências:

Art. 16. O certificado de auditoria sobre as contas dos agentes responsáveis pela Administração Direta e Indireta do Poder Executivo será regular, regular com ressalva ou irregular.

Art. 17. Os Certificados de Auditoria serão elaborados e assinados por Auditores de Controle Interno e aprovados pelo Controlador-Geral, com base na execução dos Programas de Auditoria.

A seguir apresenta-se um organograma simplificado da GACC:



Normalmente os procedimentos na esfera da GACC, são operacionalizados conforme diagrama a seguir:



Dentre as atividades desenvolvidas na Gerência de Análise e Certificação de Contas - GACC, referente às análises técnicas, emissão de pareceres e certificação nas prestações e nas tomadas de contas inerentes a gestão dos recursos, cabe destacar conforme a seguir:

- PROAFI Adicional, Regular e EFA;
- Convênios de transporte escolar;
- Termos de Convênios
- Termos de Fomento, Adesão, cooperação e parceria;
- Análise de repasses diversos;
- Subvenções concedidas;
- Emissão de relatórios e certificados de auditoria nas análises processuais das tomadas de conta especial;
- Emissão de certificados de auditoria nas análises processuais das prestações de contas anuais;
- Consultoria e assessoria;
- Capacitações.

Do PROAFI Adicional, Regular e EFA

Na tabela a seguir têm-se o total dos processos analisados e dos repasses recebidos por meio dos recursos do PROAFI Regular, Adicional e Escola Família Agrícola - EFA, no ano de 2021, totalizando 48 (quarenta e oito) processos, perfazendo um montante de R\$ 11.655.091,59 (onze milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e nove centavos).

PROAFI ADICIONAL, REGULAR E EFA								
Seq	Nº Parecer	Processo	ID SEI	Órgão Proveniente	Assunto	Nome do Beneficiário	Valor	Status
1	4	0029.222077/2020-72	15629637	SEDUC	PROAFI ADICIONAL	São Francisco do Guaporé	R\$ 173.580,88	Concluído
2	6	0029.214521/2020-86	15631722	SEDUC	PROAFI ADICIONAL	Distrito de Nova Califórnia	R\$ 105.472,90	Concluído
3	7	0029.303935/2019-45	15642458	SEDUC	PROAFI REGULAR	Coordenadoria Regional de Ji-Paraná-RO	R\$ 180.000,00	Concluído
4	9	0029.267058/2020-75	15652531	SEDUC	PROAFI ADICIONAL	EEEEF PROFª QUITERIA DE OLIVEIRA SILVA	R\$ 169.945,75	Concluído
5	14	0029.062555/2020-89	15899448	SEDUC	PROAFI ADICIONAL	EEEEF CUSTÓDIO GABRIEL FILHO	R\$ 165.755,93	Concluído
6	23	0029.562032/2019-02	16140383	SEDUC	PROAFI ADICIONAL	EEEEF ANTONIO FRANCISCO LISBOA	R\$ 167.390,38	Concluído
7	24	0029.451823/2020-33	16180568	SEDUC	PROAFI ADICIONAL	E.E.E.F.M Jardim das Pedras	R\$ 109.576,28	Concluído
8	25	0029.077633/2020-40	16181373	SEDUC	PROAFI REGULAR	CRE Guajará Mirim-RO	R\$ 120.000,00	Concluído
9	40	0029.295726/2019-11	16779118	SEDUC	PROAFI REGULAR	CRE de Cacoal	R\$ 120.000,00	Concluído
10	42	0029.274017/2019-00	16799853	SEDUC	PROAFI REGULAR	EEEEF PROF. JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS	R\$ 111.456,00	Concluído
11	58	0029.137087/2020-11	17044288	SEDUC	PROAFI ADICIONAL	EEEEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	R\$ 169.993,54	Concluído
12	60	0029.053667/2018-24	17066446	SEDUC	PROAFI ADICIONAL	ALBINA MARCIO SORDI CRE ARIQUEMES	R\$ 130.861,53	Concluído
13	66	0029.536894/2019-71	17341426	SEDUC	PROAFI ADICIONAL	EEEEF GRACILIANO RAMOS CRE DE CACOAL	R\$ 260.229,72	Concluído
14	67	0029.267968/2020-58	17364178	SEDUC	PROAFI ADICIONAL	EEEEF MIGRANTES	R\$ 191.712,95	Concluído

15	72	0029.333118/2020-55	17624875	SEDUC	PROAFI ADICIONAL	BERNARDO GUIMARÃES CRE CACOAL	R\$ 286.501,86	Concluído
16	82	0029.422787/2020-09	17982142	SEDUC	PROAFI ADICIONAL	IEEF JOÃO EVANGELISTA DIAS E NAGAXIP	R\$ 222.640,70	Concluído
17	96	0029.163332/2020-38	18291900	SEDUC	EFA	EFA'S DO VALE DO GUAPORÉ	R\$ 828.297,30	Concluído
18	97	0029.439186/2019-93	18315977	SEDUC	EFA	EFA DE JARU E REGIÃO	R\$ 313.821,96	Concluído
19	99	0029.431094/2019-65	18502615	SEDUC	EFA	FAMÍLIA AGRÍCOLA DE VALE DO PARAÍSO	R\$ 427.187,71	Concluído
20	103	0029.296012/2019-20	18616149	SEDUC	EFA	PADRE EZEQUIEL RAMIN DE CACOAL	R\$ 700.395,96	Concluído
21	119	0029.486165/2020-09	19358952	SEDUC	PROAFI Regular/2020	EEEFM Dr. José Otino de Freitas	R\$ 108.864,00	Concluído
22	124	0029.020837/2021-90	19453335	SEDUC	Prestação de Contas PROAFI CRE 1º e 2º Semestre 2020	Conselho Gestor Coordenadoria - CRE Ji-Paraná	R\$ 180.000,00	Concluído
23	127	0029.047890/2021-38	19636011	SEDUC	RESTAÇÃO DE CONTAS /PROAFI/CRE/REGULAR 1º e 2º PARCELA/2020	Coordenadoria Regional de Educação - CRE/PVH	R\$ 180.000,00	Concluído
24	131	0029.147183/2019-26	19964744	SEDUC	Prestação de Contas - PROAFI	EEEFM TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - Unidade I	R\$ 160.320,00	Concluído
25	132	0029.495252/2020-49	20008504	SEDUC	PROAFI/REGULAR da EEEF Hélio Neves Botelho	EEEF Hélio Neves Botelho	R\$ 71.712,00	Concluído
26	133	0029.485722/2020-66	20094470	SEDUC	PRESTAÇÃO DE CONTAS /PROAFI REGULAR / 1º e 2º Parcela/2020	EEEFM ORLANDO FREIRE	R\$ 152.256,00	Concluído
27	137	0029.307351/2019-49	20168408	SEDUC	Prestação de Contas - PROAFI/REGULAR	EEEFM Ricardo Cantanhede - Ariquemes-RO	R\$ 136.998,50	Concluído
28	138	0029.473030/2020-75	20247217	SEDUC	PROAFI/REGULAR	EEEFM - Gov. Jesus Burlamaqui Hosannah	R\$ 110.976,00	Concluído
29	143	0029.485848/2020-31	20436564	SEDUC	PRESTAÇÃO DE CONTAS /PROAFI REGULAR / 1º e 2º Parcela/2020	CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM SÃO LUIZ - CRE PORTO VELHO/RO	R\$ 170.880,00	Concluído
30	146	0029.337307/2021-88	20610729	SEDUC	PRESTAÇÃO DE CONTAS /PROAFI/CRE/REGULAR 1º e 2º PARCELA/2020	CONSELHO GESTOR DA COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAJARÁ MIRIM.	R\$ 120.000,00	Concluído
31	148	0029.307089/2019-32	20660142	SEDUC	Prestação de Contas - PROAFI/REGULAR	EEEFM Anísio Teixeira - Ariquemes-RO	R\$ 146.130,62	Concluído
32	153	0029.230660/2019-13	20926192	SEDUC	PRESTAÇÃO DE CONTAS /PROAFI REGULAR / 1º e 2º Parcela/2020	CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM BELA VISTA - CRE PORTO VELHO/RO	R\$ 103.056,00	Concluído
33	155	0029.034946/2021-94	20979647	SEDUC	PROAFI/ADICIONAL	EEEFM FRANCISCO MIGNONE-RIO CRESPO-RO	R\$ 275.405,24	Concluído
34	162	0029.484823/2020-10	21392192	SEDUC	Prestação de Contas - PROAFI/REGULAR	EEEFM Risoleta Neves-RO	R\$ 96.864,00	Concluído
35	169	0029.232257/2019-29	21741748	SEDUC	Prestação de Contas - PROAFI/REGULAR	IEE - Carmela Dutra	R\$ 178.752,00	Concluído
36	173	0029.490843/2020-20	21960294	SEDUC	Prestação de Contas - PROAFI/ADICIONAL	EEEFM - Planalto	R\$ 127.476,94	Concluído
37	175	0029.229534/2019-16	22048469	SEDUC	Prestação de Contas - PROAFI/REGULAR	EEEFM Cesar Freitas Cassol-Distrito de União dos Bandeirantes-RO	R\$ 119.808,00	Concluído
38	177	0029.476327/2020-92	22171255	SEDUC	PROAFI/ADICIONAL	EEEFM - Josino Brito	R\$ 127.476,94	Concluído
39	179	0029.496234/2020-84	22364312	SEDUC	Prestação de Contas - PROAFI/REGULAR	EEEMTI 4 de JANEIRO	R\$ 105.442,14	Concluído
40	183	0029.465989/2020-37	22575794	SEDUC	Prestação de Contas - PROAFI/REGULAR	EEEFM BURITI	R\$ 114.528,00	Concluído
41	181	0029.516218/2020-15	22394913	SEDUC	Prestação de Contas - PROAFI/REGULAR 1º e 2º SEMESTRE/2020	PROAFI REAJUSTE PANDEMIA COVID da EEEFM RICARDO CATANHEDE - ARIQUEMES-RO	R\$ 105.120,00	Concluído
42	184	0029.067434/2021-12	22641817	SEDUC	PRESTAÇÃO DE CONTAS /PROAFI/CRE/REGULAR 1º e 2º PARCELA/2020	CONSELHO DA COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ROLIM DE MOURA	R\$ 179.999,96	Concluído
43	190	0029.515505/2020-16	23149806	SEDUC	PARCELAS - PROAFI/REGULAR 1º E 2º SEMESTRE/2020 E PROAFI REAJUSTE PANDEMIA COVID	EEEFM- HEITOR VILLA LOBOS-ARIQUEMES-RO	R\$ 201.600,00	Concluído
44	128	0029.213651/2021-82	19705143	SEDUC	OFERTA DE EDUCAÇÃO NO CAMPO COMO PROPOSTA PEDAGÓGICA DE FORMAÇÃO POR ALTERNÂNCIA, TERMO DE ADESAO, 003/PGE-2020.	ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE JARU E REGIÃO DOM ANTÔNIO POSSAMAI	R\$ 395.770,74	Concluído
45	130	0029.070012/2021-16	19897440	SEDUC	Pagamento dos Colaboradores, TERMO DE ADESAO, 002/PGE-2020	APEFAIGIP DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.	R\$ 864.498,84	Concluído
46	145	0029.354584/2020-74	20515007	SEDUC	Pagamento dos Colaboradores, visando proporcionar educação do ensino fundamental e médio aos alunos no campo tendo como proposta pedagógica a formação por alternância, Termo de Adesão, 004/PGE-2020, visando proporcionar	ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES "CHICO MENDES ASSOCIAÇÃO	R\$ 928.523,94	Concluído

47	154	0029.453813/2019-07	20954066	SEDUC	educação do ensino fundamental e médio aos alunos no campo tendo como proposta pedagógica a formação por alternância, Termo de Adesão,04/PGE-2019.	RURAL DE PAIS E PROFESSORES "CHICO MENDES" - ARPP DA ESCOLA FAMILIA AGRICOLA CHICO MENDES	R\$ 742.860,38	Concluído
48	186	0029.401887/2020-93	22976797	SEDUC	Proposta pedagógica a formação por alternância, TERMO DE ADESÃO e 005/PGE-2020.	APPEFA, no Município de Vale do Paraíso	R\$ 494.950,00	Concluído
TOTAL							R\$ 11.655.091,59	

Fonte: GACC

Dos Convênios de transporte escolar

No quadro a seguir observa-se as atividades desenvolvidas referente aos Convênios de Transportes Escolar que atingiram um quantitativo de 17 (dezesete) processos no valor total de R\$ 33.396.831,97 (trinta e três milhões, trezentos e noventa e seis mil oitocentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos), no exercício de 2021.

CONVÊNIO DE TRANSPORTE ESCOLAR										
Seq.	Nº Parecer	Processo	ID SEI	Órgão Proveniente	Assunto	Número	Objeto	Nome do beneficiário	Valor	Status
1	61	0029.051734/2021-71	17066675	SEDUC	Parceria é o transporte escolar dos alunos da zona rural matriculados na rede de ensino estadual e municipal.	045/PGE/202	Termo de Adesão	MINISTRO ANDREAZZA	R\$ 971.435,66	Concluído
2	65	0029.041111/2021-91	17325878	SEDUC	Parceria é o transporte escolar dos alunos da zona rural matriculados na rede de ensino estadual e municipal.	32/PGE	Termo de Adesão	CEREJEIRAS	R\$ 1.171.135,64	Concluído
3	73	0029.079734/2021-36	17633250	SEDUC	Parceria é o transporte escolar dos alunos da zona rural matriculados na rede de ensino estadual e municipal.	008/PGE	Termo de Adesão	CABIXI	R\$ 1.296.673,39	Concluído
4	77	0029.059343/2021-03	17781521	SEDUC	Parceria é o transporte escolar dos alunos da zona rural matriculados na rede de ensino estadual e municipal.	21-PGE	Termo de Adesão	ITAPUÁ DO OESTE	R\$ 2.129.621,51	Concluído
5	78	0029.052177/2021-14	17902114	SEDUC	Parceria é o transporte escolar dos alunos da zona rural matriculados na rede de ensino estadual e municipal.	26/PGE	Termo de Adesão	MONTE NEGRO	R\$ 3.198.620,94	Concluído
6	85	0029.050093/2021-38	18237710	SEDUC	Parceria é o transporte escolar dos alunos da zona rural matriculados na rede de ensino estadual e municipal.	28-PGE	Termo de Adesão	ESPIGÃO DO OESTE	R\$ 2.447.170,00	Concluído
7	1	0029.275675/2020-44	20648609	SEDUC	Promover A locação e manutenção de veículos adequados ao Transporte Escolar na área rural.	051/PGE/2018	Convênio	PRIMAVERA DE RONDÔNIA/RO	R\$ 1.412.568,47	Concluído
8	156	0029.100142/2021-91	20993560	SEDUC	Parceria é o transporte escolar dos alunos da zona rural matriculados na rede de ensino estadual e municipal.	022/PGE/2020	Termo de Adesão	ALTA FLORESTA DO OESTE	R\$ 2.553.752,20	Concluído
9	158	0029.323907/2020-88	21065703	SEDUC	Promover a locação de veículos, manutenção nos veículos disponíveis para o Transporte Escolar.	171/PGE/2017	CONVÊNIO	SERINGUEIRAS	R\$ 4.616.064,67	Concluído
10	163	0029.322962/2021-31	21499557	SEDUC	Objeto da parceria é o transporte escolar dos alunos da zona rural	015/PGE/2020	TERMO DE ADESÃO	CACOAL	R\$ 3.308.307,11	Concluído

11	165	0029.327666/2021-27	21604656	SEDUC	Objeto é a locação de veículos, manutenção nos veículos disponíveis para o Transporte Escolar	035/PGE/2020	TERMO DE ADESÃO	MIRANTE DA SERRA	R\$ 1.447.083,42	Concluído
12	168	0029.323496/2021-10	21654782	SEDUC	Objeto é a locação de veículos, manutenção nos veículos disponíveis para o Transporte Escolar	029/PGE-2020	TERMO DE ADESÃO	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	R\$ 2.658.318,69	Concluído
13	171	0029.327509/2021-11	21793346	SEDUC	Objeto é a locação de veículos, manutenção nos veículos disponíveis para o Transporte Escolar	016/PGE-2020	TERMO DE ADESÃO	COLORADO DO OESTE	R\$ 548.205,34	Concluído
14	176	0029.149432/2021-32	22056886	SEDUC	Objeto é o transporte escolar dos alunos da zona rural matriculados na rede de ensino estadual e municipal.	039/PGE/2020	TERMO DE ADESÃO	Nova Brasilândia D'Oeste	R\$ 2.264.468,74	Concluído
15	174	0029.338490/2020-58	21983554	SEDUC	Objeto é a locação de veículos, manutenção nos veículos disponíveis para o Transporte Escolar	131/PGE/2017	TERMO DE CONVÊNIO	ALTA FLORESTA DO OESTE	R\$ 2.200.000,00	Concluído
16	180	0029.329873/2021-16	22384736	SEDUC	Objeto é a locação de veículos, manutenção nos veículos disponíveis para o Transporte Escolar	006/SEDUC-2020	TERMO DE ADESÃO	PRIMAVERA DE RONDÔNIA/RO	R\$ 904.156,19	Concluído
17	111	0029.099613/2021-19	19292233	SEDUC	Prestação de contas do programa de transporte escolar IR e VIR	023/PGE-10	TERMO DE ADESÃO	Pimenteiras -RO	R\$ 269.250,00	Concluído
TOTAL									R\$ 33.396.831,97	

Fonte: GACC

Termos de Convênios

Na planilha a seguir apresenta-se as ações inerentes aos convênios, que alcançaram um total de 28 (vinte e oito) processos no montante de R\$ 6.490.093,39 (seis milhões, quatrocentos e noventa mil noventa e três reais e trinta e nove centavos) no exercício de 2021.

TERMOS DE CONVÊNIOS									
Seq.	Nº Parecer	Processo	ID	Órgão Proveniente	Assunto	Nº	Nome Beneficiário	Valor	Status
1	2	0025.244384/2018-20	15611498	SEAGRI	Termo de Convênio	253/2017/PGE/RO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ.	R\$ 494.736,84	Concluído
2	3	0029.004096/2020-19	15616462	SEDUC	Termo de Convênio	063/PGE/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL	R\$ 222.000,00	Concluído
3	8	0036.197517/2019-13	15643008	SESAU	Termo de Convênio	322/PGE-2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL	R\$ 278.000,00	Concluído
4	12	0025.221904/2018-26	15858005	SEAGRI	Termo de Convênio	294/2018/PGE	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI.	R\$ 264.000,00	Concluído
5	13	0025.361486/2019-90	15886194	SEAGRI	Termo de Convênio	132/PGE/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	R\$ 139.415,90	Concluído
6	16	0005.510942/2019-70	15910332	SEPOG	Termo de Convênio	026/PGE/2020		R\$ 190.166,67	Concluído
7	17	0025.240590/2018-61	15948540	SEAGRI	Termo de Convênio	245/PGE-2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO	R\$ 176.513,32	Concluído
8	18	0029.189794/2019-41	16062037	SEDUC	Termo de Convênio	222/2018/PGE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	R\$ 648.920,00	Concluído
9	19	0032.181817/2018-30	16102328	SEJUCEL	Termo de Fomento	220/PGE-2018.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE	R\$ 180.000,00	Concluído
10	20	0025.227282/2018-40	16135006	SEAGRI	Termo de Convênio	268/2018/PGE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	R\$ 157.894,74	Concluído
11	27	0029.204852/2020-16	16208931	SEDUC	Termo de Convênio	136/PGE/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	R\$ 184.223,00	Concluído
12	43	0025.037275/2019-39	16819491	SEAGRI	Termo de Convênio	185/PGE-2016	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL	R\$ 110.000,00	Concluído
13	64	0005.510942/2019-70	17265493	SEPOG	Termo de Convênio	026-PGE		R\$ 190.166,67	Concluído
14	92	0025.170491/2018-12	18254615	SEAGRI	Termo de Convênio	238/PGE-2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	R\$ 119.090,99	Concluído

15	94	0029.304229/2020-54	18283817	SEDUC	Termo de Convênio	105/PGE-2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS	R\$ 296.875,60	Concluído
16	108	0041.058539/2017-28	18924909	SUDER/DIPAT	Termo de Convênio	001/PGE/2018		R\$ 270.000,00	Concluído
17	122	0032.075785/2017-53	19424901	SEJUCEL	Termo de Convênio	0014/PGE-2018	ASSOCIAÇÃO RURAL DE JACI PARANÁ	R\$ 194.000,00	Concluído
18	129	0029.191896/2019-27	19759805	SEDUC	Termo de Convênio	295/PGE-2018	PRIMAVERA DE RONDÔNIA	R\$ 152.416,00	Concluído
19	136	0029.496648/2020-11	20164087	SEDUC	Termo de Convênio	268/PGE-2019	SANTA LUZIA DO OESTE	R\$ 200.511,10	Concluído
20	135	0032.156650/2019-50	20154861	SEJUCEL	Termo de Fomento	018/PGE-2019	FEDERAÇÃO DE RODEIO COMPLETO DO ESTADO DE RONDÔNIA - FERCCER	R\$ 121.500,00	Concluído
21	134	0036.007685/2019-26	20113534	SESAU	Termo de Convênio	305/PGE/2018	GUAJARÁ MIRIM	R\$ 700.000,00	Concluído
22	142	0032.071337/2020-86	20311148	SECEL	Termo de Convênio	147 PGE-2005	GRUPO TEATRAL EXODO	R\$ 120.000,00	Concluído
23	144	0025.421615/2018-25	20476455	SEAGRI	Termo de Convênio	390/PGE-2018	RIO CRESPO	R\$ 95.000,00	Concluído
24	150	0064.157186/2021-66	20729689	SEDES	Termo de Convênio	373/PGE/201	THEOBROMA - RO	R\$ 151.525,00	Concluído
25	160	0025.437234/2018-68	21210030	SEAGRI	Termo de Convênio	396/PGE-2018	THEOBROMA - RO	R\$ 115.066,67	Concluído
26	164	0025.165506/2018-12	21595364	SEAGRI	Termo de Convênio	092/PGE-2018	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	R\$ 400.000,00	Concluído
27	167	0025.224121/2018-02	21642202	SEAGRI	Termo de Convênio	269/PGE-2017	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO	R\$ 160.000,00	Concluído
28	185	0029.518519/2020-83	22924678	SEDUC	Termo de Convênio	328/PGE-2017	URUPÁ	R\$ 158.070,89	Concluído
TOTAL								R\$ 6.490.093,39	

Fonte: GACC

Dos Termos de Fomento, Adesão, cooperação e parceria

Na tabela a seguir constata-se as demandas alusivas aos termos de fomento, cooperação, parceria e convênios diversos, que atingiram 34 (trinta e quatro) processos, perfazendo o total de R\$ 10.391.970,33 (dez milhões, trezentos e noventa e um mil novecentos e setenta reais e trinta e três centavos).

TERMO DE FOMENTO / PARCERIA / COLABORAÇÃO / ADESÃO / COOPERAÇÃO / SUBVENÇÃO.										
Seq.	Nº Parecer	Processo	ID	Órgão Proveniente	Assunto	Modalidade	Nº	Nome Beneficiário	Valor	Status
1	28	0032.341268/2019-40	16223515	SEJUCEL	Contratação de estruturas de uso temporário	Termo de Fomento	028/PGE	PORTO VELHO	R\$ 130.000,00	Concluído
2	29	0032.260798/2018-15	0016406260	SEJUCEL		Termo de Fomento	135/PGE-2018		R\$ 140.000,00	Concluído
3	31	0032.221171/2018-31	16419613	SEJUCEL	Realização de Torneio de Futebol Society	Termo de Fomento	114/PGE-2018	PRESIDENTE MÉDICI E JARU	R\$ 214.050,00	Concluído
4	32	0025.262305/2018-62	16429881	SEAGRI	Aquisição de um trator implementos agrícolas do tipo grade aradora, carreta e perfurador de solo	Termo de Fomento	098/PGE/2017	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO CHICO MENDES II - APRACHIM-II	R\$ 160.000,00	Concluído
5	33	0032.218725/2019-01	16450416	SEJUCEL	Contratação de serviços de terceiros PJ para atender a realização do Projeto "XII EXPOMARQUES	Termo de Fomento	006/PGE	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO GUAPORÉ	R\$ 122.000,00	Concluído
6	34	0032.222174/2018-91	16469082	SEJUCEL	Aquisição de materiais esportivos e promoção do Campeonato de Futebol	Termo de Fomento	087/PGE-2018	FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE FUTEBOL 7 SOCIETY E ENTORNO/FRF7SE	R\$ 199.750,00	Concluído
7	35	0032.424515/2018-61	16472789	SEJUCEL	Aquisição de materiais esportivos e promoção da "Copa Norte de Futsal"	Termo de Fomento	178/PGE-2018	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL RONDÔNIA ESPORTIVA	R\$ 150.000,00	Concluído
8	36	0033.076115/2021-21	16748180	SEJUS	Aquisição de materiais de construção	Termo de Fomento	260/PGE-2018	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE DESENVOLVIMENTO DO APENADO E DO EGRESSO-ACUDA	R\$ 500.000,00	Concluído
9	38	0026.286396/2019-01	16768772	SEAS	Aquisição de bem permanente	Termo de Fomento	071/PGE-2019	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JARU	R\$ 150.000,00	Concluído
10	39	0032.040745/2017-91	16771002	SEJUCEL	Aquisição de material esportivo para atender a realização Rodeio Beneficente	Termo de Fomento	076/PGE-2017	ASSOCIAÇÃO SÃO TIAGO MAIOR.	R\$ 100.000,00	Concluído
11	57	0032.088894/2018-11	17030044	SEJUCEL	Aquisição de material esportivo	Termo de Fomento	043/PGE-2018	FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE FUTEBOL 7 SOCIETY E ENTORNO - FRF7SE	R\$ 220.790,00	Concluído
12	59	0032.415546/2019-11	17062850	SEJUCEL		Termo de Fomento	073/PGE-2019		R\$ 126.308,00	Concluído
13	62	0032.040745/2017-91	17142808	SEJUCEL	Apoio e a cooperação por parte do Estado, na execução do projeto constante Plano de trabalho	Termo de Fomento	076/PGE-2017	ASSOCIAÇÃO SÃO TIAGO MAIOR	R\$ 100.000,00	Concluído
14	63	0033.076115/2021-21	17232295	SEJUS	Implantação de centro de recuperação "celas lares"	Termo de Fomento	260/PGE-2018	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE DESENVOLVIMENTO DO APENADO E DO EGRESSO-ACUDA	R\$ 500.000,00	Concluído
15	71	0032.182815/2018-68	17561465	SEJUCEL	Realização "COPA MADEIRA MAMORÉ DE FUTSAL"	Termo de Fomento	077/PGE-201	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL RONDÔNIA ESPORTES	R\$ 106.000,00	Concluído
16	74	0032.304230/2019-96	17644951	SEJUCEL	Locação de estruturas de uso temporário	Termo de Fomento	050/PGE	CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHA QUERÊNCIA NOVA	R\$ 110.390,00	Concluído
17	79	0032.057736/2018-10	17928814	SEJUCEL	Aquisição de material esportivo	Termo de Fomento	017/PGE/2018	FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE FUTEBOL 7 SOCIETY E	R\$ 229.000,00	Concluído

										ENTORNO/FRF7SE
18	81	0032.363037/2019-97	17978473	SEJUCEL	Aquisição de materiais esportivos e promoção do "Jogos Acadêmicos de Porto Velho"	Termo de Fomento	063/PGE-2019	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL RONDÔNIA ESPORTES	R\$ 212.000,00	Concluído
19	93	0032.297668/2019-19	18276308	SEJUCEL		Termo de Fomento	014/PGE		R\$ 137.175,00	Concluído
20	95	0026.093591/2021-03	18287972	SEAS	Execução do Projeto "Sorriso, um direito de todos"	Termo de Fomento	004-PGE/2016	INSTITUTO VONTADE AÇÃO E SAÚDE - IVAS	R\$ 420.000,00	Concluído
21	98	0032.222174/2018-91	18404909	SEJUCEL	Aquisição de materiais esportivos e promoção do Campeonato de Futebol Society de Ouro Preto	Termo de Fomento	087-PGE/2018	FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE FUTEBOL 7 SOCIETY E ENTORNO/FRF7SE	R\$ 199.750,00	Concluído
22	100	0026.479589/2018-14	18570966	SEAS	Aquisição de um veículo tipo caminhonete	Termo de Fomento	086/PGE-2017	ASSOCIAÇÃO JIPARANAENSE DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE CAPOEIRA ABADA-AJ-DACA	R\$ 125.000,00	Concluído
23	101	0032.450402/2018-11	18577758	SEJUCEL	Locação de equipamentos	Termo de Fomento	217/PGE-2018	FEDERAÇÃO DE RODEIO COMPLETO DO ESTADO DE RONDÔNIA/FERCER	R\$ 209.500,00	Concluído
24	102	0032.363037/2019-97	18605409	SEJUCEL	Aquisição de materiais esportivos e promoção do "Jogos Acadêmicos de Porto Velho"	Termo de Fomento	063/PGE-2019	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL RONDÔNIA ESPORTES	R\$ 212.000,00	Concluído
25	104	0026.207090/2019-98	18740620	SEAS		Termo de Parceria	023-PGE-2019		R\$ 345.000,00	Concluído
26	123	0035.511252/2019-81	19446189	SEPOG	Aquisição e instalação de hardwares de telefonia móvel e para acesso a internet para comunidades, localizadas no Município de Guajará Mirim-RO	Termo Fomento	069/PGE-2017	Associação de Moradores do Distrito de Surpresa - AMADSUR	R\$ 207.370,00	Concluído
27	157	0032.082691/2018-11	21013922	SEJUCEL	Realização do Torneio de Futebol Society no Município de Ji-Paraná e outros	Termo de Parceria		Federação Rondoniense de Futebol 7 Society e Entorno - FRF7SE	R\$ 171.175,50	Concluído
28	161	0033.000833/2020-45	21321759	FUPEN	Aproveitamento da mão de obra apenas para serviços de limpeza e conservação em obras e serviços públicos.	Termo de Cooperação	013/PGE-2019	DER	R\$ 873.426,19	Concluído
29	170	0041.379160/2020-54	21769311	SEDI	Aquisição de Equipamentos e Insumos	Subvenção		CAERD	R\$ 2.431.937,00	Concluído
30	172	0032.422311/2018-96	21924250	SEJUCEL	Aquisição de Material Esportivo	TERMO DE FOMENTO	187/PGE-2018	Federação Rondoniense de Futebol 7 Society e Entorno	R\$ 235.000,00	Concluído
31	182	0026.190041/2019-17	22412666	SEAS	Aquisição de 1 Empilhadeira BOB CAT e uma Fragmentadora de Papel	TERMO DE FOMENTO	035/PGE-2018	Cooperativa de Catadores de Matérias Recicláveis de Ji-Paraná - COOCAMARJI	R\$ 172.000,00	Concluído
32	187	0029.255761/2020-31	23051548	SEDUC	Emenda Parlamentar - Termo de Fomento nº 125/PGE/2019 cujo objeto é Reparos e adequações de salas e aula e banheiros.	TERMO DE FOMENTO	125/PGE-2019	Conselho Escola Est.Ensino Fund. e Médio Risoleta Neves	R\$ 200.000,00	Concluído
33	141	0033.309382/2020-17	0020292931	SEJUS	Continuação do Projeto "Iluminar" Escola de Artes do Método	TERMO DE FOMENTO	001/PGE-2018	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE DESENVOLVIMENTO DO APENADO E DO EGRESSO - ACUDA	R\$ 743.348,64	Concluído
34	151	0032.060192/2018-73	20794755	SEJUCEL	Aquisição de Material Esportivo	FOMENTO	016/PGE-2018	Federação Rondoniense de Futebol 7 Society e Entorno	R\$ 239.000,00	Concluído
TOTAL									R\$ 10.391.970,33	

Fonte: GACC

Análise de repasses diversos e Subvenções concedidas

Na planilha a seguir vê-se os esforços dispendidos na análise de processo de repasse diverso, que totalizou 4 (quatro) processos no montante de R\$ 9.907.695,82 (nove milhões, novecentos e sete mil seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos), no exercício de 2021.

ANÁLISE DE REPASSES DIVERSOS E SUBVENÇÕES CONCEDIDAS							
Seq.	Nº Parecer	ID	Órgão Proveniente	Assunto	Número	Valor	Status
1	1	15516983	SEJUS	Termo de Colaboração	002/PGE-2018	R\$ 305.161,23	Concluído
2	10	15787966	CAERD	Subvenção Econômica	Aquisição de Equipamentos e Insumos	R\$ 7.577.752,81	Concluído
3	75	17668786	SESAU	Termo de descentralização de crédito	03/PGE/2019	R\$ 1.500.000,00	Concluído
4	126	19601565	SEJUS/FUPEN	Acordo de Cooperação/descentralização	009/PGE-2017	R\$ 524.781,78	Concluído
TOTAL						R\$ 9.907.695,82	

Fonte: GACC

Da Emissão de relatórios e certificados de auditoria nas análises processuais das tomadas de conta especial

No quadro a seguir nota-se as atividades inerentes as TCEs, sendo 23 (vinte e três) processos, no exercício de 2021, totalizando o montante de R\$ 6.371.105,79 (seis milhões, trezentos e setenta e um mil cento e cinco reais e

setenta e nove centavos) .

EMISSÃO DE RELATÓRIOS E CERTIFICADOS DE AUDITORIA NAS ANÁLISES PROCESSUAIS DAS TOMADAS DE CONTA ESPECIAL							
Seq.	Processo	nº Certificado	ID	Orgão	Assunto	Valor	Status
1	0009.513283/2020-27	02/2021 - GACC/CGE	18267806	DER	Possível Irregularidades no Termo do Convênio nº 071/2014/ASJUR/DEOSP	R\$ 112.588,15	concluído
2	0009.481751/2020-97	03/2021 - GACC/CGE	18311661	DER	Possível Irregularidades no Termo do Convênio nº 111/17/PJ/DER-RO	R\$ 122.191,53	andamento
3	0032.296136/2020-90	04/2021 - GACC/CGE	18561825	SEJUCEL	Possível irregularidades no Convênio nº 201/PGE-2009	R\$ 483.396,41	Concluído
4	0016.023727/2019-12	22/2021	22714311	IPERON	TCE IPERON x VALDIR MUZA DUARTE e outros.	R\$ 604.319,04	Concluído.
5	0032.393791/2021-76	015/2021	20963755	SEJUCEL	FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE KARATÊ SHOTOKAN e outros.	R\$ 100.364,73	Concluído
6	0032.303940/2021-13	013/2021	20709064	SEJUCEL	ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL MARILDES LIMA - ONG	R\$ 35.000,00	Concluído
7	0007.432.136/2020-77	14/2021	20707119	SESAU	TCE Dra. Andrea,	R\$ 6.630,00	Concluído
8	0036.262658/2019-14	014/2021	20745990	SESAU	POC x MARILENE FERREIRA DOS ANJOS e outros	R\$ 64.439,34	Concluído
9	0032.242.605.2021-31	012/2021	21086010	CMR	Apuração dos fatos e identificação dos responsáveis e quantificação do dano relacionados no Acórdão AC2-TC 00693/20 - Processo 01942/16/TCE-RO.	R\$ 5.220,00	Concluído
10	0036.024834/2017-50	16/2021	20996014	SESAU.	Energia Sustentável do Brasil S. A., CNPJ: 09.029.666/0001-47, e outros	R\$ 1.935.659,81	Concluído
11	0026.203233/2019-92	jul/21	19435274	SEAS	União Amazônica Civil para Melhoria de Vida - UACMV	R\$ 300.000,00	Concluído
12	0032.213084/2020-24	abr/21	20839462	SEJUCEL	GRUPO TEATRAL DIZ-FARSA	R\$ 137.000,00	Concluído
13	0009.273995/2020-06	jun/21	19332262	DER	Prefeitura do Município de Corumbiara	R\$ 46.075,16	Concluído
14	0032.319605/2021-37	ago/21	19642939	SECEL	SOCIEDADE CULTURAL GALO DA MEIA NOITE e Outros.	R\$ 126.885,00	Concluído
15	0032.148713/2020-38	out/21	19830190	SECEL	ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTA DE URUPÁ - AAPU	R\$ 2.400,00	Concluído
16	0024.203686/2020-72	set/21	19789895	SETIC	INSTITUTO CAMPUS PARTY	R\$ 1.631.775,58	Concluído
17	0032.255652/2021-45	nov/21	20049596	SEJUCEL	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ABSTRACTUS e outros	R\$ 60.000,00	Concluído
18	0008.077006/2021-38	17/2021	20976093	CMR	Companhia de Mineração de Rondônia - CMR	-	Concluído
19	0009.171697/2021-55	18/2021	21819900	DER	Empresa TCA Técnica em Construções Ltda - Me	R\$ 39.161,82	Concluído
20	0032.471214/2021-22	21/2021	22007006	SEJUCEL	ASSOCIACAO BENEFICENTE LAR BETEL CGC 1 e Outros.	R\$ 10.000,00	Concluído
21	0032.495211/2021-84	20/2021	22117966	SEJUCEL	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS ASSENTAMENTO UNIÃO - SPRAU e Outros.	R\$ 8.000,00	Concluído
22	0032.400554/2021-79	21/2021	22102984	SEJUCEL	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA TRIBO DO MATO	R\$ 3.500,00	Concluído
23	0016.028744/2021-52	23/2021	22821561	IPERON.	Valdir Alves da Silva e outros	R\$ 536.499,22	Concluído
TOTAL						R\$ 6.371.105,79	

Fonte: GACC

Emissão de certificados de auditoria nas análises processuais das prestações de contas anuais

As atividades referentes à Emissão de Certificados de Auditoria nas análises das contas anuais de governo e gestão, pode ser verificada na tabela a seguir, sendo emitidos 70 (setenta) certificados no exercício de 2021.

CERTIFICADOS DE AUDITORIA NAS ANÁLISES PROCESSUAIS DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS					
Seq.	ID	UG	Órgão	Processo	Tipo de certificado
01	0017044502	11005	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	0007.111279/2021-29	REGULAR
02	0017052985	15011	FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL	0037.094984/2021-05	REGULAR
03	0017095124	150006	Superintendência de Polícia Técnico-Científica (POLITEC)	0037.100118/2021-52	REGULAR
04	0017132566	14023	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia-IPERON	0016.016583/2021-54	REGULAR COM RESSALVAS
05	0017139072	130011	Fundo Previdenciário Financeiro do Estado de Rondônia - FUNPRERO	0016.016576/2021-52	REGULAR COM RESSALVAS
06	0017141814	130012	Fundo Previdenciário Capitalizado do Estado de Rondônia-FUNPRECAP	0016.016579/2021-96	REGULAR COM RESSALVAS
			Fundo Especial de		

07	0017149704	150015	Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar - FUNRESPOM	0037.075037/2021-15	REGULAR
08	0017153791	230012	Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	0026.131053/2021-16	REGULAR COM RESSALVAS
09	0017200448	230001	Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social (SEAS)	0026.131051/2021-27	REGULAR COM RESSALVAS
10	0017203903	170032	170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado (FHEMERON)	0052.096855/2021-55	REGULAR COM RESSALVAS
11	0017204699	140002	Recursos sob a supervisão da SEFIN - RS SEFIN	0030.033631/2021-91	REGULAR
12	0017298390	150020	Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN)	0010.042288/2021-11	REGULAR COM RESSALVAS
13	0017316399	230011	Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia (FECOEP)	0026.130895/2021-51	REGULAR COM RESSALVAS
14	0017331474	11007	11007 - Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC)	0024.015816/2021-01	REGULAR
15	0017351594	230013	Fundo Estadual da Criança e do Adolescente (FUNEDCA)	0026.130986/2021-96	REGULAR COM RESSALVAS
16	0017360170	150014	Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar (FUNESBOM)	0037.094992/2021-43	REGULAR
17	0017362607	150017	150017 - Fundo Estadual de Segurança Pública (FUNESP)	0037.110820/2021-24	REGULAR
18	0017386825	150010	170010 - Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão a Entorpecentes - FESPREN	0036.044606/2021-82	REGULAR
19	0017387190	230015	Fundo Estadual da Pessoa Idosa (FEDIPI)	0026.130801/2021-43	REGULAR COM RESSALVAS
20	0017388356	13008	130008 - Superintendência Estadual de Compras e Licitação (SUPEL)	0043.040811/2021-80	REGULAR
21	0017404472	11009	11009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos (SUGESP)	0042.028445/2021-09	REGULAR COM RESSALVAS
22	0017406105	230016	Fundo Estadual dos Direitos da Mulher (FUNEDM)	0026.130268/2021-10	REGULAR COM RESSALVAS
23	0017412333	180001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM)	0028.013112/2021-55	REGULAR COM RESSALVAS
24	0017412882	180011	Fundo Especial de Proteção Ambiental (FEPRAM)	0028.013118/2021-22	REGULAR COM RESSALVAS
25	0017418139	110010	110010 - Fundo Especial de Modernização Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia (FUMORPGE)	0020.136500/2021-83	REGULAR COM RESSALVAS
26	0017418270	110003	110003 - Procuradoria Geral do Estado (PGE)	0020.450152/2020-73	REGULAR COM RESSALVAS
28	0017446937	160013	160013 - Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura (FEDEC)	0032.155247/2021-28	REGULAR
29	0017510240	140001	Contas do Governo 2020	0030.019850/2021-67	REGULAR
31	0017477742	140012	140012 - Fundo do Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária - FUNDAT	0030.033635/2021-79	REGULAR
32	0017483746	160004	Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer (SEJUCEL)	0032.155243/2021-40	REGULAR
33	0017487354	140001	Secretaria do Estado de Finanças - SEFIN.	0030.033629/2021-11	REGULAR COM RESSALVAS
34	0017492181	130009	130009 - Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária (SEPAT)	0064.041704/2021-21	REGULAR COM RESSALVAS
35	0017506841	270001	270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP	0069.033502/2021-65	REGULAR COM RESSALVAS
37	0017523715	11022	Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER	0018.028964/2021-66 e 0018.157569/2021-90	REGULAR
38	0017526326	210011	Fundo Penitenciário (FUPEN).	0033.149810/2021-19	REGULAR COM RESSALVAS
39	0017535623	150003	150003 - Polícia Civil do Estado de Rondônia (PC)	0037.111170/2021-34	REGULAR COM RESSALVAS
40	0017562898	190023	190023 - Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia (IDARON)	0015.111759/2021-91	REGULAR COM RESSALVAS
41	0017549188	210001	Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS)	0033.151849/2021-04	REGULAR COM RESSALVAS
42	0017557023	160020	Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional (IDEP)	0048.086537/2021-45	REGULAR COM RESSALVAS
44	0017586662	110026	Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia (AGERO)	0001.132717/2021-42	REGULAR COM RESSALVAS
45	0017589834	11013	Fundo de Investimento e Desenvolvimento do Estado de Rondônia (FIDER)	0041.025183/2021-22	REGULAR COM RESSALVAS
46	0017589956	11016	Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (FUNDEC)	0041.025187/2021-19	REGULAR COM RESSALVAS
47	0017598024	190017	Fundo de investimento e apoio ao PROLEITE	0025.021226/2021-07	REGULAR COM RESSALVAS
48	0017602834	190011	Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia (FUNCAFÉ)	0025.021230/2021-67	REGULAR COM RESSALVAS
49	0017603426	160031	160031 - Fundação Cultural do Estado de Rondônia (FUNCER)	0013.169669/2021-17	REGULAR
50		11006	Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura (SEDI)	0041.025179/2021-64	REGULAR COM RESSALVAS
51	0017617957	150005	150005 - Polícia Militar do	0037.075037/2021-15	REGULAR

21	0017017037	130003	Estado de Rondônia (PM)	0037.110712/2021-91	REGULAR
52	0017619229	15004	15004 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia (CBM)	0037.111167/2021-11	REGULAR
53	0017619269	170013	Fundo Estadual para Implantação do Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho (FUN-HEURO)	0036.031867/2021-32	REGULAR
52	0017619680	150003	150003 - Polícia Civil do Estado de Rondônia (PC)	0037.111170/2021-34	REGULAR
55	0017620496	130019	130019 - Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana (FRFUR)	0064.042144/2021-21	REGULAR
56	0017630533	170034	170034 - Agência Estadual de Vigilância em Saúde (AGEVISA)	0002.041281/2021-73	REGULAR
57	0017631089	110023	Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia- IPEM/RO.	0017.033582/2021-64	REGULAR COM RESSALVAS
58	0017635763	150001	50001 - Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania (SESDEC)	0037.111172/2021-23	REGULAR
59	0017641096	130001	Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG)	0035.021729/2021-55	REGULAR COM RESSALVAS
60	0017641183	110025	Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes (DER)	0009.033580/2021-74	REGULAR COM RESSALVAS
61	0017629095	190001	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA (SEAGRI)	0025.021223/2021-65	REGULAR COM RESSALVAS
62	0017648549	190014	190014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal (FESA)	0015.123265/2021-59	REGULAR
63	0017651568	110033	Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa do Estado de Rondônia (FAPERO)	0012.154811/2021-23	REGULAR
64	0017664112	160001	160001 - Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)	0029.175688/2021-03	REGULAR COM RESSALVAS
65	0017659852	140011	Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação (FITHA)	0009.155157/2021-24	REGULAR COM RESSALVAS
66	0017666580	11004	Superintendência Estadual de Turismo (SETUR)	0038.057491/2021-76	REGULAR COM RESSALVAS
67	0017672261	130006	130006 - Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas (SEGEP)	0031.037888/2021-10	REGULAR COM RESSALVAS
68	0017675582	190025	Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia (EMATER)	0011.033547/2021-03	REGULAR COM RESSALVAS
69	0017675570	170012	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU	0036.031852/2021-74	
70	0017675814	170033	170033 - Centro de Educação Técnico Profissional da Área de Saúde (CETAS)	0055.396333/2020-40	REGULAR
71	0017676568	230030	230030 - Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado de Rondônia (FEASE)	0065.031595/2021-23	REGULAR
72	0018155521		COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DE RONDÔNIA - CAERD.	0003.198797/2021-89	IRREGULAR
73	0018252991		Companhia de Mineração de Rondônia CMR	0008.222763/2021-72	REGULAR COM RESSALVAS
74	0018270712		Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH	0040.068670/2021-90	REGULAR COM RESSALVAS
76	0018412896		Companhia Rondoniense de Gás (RONGÁS)	0007.078668/2021-35	REGULAR COM RESSALVAS
Total Certificados Regular					27
Total Certificado Regular com Ressalvas					42
Total Certificado Irregular					1
Total Geral					70

Fonte: GACC

Da Consultoria e assessoria

Houve entregas por meio de consultoria e assessoria, para exercício de 2021, realizadas conforme a seguir:

CONSULTORIA E ASSESSORIA					
Seq.	Modalidade	Processo	Id	Assunto	Status
1	Parecer 105/2021/CGE-GPC	0004.219529/2021-06	0018763709	Consultoria e assessoria inerente a concessão de suprimento de fundos em base mensal	Concluído
2	Parecer 110/21	0036.242011/2021-91	0019194818	Consultoria e Assessoria inerente a convênios	Concluído
3	Ofício 1892/2021	0029.406241/2021-83	0020507307	Consultoria e Assessoria inerente a Tomada de Contas Especiais	Concluído
4	Parecer 159/21	0029.447327/2021-66	0021094050	Consultoria e Assessoria inerente a Suprimento de Fundos	Concluído
5	Ofício nº 2547/2021/CGE-	0029.553241/2021-71	0022359188	Consultoria e Assessoria inerente a informação sobre	Concluído

GPC	''	Tomada de Contas Especial.
-----	----	----------------------------

Fonte: GACC

Das Capacitações do período

A Lei Complementar nº 758/2014 em seu artigo 22, § 3º, alínea I, dispõe sobre a qualificação profissional com finalidade de assegurar a continuidade administrativa e a efetividade do serviço público.

Outrossim, a Portaria nº 106/2018/CGE-NRH que aprova o Planejamento Estratégico da Controladoria Geral do Estado de Rondônia para o período de 2018-2023, publicado no DIOF-RO, edição nº. 181, de 03/10/2018, estabelece como objetivo estratégico a capacitação dos servidores da CGE e controles internos para aprimorar as atividades técnicas de auditoria e controle do gasto público.

Nesse aspecto, é necessário o treinamento e aperfeiçoamento contínuo dos servidores, com inserção e aprendizado de técnicas para gerenciar melhor os riscos associados à estratégias e atingimento de objetivos de conformidade operacionais e estratégicos.

O quadro abaixo detalha as capacitações realizadas pelos servidores da Gerência de Análise e Certificação de Contas (GACC), no segundo semestre de 2021

CAPACITAÇÕES DO PERÍODO- GACC 2021		
Servidor	Curso	Status
Fagna da Silva Paiva	Diálogos da Nova Lei de Licitação - Planejamento da Contratação: Governança, a alma da nova lei	Concluído
	Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, Convênios e Termos de Fomentos	Concluído
	1º Congresso internacional de Controle Interno e Auditoria	Concluído
	Pós-Graduação Lato Sensu em Auditoria Do Setor Público	Em andamento
João Batista Vieira	Como Fiscalizar com Eficiência Contratos Públicos	Concluído
	Gestão de Convênios para Concedentes	Concluído
	Reunião técnica de apresentação do plano de adequação da cge à lgpd	Concluído
	Fiscalização de Contratos Administrativos, Convênios e Termos de Fomento	Concluído
	1º Congresso Internacional de Controle Interno e Auditoria	Concluído
	II Fórum de Controladores Internos	Concluído
	Avaliação da qualidade de serviços como base para gestão e melhoria de serviços públicos	Concluído
	Prestação de Contas	Concluído
	Criatividade e Novas Tecnologias no Serviço Público	Concluído
	Matriz de responsabilização	Concluído
	Auditoria e Controle Para Estatais	Concluído
	Inteligência Emocional	Concluído
	Controles na administração pública	Concluído
	Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (segundo o Coso)	Concluído
	Estatística	Concluído
	Inteligência Artificial no Contexto do Serviço Público	Concluído
	Matemática Financeira	Concluído
	Provas no Processo Administrativo Disciplinar	Concluído
	Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC	Concluído
Gestão Tributária Municipal	Concluído	
Ronaldo Aparecido Avanzi	Execução e regular prestação de contas dos recursos públicos recebidos Através de convênios	Concluído
	Ações Inovadoras da CG	Concluído
	Contabilidade com Foco na Gestão do Patrimônio Público	Concluído
	Análise e Avaliação das Demonstrações Contábeis do Setor Público	Concluído
	Deteção e Prevenção de Fraudes em Licitações	Concluído
	Planejamento Governamental - PPA, LDO e LOA (Gestão Orçamentária)	Concluído
	Execução Orçamentária e Financeira.	Concluído
Controle Interno na Administração Pública	Concluído	
Adnaldeson Passos Cruz	Gestão e Fiscalização de Contratos	Concluído
	Elaboração de Termo de Referência	Concluído
Aracy Silva de Souza	Pós-Graduação Lato Sensu em Auditoria Do Setor Público	Em andamento
	Debata Sobre o Código de Ética. Funcional do Servidor Público Civil	Concluído
Luzinete Ferreira de Queiroz Oliveira	Diálogo da Nova Lei de Licitações vigência e aplicabilidade LEI 8.666/93 X LEI 14.133/21	Concluído
Mara Jane Correa Marques	Diálogo da Nova Lei de Licitações - A importância do programa nacional de contratações públicas pncp na nova lei de licitações	Concluído
Maria de Nazaré Queiroz de Souza	Palestra: importância de vacinação em tempo de pandemia.	Concluído
Samuel Araujo da Silva Junior	Palestra: dores provocados pelo estress e os efeitos do home office.	Concluído
Wanderleya Carpina Farias Alves	O papel do Controle Interno e Externo na Amazônia	Concluído
	Diferentes formas de captação de recursos para seu orgão.	Concluído

3. CUMPRIMENTO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - RO

No quadro a seguir têm-se o total dos processos relacionados aos Monitoramento das Decisões do TCE-RO no exercício 2021:

ANEXO VI - QUADRO DO CUMPRIMENTO DAS DECISÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE - 2021							
Órgão de origem (a)	Documento / Processo (b)	Data (c)	Recomendação e/ou determinação (d)	Prazo (e)	Processo aberto na unidade (f)	Status (g)	Descrição das atividades (h)

Secretaria de Gestão de Pessoas- SEGEP	DM-GCESS-TC 00070/15	15/10/2020	IV - Determinar à Controladoria Geral do Estado - CGE, na pessoa do Controlador Francisco Lopes Fernandes Netto (CPF 808.791.792-87), ou quem o substitua, que passe a monitorar as ações que devem ser desenvolvidas para elaboração e execução do plano de ação, devendo apresentar relatórios mensais para conhecimento deste Tribunal de Contas, assim atuando no apoio da missão institucional deste órgão de controle, conforme dispõe o art. 74, § 1º, da Constituição Federal.	0007.412315/2020-98	Em cumprimento	Atividades Realizadas: Relatórios mensais de monitoramento foram encaminhados, sendo que recentemente foi pedido desobrigação ao TCE-RO (Ofício 1666 (0019769558))
Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO	AC2-TC 00435/20	24/11/2020	IV - Determinar ao Controlador-Geral do Estado que, considerando a informação nos autos de que Helena Messias dos Santos já está efetuando o ressarcimento do valor do dano apurado nestes autos, por meio de parcelas mensais descontadas em folha, que acompanhe e envie a este Tribunal informações acerca do efetivo ressarcimento determinado nesta decisão;	0007.403122/2020-46	Em cumprimento	Atividades Realizadas: Relatórios trimestrais de monitoramento foram encaminhados, sendo que recentemente foi pedido desobrigação ao TCE-RO Ofício 1940 (0020624230)
Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social (SEAS)	Acórdão AC1-TC 00185/20	31/03/2021	III - Determinar a notificação, via ofício, da Senhora Luana Nunes de Oliveira Santos (CPF: 623.728.662-49), atual Secretária da SEAS, e do Senhor Francisco Lopes Fernandes Netto (CPF: 808.791.792-87), Controlador Geral do Estado de Rondônia, ou de quem lhes vier a substituir, para que - com o apoio do controle interno - implemente melhores rotinas de controle sobre as Prestações de Contas dos convênios, firmados pelo Estado de Rondônia, com a inserção das informações e dos dados delas no SIAFEM, sob pena de multa na forma do artigo 55, IV, da Lei Complementar nº 154/96;	0007.207492/2020-54	Em cumprimento	Atividades Realizadas: Emissão de relatório ao TCE sobre as últimas ações para cumprimento da determinação Relatório CGE-GGRM (0020321479)
Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN	Decisão Monocrática 0002/2021-GCJEPPM	03/02/2021	V - Reiterar a determinação à Controladoria Geral do Estado de Rondônia, na pessoa do Controlador Francisco Lopes Fernandes Netto, CPF 808.791.792-87, ou quem o substitua, que continue a monitorar as ações que devem ser desenvolvidas para a execução do plano de ação, devendo apresentar relatórios para conhecimento deste Tribunal de Contas, atuando no apoio da missão institucional deste órgão de controle, conforme dispõe o art. 74, § 1º, da Constituição Federal;	0007.545210/2019-81	Em cumprimento	Atividades Realizadas: - relatório de monitoramento encaminhado (0017568029) conforme Ofício nº 2281/2021/CGE-GGRM (0021629167); - Ofício 2393/2021/CGE-GGRM (0021876346) cobrando novas informações para continuidade do monitoramento
			II - Determinar ao Secretário de Estado de Saúde, Fernando Rodrigues Máximo, e ao Controlador-Geral do Estado, Francisco Lopes Fernandes Netto, ou quem lhes substituam ou sucedam legalmente, que, de acordo com as suas competências, adotem as providências descritas a seguir: a) promovam a inserção no Portal da Transparência e no sistema de banco de dados informatizado da Sesau as escalas de todas as unidades e profissionais de saúde			

Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU)	Decisão Monocrática nº 0062/2021/TCE-RO	07/05/2021	faltantes, em observância às Cláusulas I e II do TAG (Decisão Monocrática-DM n. 0102/2019- GCBAA, ID 780495); b) promovam a consulta ao sistema de banco de dados informatizado dos profissionais de saúde do município de Porto Velho antes de elaborar as escalas de trabalho dos profissionais da saúde da Sesaú, a fim de verificar se algum profissional de saúde já teve escala fixada na data e horário pretendidos (incluindo plantões especiais ou extras), evitando sobreposições de jornadas nas duas esferas, em observância às Cláusulas III e IV do TAG (Decisão Monocrática-DM n. 0102/2019- GCBAA, ID 780495); c) agreguem à Portaria nº 2611, de 29 de outubro de 2020, DIOF nº 215 do dia 05/11/2020, as providências constantes dos subitens II e III da alínea b (Cláusula V) da Decisão Monocrática DM-110/2020-GCBAA (ID 904187), ou seja: ii) prever a possibilidade de concessão de plantões especiais (previstos pela Lei Estadual nº. 1.993/2008) somente quando a demanda pelo trabalho do servidor ou empregado público exceder sua jornada ordinária, e não for possível o regime de compensação de horários, sempre com respeito ao teto constitucional; iii) prever as obrigações do plantonista presencial de, ao acionar o plantonista de sobreaviso, informar a gravidade do caso e a urgência e/ou emergência do atendimento, e de anotar a data e hora desse comunicado no prontuário do paciente em qualquer caso, e não apenas em casos de urgência e emergência (Decisão Monocrática- DM nº 0102/2019-GCBAA, ID 780495); e d) apresentem evidências da instalação dos pontos eletrônicos na CAF I, Nutrição Enteral, SAMD, AMI e CETAS. Alternativamente, levando em conta que a pandemia decorrente da Covid-19 ainda perdura, e na hipótese de ainda não ter finalizado a instalação do sistema de controle de ponto eletrônico, encaminhem relatórios trimestrais sobre o andamento da implantação a esta Corte de Contas, indicando quais entidades, órgãos e setores ainda não foram instalados, de modo que a Secretaria-Geral de Controle Externo possa acompanhar a progressão da implementação do sistema, em observância às Cláusulas IV e VII do TAG.	0007.183189/2019-15	Em cumprimento	Atividades Realizadas: reunião realizada, conforme ata (0013845102) relatórios de monitoramento foram encaminhados: 1- (0015542958) conforme Ofício nº 211/2021/CGE-GGRM (0015991093); 2- (0019998689) conforme Ofício nº 1811/2021/CGE-GGRM (0020160910).
Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU)	DM 054/2020/GCVCS/2020/TCE-RO	08/04/2020	Custódia e condições de armazenagem de materiais médico-hospitalares da SESAÚ – apuração de irregularidades na Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF II.	0007.151622/2020-97	Parcialmente cumprido	Atividades realizadas: Emissão de informação ao gabinete sobre as últimas ações que visavam atender a determinação apontada no relatório da GGRM.
			V -Determinar ao atual Controlador Geral do Estado de Rondônia, ou a quem o substitua na forma da lei, que monitore as ações que devem ser desenvolvidas para a execução do plano		Em cumprimento	Atividades Realizadas: -relatórios de monitoramento

Secretaria de Finanças-SEFIN	DM 0109/2021-GCJEPPM/TCE-RO	27/08/2021	de ação, devendo apresentar relatórios mensais para conhecimento deste Tribunal de Contas, atuando no apoio da missão institucional deste órgão de controle, conforme dispõe o art. 74, § 1º, da Constituição Federal.	-	0007.442182/2021-65	Cumprimento, em implementação ou andamento	foram encaminhados, Conforme: Ofício nº 2288/2021/CGE-GGRM (0021638586) e Ofício nº 2548/2021/CGE-GGRM (0022363253)
Estado de Rondônia	DM N. 085/2020-GCESS	13/04/2021	1.1. Determine à Controladoria Geral do Estado que efetue o mapeamento do processo de negociação salarial, visando identificar possíveis deficiências nos controles internos para assegurar a conformidade dos atos que acarretem aumento de despesa de caráter continuado;	-	0014.241803/2020-15	Cumprido	Atividades Realizadas: Elaboração de mapeamento do processo de negociação salarial feito
Secretaria de Gestão de Pessoas- SEGEP	DM-GCESS-TC 00070/15	15/10/2020	IV - Determinar à Controladoria Geral do Estado - CGE, na pessoa do Controlador Francisco Lopes Fernandes Netto (CPF 808.791.792-87), ou quem o substitua, que passe a monitorar as ações que devem ser desenvolvidas para elaboração e execução do plano de ação, devendo apresentar relatórios mensais para conhecimento deste Tribunal de Contas, assim atuando no apoio da missão institucional deste órgão de controle, conforme dispõe o art. 74, § 1º, da Constituição Federal.	-	0007.412315/2020-98	Em cumprimento	Atividades Realizadas: -relatórios mensais de monitoramento foram encaminhados, sendo que recentemente foi pedido desobrigação ao TCE-RO (Ofício 1666 (0019769558))
Estado de Rondônia	DM N. 085/2020-GCESS	13/04/2021	1.1. Determine à Controladoria Geral do Estado que efetue o mapeamento do processo de negociação salarial, visando identificar possíveis deficiências nos controles internos para assegurar a conformidade dos atos que acarretem aumento de despesa de caráter continuado;	-	0014.241803/2020-15	Cumprido	Atividades Realizadas: Elaboração de mapeamento do processo de negociação salarial feito
Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social (SEAS)	Acórdão AC1-TC 00185/20	31/03/2021	III - Determinar a notificação, via ofício, da Senhora Luana Nunes de Oliveira Santos (CPF: 623.728.662-49), atual Secretária da SEAS, e do Senhor Francisco Lopes Fernandes (CPF: 808.791.792-87), Controlador Geral do Estado de Rondônia, ou de quem lhes vier a substituir, para que - com o apoio do controle interno - implemente melhores rotinas de controle sobre as Prestações de Contas dos convênios, firmados pelo Estado de Rondônia, com a inserção das informações e dos dados delas no SIAFEM, sob pena de multa na forma do artigo 55, IV, da Lei Complementar nº 154/96;	-	0007.207492/2020-54	Em cumprimento	Atividades Realizadas: Emissão de relatório ao TCE sobre as últimas ações para cumprimento da determinação Relatório CGE-GGRM (0020321479)
COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA S/A - CMR	Processo n. 2.921/20/DM n. 0031/2021-GCWCS	26/02/2021	"II - ENCAMINHE-SE à CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA na pessoa de seu representante legal ou substituto oficial, cópia da informação apresentada, para que avalie a observância dos critérios e procedimentos de nomeação do atual Conselho de Administração, bem como da atuação de Membro do Conselho Fiscal e, acaso confirmadas irregularidades, alerte à gestão da COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA e se manifeste quanto ao atendimento das recomendações no relatório anual de controle interno, o qual comporá as contas."	-	0007.086438/2021-40	Em cumprimento	Atividades Realizadas: - Conforme Ordem de Serviço 6/CGE-GAB a questão está sendo objeto de apuração pela ASTIPC através do processo sigiloso 0007.513403/2020-14. Aguardando a finalização para evitar retrabalho; - Inserção da Companhia de Mineração de Rondônia no Plano Anual de Auditoria, exercício 2021. Atividades a serem realizadas:- Procedimento de auditoria, conforme PAAL 2021; - Destaque no Relatório de Prestação de Contas em tópico específico.
			II - DETERMINAR, via				

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM	Processo TCER 3624/18/DM nº 0033/2021-GCBAA	14/04/2021	ofício, ao Controlador Geral do Estado de Rondônia, Senhor Francisco Lopes Fernandes Netto e a Coordenadora de Controle Interno da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, Senhora Maria Lucia dos Santos Pereira ou a quem venham substituir-lhes ou sucedê-los legalmente, que encaminhem a esta Corte de Contas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação, os relatórios conclusivos, de modo segregado por Unidade de Conservação, das atividades de fiscalização a seu cargo, no tocante às contratações de que tratam esta decisão, com fundamento no art. 42, da Lei Complementar Estadual n. 154/1996, c/c o art. 62, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, sob pena de sujeitarem-se à aplicação de multa pecuniária coercitiva nos termos do art. 55, da Lei retrocitada e demais medidas legais que no caso couber.	30 dias	0007.369632/2020-87	Cumprido	Atividades Realizadas: - Elaboração da Nota Técnica nº 2/2021/CGE-GFA, Parque Estadual Guajará-Mirim (0017834696); - Elaboração da Nota Técnica nº 3/2021/CGE-GFA, Reserva Extrativista Rio Cautário (0017846773); - Elaboração da Nota Técnica nº 4/2021/CGE-GFA, Reserva Extrativista Rio Preto Jacundá (0017884035); - Envio das notas técnicas ao TCE por meio do Ofício nº 986/2021/CGE-GFA (0017903973), comprovante (0017920546).
Secretaria de Estado da Educação SEDUC	Processo TCER 01194/20/DM nº 0054/2021/GCFCS	12/05/2021 (relatório da SEDUC)	III - Determinar ao Controlador Geral do Estado, senhor Francisco Lopes Fernandes Netto, ou quem vier a substituí-lo, que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o recebimento do relatório de consolidação a ser elaborado pela SEDUC (item II desta decisão), apresente nestes autos o relatório de fiscalização correspondente ao acompanhamento do terceiro trimestre da execução das ações governamentais de transferência de recursos por meio de cartão de alimentação e de distribuição dos kits de alimentação aos responsáveis pelos alunos matriculados na rede pública estadual de ensino, incluindo a avaliação quanto à eficácia, eficiência e efetividade desta última ação, servindo-se, para isso, das informações e dados a serem reunidos no aludido relatório.	30 dias	0007.215025/2020-06	Cumprido	Atividades Realizadas: - Em razão da convergência entre os prazos para envio do relatório do terceiro trimestre, fixados na DM 0054/2021/GCFCS/TCE-RO, e a conclusão das atividades referentes ao quarto trimestre, fixados na DM n. 0086/2020/GCFCS, optou-se pela consolidação das informações do terceiro e quarto trimestre em um único relatório (0018544544). - Envio do relatório ao TCE por meio do Ofício nº 1277/2021/CGE-GFA (0018550022), comprovante ID 0018571835.
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia (ALE/RO)	Processo 00198/21-TCE/RO [e] DM0053/2021-GCVCS/TCE-RO	14/04/2021	II - Determinar a Notificação da Senhora Luana Nunes de Oliveira Santos (CPF: 623.728.662-49), Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social (SEAS) e do Senhor Francisco Lopes Fernandes Netto (CPF: 808.791.792-87), Controlador Geral do Estado, ou a quem lhes vier substituir, dando-lhes conhecimento deste feito, para que, dentro de suas respectivas competências, procedam à adoção de medidas quanto à regularidade da aplicação de recursos públicos repassados ao Instituto de Tecnologia São Rafael (CNPJ: 01.698.481/0001-13), via prestação de contas competente, fazendo constar em tópico específico no Relatório de Prestação de Contas Anual de 2020 da SEAS, as medidas adotadas em face da determinação/notificação imposta, tudo conforme disposto §1º do art. 9º da	44651	0007.155856/2021-94	Em cumprimento	Atividades Realizadas: -Elaboração do Ofício nº 738/2021/CGE-GAB solicitando a modificação da determinação consignada no item II, ficando transferida para a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2021. - Elaboração do Ofício nº 929/2021/CGE-GFA informando a equipe envolvida nos trabalhos, solicitação de providências relacionadas à DM e envio da prestação de contas do Instituto de Tecnologia São Rafael (ITSR). - Elaboração do Ofício nº 1105/2021/CGE-GFA em resposta ao Ofício nº 1943/2021/SEAS-GAB concedendo o prazo de 15 (quinze dias) dias úteis improrrogáveis a contar de 31/05/2021 e comunicando à SEAS para que se insira no título do RCA do exercício de 2021 Atividades a serem realizadas: - Emitir INFORMAÇÃO concernente aos procedimentos/medidas adotados pela unidade referentes à demanda, bem como eventuais constatações da equipe.

			Resolução n. 291/2019/TCE-RO.				
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)	Processo 00765/20 TCE/RO /ACL-TC 00292/21	20/05/2021	III - Determinar a notificação do Senhor Francisco Lopes Fernandes Netto (CPF: 808.791.792-87) Controlador Geral do Estado de Rondônia, ou de quem lhe vier a substituir, para que dentro de suas competências, acompanhe as medidas dispostas no item II desta decisão, informando junto ao Relatório Anual de Auditoria da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, exercício de 2021, o seu cumprimento.	-	0007.448033/2021-18	Em cumprimento	Atividades Realizadas: - Envio de Ofício nº 1209/2021/CGE-GFAI solicitando informações acerca de quais técnicas de liquidação da despesa estão sendo aplicadas para aferir a efetiva prestação dos serviços, bem como informar o deslinde dos procedimentos para fins de acompanhamento desta CGE/RO (0018466703). -Envio de Ofício nº 1640/2021/CGE-GFAI reiterando o ofício 1209 (0019682488). -Envio de Ofício nº 2138/2021/CGE-GFAI solicitando informações acerca dos procedimentos de controles adotados (0021242754).
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental- SEDAM	Processo 01835/2019 -TCE-RO / ACL-TC 00083/20	29/06/2020	III - Determinar, via ofício, ao Controlador-Geral do Estado de Rondônia, mediante atuação conjunta com o Controlador Interno da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, ou a quem venham substituir-lhes ou sucedê-los legalmente, com fundamento no art. 42 da Lei Complementar n. 154/1996, c/c o art. 62, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, que promova as atividades de fiscalização e proponha, se for o caso, as medidas corretivas a serem implementadas pelos Gestores, sem olvidar a identificação de eventual gargalo, acompanhamento de prioridades estabelecidas de acordo com o risco e a cobrança individual aos agentes responsáveis pelo cumprimento de cada tarefa no tempo definido no Plano de Ação, visando dar cumprimento a este decisum, bem como, às determinações e recomendações contidas na Decisão n. 235/2013-Pleno, Processo n. 3099/2013, objeto de monitoramento nos autos n. 3624/2018-TCE-RO, referente ao Primeiro Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebraram o Tribunal de Contas da União e os Tribunais de Contas dos Estados que compõem a Amazônia Legal (TC 002.893/2013-4)198, e apresente os resultados em tópico específico nos Relatórios Anuais de Auditoria que serão encaminhados em conjunto com a Prestação de Contas da Sedam, nos exercícios vindouros, sob pena de aplicação de multa coercitiva e demais medidas cabíveis.'	-	0007.303327/2021-11	Em cumprimento	Atividades Realizadas: Processo 0007.428683/2018-33 - Primeiro Ato Recomendatório - Foi elaborado o Relatório de Monitoramento (0016658779) referente à execução, nos exercícios de 2019 e 2020, do Plano de Gestão Ambiental de Prevenção e Combate às Queimadas e Incêndios Florestais, o qual visava, inicialmente, atender ao primeiro ato recomendatório conjunto. No entanto, foram detectadas ações que ensejavam a avaliação da SEDAM para alteração dos instrumentos de planejamento governamental (PPA, LDO e LOA), a fim de proporcionar recursos para execução de algumas atividades do plano. - Envio do relatório à SEDAM por meio do Ofício nº 1596/2021/CGE-GFA (0019582922) e ao TCE por meio do Ofício nº 1597/2021/CGE-GFA (0019590568); Processo 0007.369632/2020-87 - Fiscalização Unidades de Conservação - Elaboração da Nota Técnica nº 2/2021/CGE-GFA, Parque Estadual Guajará-Mirim (0017834696); - Elaboração da Nota Técnica nº 3/2021/CGE-GFA, Reserva Extrativista Rio Cautário (0017846773); - Elaboração da Nota Técnica nº 4/2021/CGE-GFA, Reserva Extrativista Rio Preto Jacundá (0017884035); - Envio das notas técnicas ao TCE por meio do Ofício nº 986/2021/CGE-GFA (0017903973), comprovante (0017920546). Processo 0007.217997/2020-27 - Auditoria no Setor Florestal - Execução da auditoria com o objetivo produzir diagnóstico situacional, elaborar a Matriz de Risco relacionada a integridade socioambiental e posterior proposição de recomendações de Integridade ao Setor Florestal do Estado. Processo 0007.303327/2021-11 - Monitoramento do Plano de Ação de que trata o acórdão ACL-TC 00083/20 - Envio do Ofício nº 1512/2021/CGE-GGRM (0019318584) à SEDAM solicitando informações sobre o andamento e o cumprimento do plano. Atividades a serem realizadas: - Conclusão do Relatório de Auditoria do Setor Florestal; - Elaboração do relatório de monitoramento relacionada ao cumprimento do acórdão ACL-TC 00083/20; - Avaliação das atividades realizadas pela SEDAM por meio de relatórios encaminhados à CGE no processo processo n.º 0007.428683/2018-33 e, ao final de cada avaliação, elaboração do relatório de monitoramento da ações da SEDAM.
			IV - Determinar, via ofício, ao Governo do Estado de Rondônia, à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, aos Controles Internos dos órgãos Estaduais (SEDAM e CGE) e Municipais, aos Entes				Atividades Realizadas:

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental- SEDAM	Processo 01835/2019 -TCE-RO / ACL-TC 00083/20	29/06/2020	Municipais e Secretarias Municipais do Meio Ambiente ou quem legalmente detenha tais atribuições, com fundamento no art. 42 da Lei Complementar n. 154/1996, c/c o art. 62 inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, que implementem as ações contidas nos Atos Recomendatórios Conjuntos, celebrados pelo Tribunal de Contas, o Ministério Público do Estado de Rondônia e o Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia, visando minimizar e cessar os efeitos deletérios causados pelas queimadas ao meio ambiente deste Estado, decorrentes de derrubadas ilícitas, cuja postergação das providências saneadoras podem causar prejuízos irreparáveis ao patrimônio ambiental, à economia local e à saúde pública, inclusive, intensificar os casos de COVID-19 ante a poluição do ar que provocam doenças respiratórias, sob pena de responsabilização na forma da legislação vigente por falta de ações preventivas	0007.428683/2018-33 0007.077820/2020-81	Em cumprimento	- Foram abertos os processos Sei n.º 0007.428683/2018-33 e n.º 0007.077820/2020-81 para tratar, respectivamente, do primeiro e segundo Ato Recomendatório Conjunto; - No processo n.º 0007.428683/2018-33, foi elaborado o Relatório de Monitoramento (0016658779) referente à execução, nos exercícios de 2019 e 2020, do Plano de Gestão Ambiental de Prevenção e Combate às Queimadas e Incêndios Florestais, o qual visava, inicialmente, atender ao primeiro ato recomendatório conjunto. No entanto, foram detectadas ações que ensejavam a avaliação da SEDAM para alteração dos instrumentos de planejamento governamental (PPA, LDO e LOA), a fim de proporcionar recursos para execução de algumas atividades do plano. Atividades a realizar: - Estão sendo avaliadas as atividades realizadas pela SEDAM por meio de relatórios encaminhados à CGE no processo processo n.º 0007.428683/2018-33 e, ao final de cada avaliação, está sendo elaborado o relatório de monitoramento da ações da SEDAM.
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)	Processo 00221/21-TCE-RO / DM Nº 63/	09/04/2021	II - Determinar a Notificação dos Senhores Fernando Rodrigues Máximo (CPF: 863.094.391-20), Secretário de Estado da Saúde, Francisco Lopes Fernandes Netto (CPF: 808.791.792-87), Controlador Geral do Estado e Maxwell Mota de Andrade (CPF: 724.152.742-91), Procurador Geral do Estado, ou a quem lhes vier substituir, dando-lhes conhecimento deste feito, para que, dentro de suas respectivas competências, procedam à adoção de medidas quanto à aquisição e fornecimento da medicação Trastuzumabe Entansina (KADCYLA), objeto do Processo Judicial n. 7001820-42.2020.822.0002, da 3ª Vara Cível da Comarca de Ariquemes, no sentido de serem observados os parâmetros da legislação pertinente quanto à realização de procedimento licitatório adequado, ficando a critério da Administração optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com a Lei n. 8666/93 ou com a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/2021, em atendimento ao princípio da obrigatoriedade de licitação, preceituado no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, fazendo constar em tópico específico no Relatório de Prestação de Contas Anual de 2021 da SESAU, as medidas adotadas em face da determinação/notificação imposta, tudo conforme disposto §1º do art. 9º da Resolução n. 291/2019/TCE-RO;	0007.160334/2021-12	Cumprido	Atividades Realizadas: -Envio de Ofício nº 795/2021/CGE-GFAI solicitando informações se existem trabalhos de gestão de riscos em andamento ou concluídos para mitigar o risco de que haja o sequestro de valores das contas do estado para aquisição de medicamentos. Caso haja, que sejam informados quais são os trabalhos, assim como seus resultados; se existem processos licitatórios em andamento ou concluídos para a aquisição da medicação Trastuzumabe Entansina (KADCYLA). Caso haja, que sejam informados os números dos processos; - Envio do Ofício nº 1258/2021/CGE-GFA reiterando partes do nº 795/2021/CGE-GFAI que não foram respondidas e solicitando outras informações para subsidiar a elaboração do relatório de levantamento. - Envio do Ofício nº 1483/2021/CGE-GFA objetivando reiterar o Ofício nº 1258/2021/CGE-GFA de solicitação de informações acerca da DM 0063/2021-GCVCS/TCE-RO. - Conforme o DESPACHO nº 0305/2021-GCVCS/TCE-RO (0022976890) do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, restou atestado o cumprimento integral aos comandos da Decisão Monocrática nº 0063/2021-GCVCS/TCE-RO.
			II - Determinar a Notificação, via ofício, do Senhor Fernando Rodrigues Máximo (CPF: 863.094.391-20), Secretário de Estado da Saúde, bem como do Senhor Francisco Lopes			

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)	Processo de Contas e nº 01059/20 - TCE-RO / Acórdão - AC1-TC 00261/21	07/06/2021	Fernandes (CPF: 808.791.792-87), Controlador Geral do Estado de Rondônia, ou de quem lhes vier a substituir, para que adotem medidas para a apuração dos fatos relativos à aquisição do "foco cirúrgico auxiliar - SKYLED, marca KSS", com potencial sobrepreço, responsabilizando os envolvidos; e - após quantificado o dano segundo o valor médio praticado, ao tempo da compra - adotem as ações administrativas e/ou judiciais cabíveis para ressarcir o erário, sob pena de multa na forma do art. 55, IV, da Lei Complementar nº 154/96, sem prejuízos da responsabilização por eventuais danos em face de omissão; III - Determinar à Secretaria Geral de Controle Externo que, por meio de sua Unidade Instrutiva Competente, faça constar no relatório técnico de análise das contas anuais da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), as medidas de comprovação quanto à determinação inserta no item II desta Decisão;	0020.212246/2021-27	Em cumprimento	Atividades Realizadas: - Envio do Ofício nº 1173/2021/CGE-GAB solicitando a apuração dos fatos e encaminhamento do relatório à CGE após a conclusão dos trabalhos; - Cadastro da demanda no Sistema de Monitoramento sob o protocolo 3310C259. -Elaboração de Informação nº 2/2022/CGE-GFA (0023398289) Atividades a realizar: - Destaque no Relatório de Prestação de Contas em tópico específico.
Estado de Rondônia Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) Agência Estadual de Vigilância em Saúde (AGEVISA)	Processo 01243/21/TCE-RO [e].DM 0099/2021-GCVCS/TCE-RO	15/06/2021	II - Determinar a Notificação do Controlador Geral do Estado de Rondônia, Senhor Francisco Lopes Fernandes (CPF: 808.791.792-87), ou a quem lhe vier a substituir, acerca do teor desta Decisão, para que, no âmbito de sua competência, adote medidas quanto ao acompanhamento das recomendações feitas ao Estado para a contenção da doença e o enfrentamento da crise na saúde, bem como o impacto/resultado das ações adotadas na contenção do avanço do COVID-19 no Estado, a teor do art. 74, inciso IV e § 1º da CRFB;	0007.255769/2021-36	Em cumprimento	Atividades Realizadas: - Encaminhado o Ofício nº 1359/2021/CGE-GFA (0018804200) a Sesau e Agevisa solicitando que apresentem as informações referente ao cumprimento das determinações contidas na DM 0099/2021-GCVCS/TCE-RO e Nota Técnica nº 1579/2021/RONDÔNIA. - Encaminhado Ofício nº 1445/2021/CGE-GFA (0019101912) a Sesau prorrogando prazo para resposta. - Encaminhado Ofício nº 1455/2021/CGE-GFA (0019136562) a Agevisa prorrogando prazo para resposta. - Encaminhado Ofício nº 1566/2021/CGE-GFA (0019457935) solicitando respostas da Sesau e Agevisa. Atividades a realizar: - Está sendo elaborado o Relatório de Monitoramento referente ao cumprimento da DM 0099/2021-GCVCS/TCE-RO e Nota Técnica nº 1579/2021/RONDÔNIA.
Estado de Rondônia	PROCESSO Nº 00220.100020/2021-28 NOTA TÉCNICA Nº 1579/2021/RONDÔNIA	17/06/2021	ASSUNTO: Fiscalização da execução do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID-19 pelo Governo do Estado de Rondônia, que dispõe sobre as medidas de resposta ao enfrentamento da doença, mediante ações de vacinação nas três esferas de governo.	0007.261716/2021-54	Em cumprimento	Atividades Realizadas: - Encaminhado o Ofício nº 1359/2021/CGE-GFA (0018804200) a Sesau e Agevisa solicitando que apresentem as informações referente ao cumprimento das determinações contidas na DM 0099/2021-GCVCS/TCE-RO e Nota Técnica nº 1579/2021/RONDÔNIA. - Encaminhado Ofício nº 1445/2021/CGE-GFA (0019101912) a Sesau prorrogando prazo para resposta. - Encaminhado Ofício nº 1455/2021/CGE-GFA (0019136562) a Agevisa prorrogando prazo para resposta. - Encaminhado Ofício nº 1566/2021/CGE-GFA (0019457935) solicitando respostas da Sesau e Agevisa. Atividades a realizar: - Está sendo elaborado o Relatório de Monitoramento referente ao cumprimento da DM 0099/2021-GCVCS/TCE-RO e Nota Técnica nº 1579/2021/RONDÔNIA.
Departamento de Estradas de	DM N. 0241/2021-GCWCS		II - DETERMINO a remessa de cópia dos documentos de IDs ns. 1116167, 1116179, 1119351, 1119352, 1119444, Relatório Técnico (ID n. 1119501), Parecer Ministerial (ID n. 1130508) e do presente Decisum, aos Senhores	0007.585802/2021		Atividades Realizadas: - Encaminhamento do Ofício 2705 (0022944020) encaminhando para conhecimento a Decisão

Rodagem e Transportes - DER/RO	- Processo: 2.267/2021/TCE-RO.	17/12/2021	ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, CPF n. 497.642.922-91, Diretor Geral do DER-RO, e FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO, CPF n. 808.791.792-87, Controlador Geral do Estado de Rondônia, para conhecimento e adoção de medidas pertinentes;	0007.067697/2021-50	Cumprido	Monocrática em apreço, bem como alertamos o Gestor do DER/RO para o teor do Relatório Técnico da Corte de Contas, contido no Processo nº 2267/2021/TCE-RO.
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)	Pedido de Reexame em face da DM n. 00059/2021-GCBAA, proferida no Processo n. 00816/21-TCE/RO.	23/12/2021	V - Intimar, via ofício, do teor desta Decisão os Excelentíssimos Senhores Deputado Alex Mendonça Alves, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia; Desembargador Paulo Kiyochi Mori, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia; Ivanildo de Oliveira, Procurador-Geral do Ministério Público do Estado de Rondônia; Fernando Rodrigues Máximo, Secretário de Estado da Saúde; Francisco Lopes Fernandes Netto, Controlador Geral do Estado de Rondônia; Maxwel Mota de Andrade, Procurador-Geral do Estado de Rondônia e o Conselheiro Benedito Antônio Alves, Relator do Processo n. 02276/19-TCE/RO, apenso o Processo n. 00816/21/TCE-RO, ou quem lhes vier a substituir, a título de conhecimento e/ou atuação para deliberar naquilo que for pertinente às respectivas alçadas;	0007.607697/2021-17	Em cumprimento	Atividades Realizadas: - Acompanhamento para que no momento da prestação de contas da Secretaria de Estado da Saúde do exercício de 2021 - seja observado na análise do relatório como está o transcurso da referida contratação no que tange à sua regularidade, avaliando se houve alguma incidência relevante; caso positivo, informar na análise do relatório das contas da Secretaria.
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU	DM 0017/2021-GCVCS/TCE-RO, processo TCERO 00005/21.	10/02/2021	IV - Determinar a Notificação, via ofício, aos Senhores Fernando Rodrigues Máximo (CPF n. 863.094.391-20), Secretário de Estado da Saúde e Francisco Lopes Fernandes Netto (CPF: 808.791.792-87), Controlador Geral do Estado, ou quem lhes vier a substituir, dando-lhes conhecimento deste feito, para que, dentro de suas respectivas competências, procedam à adoção de medidas que entenderem cabíveis, quanto às supostas impropriedades na estrutura de cargos criados por meio da Lei Complementar n. 1072, de 4 de dezembro de 2020, conforme fundamentos desta decisão;	0007.059124/2021-74	Cumprido	Atividades Realizadas: - Elaboração de Relatório. (0024177581)
	PROCESSO Nº 00005/21-TCE/RO DM 0017/2021-GCVCS/TCE-RO	10/02/2021	IV - Determinar a Notificação, via ofício, aos Senhores Fernando Rodrigues Máximo (CPF n. 863.094.391-20), Secretário de Estado da Saúde e Francisco Lopes Fernandes Netto (CPF: 808.791.792-87), Controlador Geral do Estado, ou quem lhes vier a substituir, dando-lhes conhecimento deste feito, para que, dentro de suas respectivas competências, procedam à adoção de medidas que entenderem cabíveis, quanto às supostas impropriedades na estrutura de cargos criados por meio da Lei Complementar n. 1072, de 4 de dezembro de 2020, conforme fundamentos desta decisão;	0007.059124/2021-74	Em cumprimento	Atividades Realizadas: - Encaminhamento do Ofício 476 (0016556596), solicitando informações concernente às supostas impropriedades na estrutura de cargos criados por meio da Lei Complementar n. 1072, de 4 de dezembro de 2020. - Encaminhamento do Ofício 1377 (0018868055), Solicitando no prazo de 10 dias, que informe as medidas adotadas, as evidências e a conclusão acerca do grau de cumprimento/implementação do item IV da DM 0017/2021-GCVCS/TCE-RO (0016145969), na forma estabelecida no Anexo I deste Ofício, elaborado com o objetivo de padronizar a descrição e a organização das informações. Atividades a realizar: - elaboração de Relatório
Ouvidoria do			Notificar, COM URGÊNCIA, via ofício, o Governador do Estado de Rondônia, Marcos José Rocha dos Santos, bem como o Controlador Geral do Estado, Francisco Lopes Fernandes, para que, no prazo de 15			Atividades Realizadas: - Encaminhamento do Ofício nº 1369/2021/CGE-GAB (0018836977) que informou ao TCE-RO que a CGE declara acompanhar o entendimento do órgão de assessoria jurídica do

Tribunal de Contas do Estado Rondônia	PROCESSO 01144/21/TCE-RO DM 0142/2021-GCESS	17/06/2021	(quinze) dias manifestem-se nesses autos em relação às propostas sugeridas por parte da unidade técnica desta Corte e Ministério Público de Contas, especialmente quanto à conveniência/opportunidade na realização do Termo de Ajuste de Gestão - TAG;	15 dias	0007.254496/2020-21	Em cumprimento	estado, em que se afirma que a confecção do TAG poderá restar comprometido, tendo em vista o conteúdo já está sendo tratado em Ação Civil Pública. Atividades a realizar: - Dar encaminhamento aos órgãos responsáveis no Poder Executivo para que executem as determinações da Corte de Contas.
Secretaria de Estado Segurança, Defesa e Cidadania SESDEC	00947/21/TCE-RO DM 0236/2021-GCESS/TCE-RO	03/11/2021	III. Determinar, mediante ofício, ao secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, José Hélio Cysneiros Pachá e ao controlador-geral do Estado, Francisco Lopes Fernandes Neto ou a quem os substituam que, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, dentro de suas respectivas competências, sob pena de aplicação de pena de multa, nos termos do art. 55, IV, da Lei Complementar n. 154/96: a) apresentem relatório conclusivo sobre as medidas administrativas e jurídicas que foram adotadas para a solução das diversas patologias encontradas nas Unisps do Estado, de responsabilidade das empresas que construíram as obras, assim como daquelas de responsabilidade da própria Sesdec, incluindo planejamento de manutenções regulares necessárias à conservação das obras;	120 dias	0007.227165/2021-08	Em cumprimento	Atividades Realizadas: - Elaborado Relatório Preliminar de Inspeção (0023835865) e encaminhado a Sesdec, por meio do Ofício nº 322/2022/CGE-GFA (0024234659), para conhecimento e manifestação acerca do relatório. Atividades a realizar: - Elaborar o relatório conclusivo após a manifestação da Sesdec e encaminhar ao TCE.
Estado de Rondônia Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) Agência Estadual de Vigilância em Saúde (AGEVISA)	01243/21/TCE-RO DM 0099/2021-GCVCS/TCE-RO	15/06/2021	II - Determinar a Notificação do Controlador Geral do Estado de Rondônia, Senhor Francisco Lopes Fernandes (CPF: 808.791.792-87), ou a quem lhe vier a substituir, acerca do teor desta Decisão, para que, no âmbito de sua competência, adote medidas quanto ao acompanhamento das recomendações feitas ao Estado para a contenção da doença e o enfrentamento da crise na saúde, bem como o impacto/resultados das ações adotadas na contenção do avanço do COVID-19 no Estado, a teor do art. 74, inciso IV e § 1º da CRFB.	-	0007.255769/2021-36	Cumprido	Atividades Realizadas: - Elaborado Relatório de Monitoramento (0021518022) e encaminhado ao TCE por meio Ofício nº 2449/2021/CGE-GFA (0022074548). Atividades a realizar: - Avaliar a necessidade de se realizar novo monitoramento.
Secretaria de Estado Educação- SEDUC	707/2021/TCE-RO DM- 0186/2021-GCBAA	22/12/2021	II - Determinar ao Secretário de Estado da Educação, Senhor Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, CPF n. 080.193.712-49, e ao Controlador-Geral do Estado de Rondônia, Senhor Francisco Lopes Fernandes Netto, CPF n. 808.791.792-87, ou quem lhes substituam ou sucedam legalmente, que apresentem os relatórios mencionados no item I deste dispositivo, juntamente com os relatórios de prestação de contas anual da Controladoria-Geral do Estado (CGE), inclusive com azevidências de cumprimento das providências determinadas nos subitens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10 e 1.11, do Acórdão APL-TC00176/19 (ID 787079)		0007.599872/2021-95	Em cumprimento	Atividades Realizadas: - Encaminhamento do Ofício nº 2779/2021/CGE-GFA (0023093878) solicitando informações de que fase se encontra cada uma das ações previstas no Plano de Ação. - Encaminhamento do Ofício nº 110/2022/CGE-GFA (0023473020) reiterando o Ofício nº 2779/2021/CGE-GFA - Decisão Monocrática nº 0186/2021-GCBAA - Execução de Plano de Trabalho. - Encaminhamento do Ofício nº 217/2022/CGE-GFA (0023862044) reiteração do Ofício nº 2779/2021 e do Ofício nº 110/2022/CGE-GFA - Decisão Monocrática nº 0186/2021-GCBAA - Execução de Plano de Trabalho. Atividades a realizar:- Emissão do Relatório de Acompanhamento.
			a) que fiscalize o cumprimento do item II por parte da Secretaria de Estado da Saúde, no sentido de adotar "adequadas técnicas de liquidação da despesa, fundadas em outros elementos além de				Atividades Realizadas: - Encaminhamento do Ofício nº

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)	Acórdão AC1-TC 00292/21	10/06/2021	elementos da apresentação de notas fiscais, de modo que seja possível aferir a efetiva prestação dos serviços, inclusive com o uso de relatórios de diárias e horas/voo, acompanhado, fiscalizado e atestado por comissão especial de fiscalização", nos termos alinhavados na decisão;	0020.212287/2021-13	Cumprido	1209/2021/CGE-GFA 0018466703 solicitando as providências adotadas pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU concernente ao atendimento do item II do Acórdão AC1-TC 00292/21.
---------------------------------------	-------------------------	------------	---	---------------------	----------	--

Destaca-se que para o preenchimento da tabela de monitoramento foi utilizada como referência os padrões de monitoramento do TCU. Assim, os status de cumprimento das decisões considerados são:

- **Cumprido ou implementado:** quando o objeto da deliberação proposta foi solucionado por meio de providências incorporadas às atividades regulares do objeto avaliado;
- **Não cumprido ou não implementado:** quando não tiverem sido adotadas providências para solucionar o objeto da deliberação proposta;
- **Parcialmente cumprido ou parcialmente implementado:** quando as providências referentes ao cumprimento ou implementação da deliberação não foram realizadas em sua totalidade;
- **Em cumprimento, em implementação ou em andamento:** quando ainda há ações em curso no sentido de solucionar as ocorrências apontadas nas deliberações;
- **Não aplicável:** em razão de mudanças de condição ou de superveniência de fatos que tornem inexequível a implementação da deliberação.

É o relatório,

Porto Velho, 24 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIAN BRENO CAVALCANTE DO NASCIMENTO, Gerente**, em 24/03/2022, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CARLOS EGUIGENES DE OLIVEIRA, Assistente de Controle Interno**, em 24/03/2022, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Lopes Fernandes Netto, Controlador-Geral**, em 28/03/2022, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0027578376** e o código CRC **08C9E2E0**.

Referência: Caso responda este(a) Relatório, indicar expressamente o Processo nº SEI nº 0027578376 0007.067543/2022-61